



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES - MAGISTÉRIO

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Viana/ES - Magistério e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **Edital Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Pedagogo

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na questão 01, o candidato deveria identificar a ideia nuclear do texto, que não se limita ao ensino técnico da IA, mas defende uma formação crítica, integrada e emancipadora, baseada na convergência entre educação midiática e letramento em inteligência artificial.

Assim, a autora defende a tese de que a formação crítica de jovens exige articulação entre educação midiática e letramento em IA. Ela sustenta que a compreensão crítica das tecnologias, de seus vieses, infraestruturas e impactos sociais exige a convergência desses dois campos formativos. Essa ideia aparece explicitamente em diversos trechos, como quando o texto afirma que os letramentos midiático e de IA se tornam “indissociáveis”, quando defende que “não basta ensinar com IA, é preciso ensinar sobre IA” (2º§) e quando conclui que promover essa aliança é o caminho para um projeto pedagógico emancipador. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está incorreta porque, segundo o texto, não basta usar IA como ferramenta pedagógica. A autora ressalta que a autonomia digital exige compreensão crítica, questionamento e análise dos sistemas algorítmicos, e não apenas sua aplicação em sala de aula.

A letra B está incorreta porque o texto não afirma que o letramento em IA deve ser tratado de forma independente das demais áreas do currículo. Ao contrário: a autora defende que o letramento em IA deve ocorrer de forma integrada, situada e interdisciplinar, rejeitando a criação de uma disciplina isolada e reforçando o diálogo com diferentes componentes curriculares.

A letra D está incorreta porque o texto destaca a importância das reflexões éticas, sociais, políticas e ambientais da IA, como vieses algorítmicos, decisões opacas, silenciamentos e impactos coletivos dimensões que vão muito além do aspecto técnico.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na passagem “não basta ensinar com IA, é preciso ensinar sobre IA” (4º§), a autora enfatiza que o uso pedagógico da inteligência artificial não deve se restringir sua aplicação como ferramenta instrumental em atividades escolares. O foco recai sobre a formação crítica, que capacite os estudantes a compreender, questionar e analisar os sistemas algorítmicos, suas lógicas, vieses e impactos sociais, desenvolvendo autonomia digital. Essa interpretação está em plena consonância com a defesa, ao longo do texto, de um letramento em IA integrado à educação midiática, voltado à reflexão e à emancipação dos sujeitos. Portanto, o gabarito é a letra D.

A letra A está incorreta porque, embora a empregabilidade possa ser um efeito indireto, o texto não adota uma perspectiva utilitarista. O objetivo central é a autonomia crítica, e não apenas o domínio operacional de ferramentas. A letra B está incorreta porque o texto rejeita a ideia de que o letramento em IA se reduza ao ensino técnico ou à programação avançada. A autora destaca a compreensão crítica das infraestruturas sociotécnicas, não a especialização técnica.

A letra C está incorreta porque o acesso à tecnologia não é o ponto central do argumento. A autora enfatiza que, mesmo com acesso, é necessário desenvolver capacidades analíticas e reflexivas sobre o funcionamento e os impactos da IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que não corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ . Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
6	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
7	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade” Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade” O substantivo atenção rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo aquela (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade” O pronome indefinido cada não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por atenção, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades” Apesar de todas as capacidades admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “todas”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Dessa forma, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
8	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagam, já que choveu.*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de **causa** porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação.* Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
10	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “...tudo isso é letramento de IA...”, o termo “letramento de IA” funciona sintaticamente como predicativo do sujeito “tudo isso”, pois atribui uma característica/identidade ao sujeito por meio do verbo de ligação “é”.

A letra A está incorreta porque no trecho “...incluiria um novo domínio de avaliação...”, o verbo “incluir” é transitivo direto (quem inclui, inclui algo). O termo destacado exerce a função de objeto direto.

A letra B está incorreta porque em “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, há uma locução verbal na voz passiva analítica. O termo “a capacidade dos jovens” é o elemento que sofre a avaliação, funcionando como sujeito paciente.

A letra C está incorreta porque em “...explorar na aula de geografia os impactos...”, o verbo “explorar” também é transitivo direto. O termo “os impactos” sofre a ação de explorar, sendo, dessa forma, objeto direto.

A letra D está correta porque no trecho “a educação midiática” é sujeito, “está” é verbo de ligação e “bem-posicionada” é predicativo do sujeito. Aqui, o verbo “estar” funciona como nexos de ligação entre o sujeito e seu estado/atributo. Assim, como em “letramento de IA”, “bem-posicionada” também exerce a função de predicativo do sujeito. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa de forma clara e objetiva que a quantidade de registros atribuída a cada telescópio é inversamente proporcional ao tempo decorrido desde sua última revisão, conceito matemático consolidado que implica relação direta com os inversos dos tempos apresentados (8, 12 e 24 semanas), conduzindo necessariamente à razão $1/8 : 1/12 : 1/24$, equivalente a $3 : 2 : 1$.

A partir dessa proporção, obtém-se a soma de 6 partes, sendo cada parte correspondente a 88 registros, resultando, de forma única e inequívoca, na seguinte distribuição: Orion com 264 registros, Vega com 176 registros e Sirius com 88 registros. Assim, somente a alternativa " Orion / 264 " apresenta corretamente a associação entre o telescópio e a respectiva quantidade de registros.

A alegação de que a alternativa contendo o valor 176 compromete a objetividade da questão não procede, pois, embora esse valor seja matematicamente correto para o telescópio Vega, ele aparece vinculado, nas alternativas, ao telescópio Sirius, o que torna tal opção objetivamente incorreta, não configurando erro material ou ambiguidade, mas sim um distrator típico de questões de múltipla escolha. Ressalta-se, ainda, que a estrutura da frase final do enunciado ("é correto afirmar que o telescópio ___ catalogou ___ registros") tem por finalidade selecionar, entre as alternativas, a única afirmação verdadeira que completa a frase, não sendo necessário especificar previamente se trata do maior, menor ou valor intermediário, uma vez que essa identificação decorre naturalmente da resolução completa do problema.

Ademais, não há no enunciado qualquer omissão relevante ou margem para interpretações distintas, pois a proporcionalidade inversa está explicitamente indicada e conduz a um único resultado possível.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ambiguidade interpretativa do enunciado não se sustenta, uma vez que a expressão "nos primeiros 5 dias" delimita claramente um primeiro período de produção, enquanto a expressão "nos demais dias" refere-se, de forma inequívoca, ao período subsequente, ou seja, aos 20 dias restantes, não havendo, na língua portuguesa nem na tradição de problemas de produção e proporcionalidade, qualquer margem razoável para interpretação diversa, tampouco para a hipótese de média global ou de produção não contínua, especialmente porque o enunciado informa que "todo o trabalho foi concluído em 25 dias", o que pressupõe regularidade temporal e continuidade da atividade, sendo irrelevante, para fins matemáticos, a menção genérica à conclusão do trabalho nesse intervalo.

O problema é fechado e admite uma única solução lógica. Nesse contexto, observa-se que, nos primeiros 5 dias, Marcos produziu 16 porções por dia, totalizando 80 porções, e como esse valor corresponde a 40% do total, conclui-se que o total de porções é 200, restando, portanto, 120 porções a serem produzidas após esse período inicial, sendo que, como o trabalho durou 25 dias ao todo, restaram 20 dias para a conclusão, nos quais essas 120 porções foram distribuídas de forma constante, resultando em uma produção diária de 6 porções, obtida pela divisão de 120 por 20, de modo que $n = 6$.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de suposta incompatibilidade geométrica entre as dimensões do armazém retangular, medindo 30 m por 20 m, e o espaço triangular interno, cuja base e altura são, respectivamente, 12 m e 24 m, não se sustenta do ponto de vista matemático, pedagógico nem técnico, uma vez que o enunciado da questão não propõe, em momento algum, a construção física, arquitetônica ou espacial concreta dessa figura dentro do armazém, mas sim a consideração abstrata de suas áreas para fins de cálculo, conforme é padrão nos conteúdos de matemática aplicada e geometria plana em concursos públicos.

É importante destacar que, em geometria, a altura de um triângulo corresponde à distância perpendicular à sua base até o lado oposto, não estando necessariamente associada à orientação vertical, horizontal ou às dimensões laterais do retângulo que o contém, podendo, portanto, estar disposta de forma inclinada, além de poder ser rotacionada livremente no interior da figura maior, sem que isso altere sua área, ressaltando-se ainda que a posição, a orientação ou o eventual giro da figura triangular dentro do retângulo não interferem no cálculo solicitado, uma vez que a área de uma figura plana é uma grandeza invariável sob rotações, translações ou mudanças de posicionamento, o que afasta qualquer alegação de impossibilidade física ou incoerência estrutural. O objetivo da questão é exclusivamente avaliar a capacidade do candidato de calcular áreas de figuras planas e realizar subtração entre elas, conforme conteúdo previsto no edital.

Portanto procede-se à resolução, calculando-se inicialmente a área do armazém retangular como sendo $30 \times 20 = 600 \text{ m}^2$, em seguida, a área do espaço triangular, dada por $(12 \times 24)/2 = 144 \text{ m}^2$, e, por fim, subtraindo-se a área ocupada pelo triângulo da área total do armazém, obtém-se $600 - 144 = 456 \text{ m}^2$, concluindo-se, portanto, que a área restante disponível para o armazenamento das demais peças é de 456 m^2 .

BRANCA	VERDE
16	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de

vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;

IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

OBSERVAÇÕES: No que tange, (i) recurso desprovido de pedido e/ou fundamentação; (ii) ou quando elaborado de forma genérica, sem o desenvolvimento de argumentos que se atenham especificamente à temática da questão; (iii) quando seu conteúdo apresenta total disparidade com o assunto da questão; (iv) recursos idênticos ou muito semelhantes, denotando-se “recursos coletivos”, em violação ao item 9.8 do Edital (o recurso é individual); e por fim, (v) quando o recorrente se identifica com nome ou número de documentos oficiais no bojo do recurso, com prejuízo à transparência para a análise e julgamento pela Banca Examinadora:

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA	VERDE
19	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “B”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES”; cujos dispositivos legais abrangidos estão em pleno vigor do ponto de vista legislativo e de controle de constitucionalidade.

2 – A alternativa B é a única correta.

Dos Avanços na Carreira: Na estrutura da Lei nº 3.492/2025, o avanço decorrente de nova titulação acadêmica (Graduação para Pós, Pós para Mestrado, etc.) é tecnicamente chamado de Progressão Vertical por Titulação; de acordo com a afirmação na assertiva. Diferencia-se da Progressão Horizontal que é por merecimento, vinculada ao tempo de serviço e avaliação de desempenho. O mestrado permite que a servidora suba um "degrau" na verticalidade da tabela de vencimentos, nível este correspondente à titulação apresentada (Artigo 11, §1º e §4º c/c e artigo 7º, III; ambos do PCCRM).

Da Jornada de Trabalho: Sobre a jornada de trabalho de Heloisa, a regra legal determina que será composta por 2/3 (dois terços) de atividades de interação com estudantes e 1/3 (um terço) em ‘hora atividade’, estando correta a assertiva conforme o artigo 26, caput e §2º do PCCRM:

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Pelos fundamentos, este é o gabarito (B).

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, C e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Está incorreta a afirmativa, pois os cálculos de horas “extraclasse” citados não correspondem à proporção legal de $\frac{1}{3}$ (seria 10 horas para o caso, e não o máximo de 6 horas como afirma o texto da alternativa); salientando que esse período de ‘hora atividade’ deverá ser cumprido na unidade escolar (e “fora da unidade”, como afirma a assertiva). *Vide* legislação, em seu artigo 26, caput e §§ (PCCRM):

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Alternativa C: A redação da alternativa se torna inválida por sua afirmação ao final: “(...) sendo dispensável o cumprimento de interstício mínimo na referência em que se encontra”. A afirmativa acerta quando assevera que a titulação não impede Heloísa de ascender de referência na carreira através da progressão por merecimento (progressão horizontal por merecimento), isto se alcançar os resultados necessários nas avaliações periódicas de desempenho. Mas se torna inválida com a afirmação final, pois há o interstício mínimo legal de 3 anos em cada referência; conforme a Lei nº 3.492/2025:

“Art. 17 A progressão horizontal por merecimento consiste na elevação do servidor, a cada 3 (três) anos, para a referência imediatamente superior na tabela de subsídios, constante do anexo I e das tabelas de vencimentos constantes dos anexos II e III desta Lei, no mesmo cargo, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - resultado das avaliações periódicas de desempenho, realizadas anualmente ou, alternativamente, no último ano do triênio considerado, com peso de 60% (sessenta por cento);

II - pontuação mínima de 10 (dez) pontos em títulos relativos à qualificação profissional no período considerado, com peso de 40% (quarenta por cento).

§ 1º A progressão horizontal por merecimento será concedida ao profissional do magistério que:

I - tenha cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em cada referência, após a conclusão do estágio probatório; e

II - tenha alcançado, no triênio, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos incisos I e II do caput deste artigo, considerando:

a) a média aritmética simples das notas anuais; ou

b) a pontuação do último ano do triênio, caso a avaliação seja realizada apenas nesse ano”.

(G.N.)

Alternativa D: O texto é incorreto ao confundir progressão vertical (titulação) com horizontal (tempo e merecimento). Também é incorreto afirmar que o tempo para planejamento (atividade extraclasse) é pago como “hora extra”, quando, na verdade, ele faz parte da jornada de trabalho ordinária ($\frac{1}{3}$); tudo nos termos do PCCRM: artigos 11, §§1º e 4º, e 7º, III (1ª parte da assertiva); e artigo 26, caput e §2º (2ª parte).

Assim, restam incorretas as alternativas A, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 19 (alternativa B), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES.

BRANCA	VERDE
26	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Foram sustentados recursos com dois eixos principais:

a) Alegação de que a expressão “sem romper com a estrutura federativa” (item V) seria incorreta, sob o argumento de que as novas demandas teriam imposto obrigações financeiras e administrativas que alterariam a autonomia local, comprometendo o equilíbrio federativo.

b) Alegação de ambiguidade no item III, sustentando que o direito público subjetivo se refere apenas ao ensino obrigatório (art. 208, §1º, da Constituição Federal), e não à educação básica como um todo, o que tornaria a assertiva juridicamente imprecisa e passível de dupla interpretação.

Análise técnica da banca

Os recursos não procedem.

Quanto ao item V

O item afirma que as alterações posteriores à LDB evidenciam novas demandas sociais, como a ampliação da escolaridade obrigatória e a valorização da diversidade, sem romper com a estrutura federativa do sistema educacional.

A expressão “sem romper” deve ser interpretada sob o prisma jurídico-estrutural. As alterações legislativas posteriores, como a ampliação da obrigatoriedade dos 4 aos 17 anos (EC nº 59/2009 e Lei nº 12.796/2013), ampliaram responsabilidades estatais, mas não modificaram o modelo federativo previsto nos arts. 8º e 9º da LDB, que consolidam o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A ampliação de deveres não implica ruptura do pacto federativo. A estrutura descentralizada e colaborativa foi mantida. Não houve supressão da autonomia normativa dos sistemas de ensino nem instituição de hierarquia entre eles.

Portanto, o item V está correto.

Quanto ao item III (direito público subjetivo)

O recurso sustenta que o direito público subjetivo se restringiria ao ensino obrigatório, conforme o art. 208, §1º, da Constituição Federal.

Contudo, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 5º, estabelece que:

“O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo.”

Após a EC nº 59/2009 e as alterações promovidas pela Lei nº 12.796/2013, a educação básica obrigatória compreende a faixa etária dos 4 aos 17 anos. Logo, no plano jurídico atual, a educação básica — em sua dimensão obrigatória — é reconhecida como direito público subjetivo.

A assertiva da questão não afirma que toda e qualquer etapa da educação básica, indistintamente, seja direito público subjetivo, mas reconhece que, ao defini-la como tal, a LDB fortaleceu a exigibilidade jurídica do acesso e da permanência na escola.

A interpretação defendida no recurso decorre de leitura excessivamente restritiva e descontextualizada das alterações constitucionais e legais posteriores.

Além disso, a doutrina de Dermeval Saviani e Carlos Roberto Jamil Cury reconhece que a consolidação do direito público subjetivo no âmbito da educação básica obrigatória representou avanço histórico na responsabilização do Estado.

Não há ambiguidade conceitual apta a comprometer a objetividade da questão.

Sequência correta: V – F – V – F – V (Alternativa A).

Conclusão

Não se verifica erro conceitual, vício jurídico, ambiguidade interpretativa ou violação ao princípio da objetividade. A redação dos itens está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com as alterações posteriores que consolidaram o regime de colaboração e a ampliação da obrigatoriedade da educação básica. Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa A.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRANCA	VERDE
27	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a alternativa C não seria a única possível à luz do Ministério da Educação – *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI)*, argumentando que a alternativa D também poderia ser considerada correta, por admitir interpretação compatível com a organização integrada dos eixos e com a função formativa da Educação Infantil. Requer, assim, a anulação da questão por suposta ausência de unicidade da resposta. Análise técnica da banca

O recurso não procede.

O enunciado delimita expressamente como referência o RCNEI, documento que organiza os eixos Movimento, Música, Artes Visuais e Linguagem Oral e Escrita como linguagens expressivas por meio das quais a criança se comunica, constrói sentidos e amplia sua inserção cultural.

No Volume 2 do RCNEI, tais eixos não são tratados como conteúdos transdisciplinares nem como preparação para o Ensino Fundamental, mas como formas de expressão e interação da criança com o mundo, constitutivas do desenvolvimento infantil.

A alternativa C reproduz com fidelidade essa concepção ao afirmar:

- linguagens expressivas
- que favorecem o desenvolvimento integral da criança
- e se concretizam por meio de experiências significativas intencionalmente planejadas.

Essa redação está diretamente alinhada ao texto do RCNEI, que enfatiza:

- a centralidade das linguagens na Educação Infantil;
- o desenvolvimento integral (físico, emocional, cognitivo, social e cultural);
- a importância da intencionalidade pedagógica na organização das experiências.

Inadequação da alternativa D

A alternativa D apresenta incompatibilidades conceituais claras com o RCNEI:

- “conteúdos transdisciplinares” não é a terminologia adotada pelo documento para caracterizar os eixos;
- “preparação para o ensino fundamental” sugere caráter propedêutico, perspectiva explicitamente rejeitada pelo RCNEI, que afirma que a Educação Infantil não deve antecipar conteúdos formais nem assumir função preparatória escolarizante;
- “atividades dirigidas”, embora possam existir mediações docentes, não traduzem o conceito central de experiências significativas, que envolvem exploração, interação e construção ativa de sentidos.

A Educação Infantil, conforme o RCNEI, possui identidade própria, não subordinada ao Ensino Fundamental. A noção de “preparação” como eixo organizador distorce a concepção defendida no documento.

Portanto, a alternativa D não é conceitualmente equivalente à C, tampouco igualmente plausível.

Quanto à alegação de ausência de unicidade

Não há dupla interpretação técnica razoável.

Para que houvesse necessidade de anulação, seria preciso que duas alternativas estivessem igualmente corretas à luz do referencial indicado, o que não ocorre. Apenas a alternativa C corresponde de forma precisa à concepção expressa no RCNEI.

Não se verifica ambiguidade semântica no enunciado nem margem interpretativa que comprometa a objetividade do item.

Conclusão

A alternativa C é a única que expressa corretamente a organização dos eixos da Educação Infantil conforme o Ministério da Educação – *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* (1998).

Não há erro conceitual, ausência de unicidade ou vício de formulação.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa C.

Fonte:

- Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Volume 2. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRANCA	VERDE
28	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos, em síntese:

- a) Que a alternativa A poderia ser considerada correta à luz do funcionalismo durkheimiano, uma vez que a escola é concebida como instância de socialização moral e produção de coesão social;
- b) Que o termo “referenciais críticos” seria amplo e permitiria múltiplas interpretações, comprometendo a objetividade da questão;
- c) Que haveria ambiguidade nas expressões “neutralidade” e “principalmente”, o que possibilitaria respostas distintas fundamentadas teoricamente.

Delimitação do comando da questão

O enunciado solicita julgamento “à luz de referenciais críticos da Sociologia da Educação”.

A expressão “referenciais críticos”, no campo da Sociologia da Educação, possui significado técnico consolidado. Refere-se às correntes que problematizam a neutralidade da escola e a explicação meritocrática das desigualdades, notadamente:

- a teoria da reprodução social (Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron);
- as análises estrutural-críticas como as de Samuel Bowles e Herbert Gintis;
- abordagens que evidenciam mecanismos simbólicos e estruturais de legitimação das desigualdades.

O enunciado não solicita análise a partir do funcionalismo clássico, mas explicitamente a partir de referenciais críticos.

Análise das alternativas

A alternativa D afirma:

“Incorreta, pois a pretensa neutralidade escolar encobre mecanismos de reprodução: a escola tende a valorizar e legitimar o capital cultural e as disposições das classes dominantes.”

Tal formulação corresponde diretamente à teoria da reprodução desenvolvida por Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron em *A Reprodução* (1970/1975), bem como às análises críticas posteriores.

A alternativa A, embora dialogue com o pensamento de Émile Durkheim, representa uma perspectiva funcionalista clássica, que entende a escola como instância de integração e coesão social. Contudo, essa não é uma abordagem crítica das desigualdades escolares, mas uma leitura normativa e integradora da instituição escolar.

Logo, a alternativa A não responde ao comando da questão, que exige análise sob referenciais críticos.

Quanto à alegação de ambiguidade

Não há ambiguidade relevante.

- A expressão “instituição essencialmente neutra” está sendo objeto de problematização;

- O advérbio “principalmente” não altera o núcleo da tese apresentada, que sustenta explicação meritocrática das desigualdades.

Sob a ótica das teorias críticas, essa tese é explicitamente rejeitada, pois desconsidera o papel do capital cultural, da violência simbólica e das disposições socialmente herdadas.

Não há dupla interpretação plausível dentro do referencial exigido.

Quanto à objetividade da questão

Para haver vício de formulação, seria necessário que duas alternativas fossem igualmente corretas sob o mesmo referencial teórico exigido pelo comando.

Isso não ocorre.

A alternativa A somente poderia ser considerada correta se o enunciado solicitasse análise sob a ótica funcionalista — o que não foi o caso.

Assim, não há violação aos princípios da isonomia ou da objetividade.

Conclusão

À luz dos referenciais críticos da Sociologia da Educação, notadamente a teoria da reprodução social desenvolvida por Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron, a tese da neutralidade escolar e da explicação meritocrática das desigualdades é considerada inconsistente.

A alternativa D é a única compatível com o comando da questão.

Não há ambiguidade, múltiplas respostas corretas ou vício de formulação.

Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa D.

Fonte:

- Pierre Bourdieu; Jean-Claude Passeron. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Pierre Bourdieu. *Escritos de Educação*. Samuel Bowles; Herbert Gintis. *Schooling in Capitalist America*.

BRANCA	VERDE
29	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa A também poderia ser considerada correta à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs), argumentando que a consolidação conceitual por áreas do conhecimento seria condição legítima para futuras articulações interdisciplinares. Requer, assim, a anulação da questão por ausência de exclusividade inequívoca da alternativa B.

Delimitação do comando da questão

O enunciado apresenta problema concreto: estudantes demonstram dificuldade em atribuir sentido social aos conhecimentos escolares e em mobilizá-los para compreender situações reais.

À luz das DCNs, solicita-se a alternativa que concretiza:

- superação da fragmentação do conhecimento;
- promoção da formação integral;
- articulação entre saberes escolares e práticas sociais.

Portanto, o foco não é mera reorganização estrutural do currículo, mas a produção de sentido social e contextualização das aprendizagens.

Análise à luz das DCNs

Conforme a Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CEB nº 4/2010, as DCNs estabelecem que:

- o currículo deve articular conhecimentos escolares às práticas sociais;
- o estudante é sujeito histórico de direitos;

- a formação integral pressupõe contextualização, interdisciplinaridade e integração entre saberes e realidade social;
- a superação da fragmentação constitui princípio estruturante, não etapa futura.

Inadequação da alternativa A

A alternativa A afirma:

“Estruturar o currículo a partir das áreas do conhecimento, priorizando a consolidação conceitual dos componentes curriculares como condição prévia para futuras articulações interdisciplinares.”

O equívoco conceitual reside na ideia de postergação da integração, como se a articulação interdisciplinar fosse etapa subsequente à consolidação disciplinar.

As DCNs não tratam a interdisciplinaridade como fase futura, mas como princípio organizador do currículo. A formação integral não decorre da soma sequencial de conteúdos consolidados para posterior integração; ela exige articulação desde a concepção curricular.

Além disso, a alternativa A não responde ao problema central apresentado no enunciado — a ausência de sentido social do conhecimento — pois permanece no plano estrutural-disciplinar.

Correção da alternativa B

A alternativa B afirma:

“Articular os conhecimentos escolares às práticas sociais e culturais dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos históricos de direitos e assegurando aprendizagens contextualizadas e socialmente significativas.”

Essa redação corresponde diretamente aos fundamentos das DCNs:

- currículo contextualizado;
- formação integral;
- articulação entre teoria e prática;
- reconhecimento da diversidade;
- superação da fragmentação por meio da integração curricular.

É a única alternativa que enfrenta diretamente o problema descrito no enunciado.

Quanto à alegação de ausência de unicidade

Não há dupla interpretação plausível.

A alternativa A trata de organização estrutural por áreas com integração futura; a alternativa B trata da articulação orgânica e contextualizada exigida pelas DCNs.

Apenas a alternativa B responde integralmente ao comando.

Não há vício de objetividade nem coexistência de duas respostas igualmente corretas.

Conclusão

À luz da Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CEB nº 4/2010, apenas a alternativa B concretiza a superação da fragmentação, a formação integral e a articulação entre saberes escolares e práticas sociais.

Não se verifica ambiguidade ou ausência de resposta única.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B.

Fonte:

- Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: MEC, 2010.

BRANCA	VERDE
30	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa II não deveria ser considerada falsa, pois as interações cotidianas e a vivência imediata dos estudantes efetivamente orientariam o processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social. Requer, assim, revisão do gabarito que apontou a alternativa A como correta.

Análise conceitual das tendências progressistas críticas

Conforme a sistematização de José Carlos Libâneo, as tendências pedagógicas progressistas críticas (como a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a pedagogia histórico-crítica): Concebem a escola como espaço de mediação entre o saber sistematizado e a realidade social; Defendem a centralidade do conhecimento científico e cultural como instrumento de emancipação; Entendem que a formação do aluno envolve a construção da consciência social e histórica; Rejeitam tanto o tecnicismo quanto o espontaneísmo pedagógico.

Nesse sentido, a afirmativa I está correta, pois expressa a concepção de formação voltada à consciência crítica, articulada às relações sociais e históricas.

Análise da afirmativa II

A afirmativa II declara que tais tendências:

“atribuiriam à vivência imediata e às interações cotidianas a função principal de orientar o processo educativo, relativizando a centralidade dos conteúdos escolares.”

Essa descrição não corresponde às tendências progressistas críticas.

Ao contrário, tais correntes criticam justamente a supervalorização da experiência imediata e a relativização do conteúdo escolar, postura associada a tendências renovadas ou espontaneístas.

Para a pedagogia crítico-social dos conteúdos e para a pedagogia histórico-crítica: A experiência do aluno é ponto de partida; Mas o conteúdo sistematizado é mediação essencial para superar a visão imediata da realidade; O conhecimento escolar não é relativizado, mas assumido como instrumento de compreensão crítica. Portanto, a afirmativa II atribui indevidamente às tendências progressistas críticas uma característica que elas não defendem.

Quanto à alegação de que interações cotidianas orientam o processo educativo

É correto afirmar que a experiência social é considerada no processo pedagógico. Contudo, nas tendências progressistas críticas, essa experiência não constitui o eixo principal orientador do ensino.

O núcleo organizador permanece sendo: A mediação pedagógica intencional; A apropriação do conhecimento sistematizado; A superação da visão espontânea da realidade. Logo, a II é falsa por deslocar para essas tendências uma concepção que relativiza o papel estruturante do conteúdo escolar.

Relação entre as assertivas

I – Verdadeira

II – Falsa Não há relação justificativa válida, pois a segunda não expressa corretamente o fundamento das tendências progressistas críticas.

Conclusão

A alternativa A está correta.

Não há ambiguidade conceitual nem dupla possibilidade interpretativa.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa A.

Fonte:

- José Carlos Libâneo. *As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação*. In: LIBÂNEO; SANTOS (org.). *Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade*. Campinas: Alínea, 2005.

BRANCA	VERDE
31	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos, em síntese, que a afirmativa IV seria conceitualmente imprecisa ao declarar que, na perspectiva piagetiana, a interação social seria “irrelevante” para o desenvolvimento cognitivo. Argumentam que Jean Piaget reconhece o papel do conflito sociocognitivo, da cooperação e da descentração, de modo que a redação absoluta da assertiva comprometeria sua correção e a objetividade da questão, ensejando anulação.

Delimitação conceitual da afirmativa IV

A afirmativa IV declara: “Na perspectiva piagetiana, a interação social é irrelevante para o desenvolvimento cognitivo, uma vez que a construção do conhecimento ocorre prioritariamente no plano individual.” A análise deve considerar o contraste teórico entre Jean Piaget e Lev Vygotsky, especialmente quanto ao papel da interação social.

Fundamentação teórica

Na teoria piagetiana: O desenvolvimento cognitivo decorre da ação do sujeito sobre o objeto; A construção do conhecimento é resultado de processos internos de assimilação e acomodação; O desenvolvimento das estruturas cognitivas segue estágios universais.

Embora Piaget reconheça a existência do conflito sociocognitivo e da cooperação como elementos que podem favorecer a descentração, tais fatores não constituem princípio explicativo estruturante do desenvolvimento, diferentemente do que ocorre na teoria vigotskiana.

Em Lev Vygotsky, a interação social é condição constitutiva do desenvolvimento das funções psicológicas superiores, sendo a mediação social elemento fundante da formação da consciência e da aprendizagem (Zona de Desenvolvimento Proximal).

Em Piaget, o social atua como condição contextual ou desencadeadora de desequilíbrios, mas não como fundamento estruturante do desenvolvimento cognitivo. A gênese das estruturas cognitivas permanece centrada na ação do sujeito.

Quanto ao uso do termo “irrelevante”

O termo deve ser interpretado no contexto comparativo da questão.

A afirmativa não nega que haja interação social na obra de Piaget; ela indica que, na perspectiva piagetiana, o desenvolvimento cognitivo não depende estruturalmente da interação social, ocorrendo prioritariamente no plano individual.

No âmbito da comparação clássica entre Piaget e Vigotsky, comum na literatura pedagógica, afirma-se reiteradamente que: Em Piaget, o desenvolvimento precede a aprendizagem e é resultado da construção individual; Em Vigotsky, a aprendizagem mediada socialmente impulsiona o desenvolvimento.

Nesse enquadramento teórico, a afirmativa IV está incorreta porque exagera ao atribuir irrelevância absoluta ao social, o que não corresponde integralmente à teoria piagetiana. E justamente por isso ela foi considerada falsa no gabarito. Ou seja, a alternativa A (I, II e V) permanece correta porque IV está incorreta.

Quanto à alegação de ambiguidade

Não há ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão.

A afirmativa IV apresenta formulação categórica (“irrelevante”), incompatível com a teoria de Piaget, que reconhece o papel do social ainda que não o eleve à condição de princípio estruturante.

Piaget não considera o social fundante; Tampouco o considera inexistente ou irrelevante. Portanto, a assertiva IV é incorreta, e sua incorreção é teoricamente identificável.

Conclusão

Não há impropriedade teórica que inviabilize a resolução objetiva da questão. A afirmativa IV é incorreta por generalização inadequada, o que mantém íntegra a alternativa indicada no gabarito.

Não se verifica ausência de assertiva correta, nem vício de formulação.

Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa A (I, II e V).

BRANCA	VERDE
32	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa III também deveria ser considerada correta, pois estaria em consonância com a literatura educacional (Veiga, Libâneo, Gadotti), ao distinguir o PPP como documento orientador macro e os planos de ensino como instrumentos de operacionalização. Argumenta que, sendo I, II, III e V corretas, haveria ausência de alternativa que contemplasse esse conjunto, o que justificaria anulação ou revisão do gabarito.

Delimitação conceitual do PPP

O Projeto Político-Pedagógico (PPP), conforme defendido por Ilma Passos Alencastro Veiga e por Nilbo Ribeiro Nogueira, não se limita à explicitação de intenções formativas abstratas. Ele constitui: instrumento político de identidade da escola; documento orientador da ação pedagógica; referência para planejamento, execução e avaliação das práticas educativas; síntese entre análise da realidade, princípios e estratégias de intervenção.

O PPP não é apenas documento declaratório; ele contém diretrizes, metas, estratégias e planos de ação, ainda que não detalhe cada prática didática.

Análise das afirmativas

I – Expressa adequadamente o princípio da gestão democrática previsto no art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

II – A análise contextual constitui marco situacional indispensável, conforme defendido nas DCNs e na literatura do campo.

III – O equívoco reside na afirmação de que caberia “aos planos de ensino e projetos específicos a responsabilidade principal pela operacionalização dessas intenções”.

Embora haja distinção entre PPP e planos de ensino, o PPP não delega a operacionalização principal a documentos posteriores. Ele próprio deve desdobrar intenções formativas em estratégias, metas, ações e formas de acompanhamento.

A redação da afirmativa III reduz o PPP a função predominantemente declaratória, o que contraria sua concepção como instrumento de planejamento estratégico e pedagógico integrado.

IV – Inverte as funções clássicas dos marcos do PPP (situacional, conceitual e operativo).

V – Reconhece o uso de metas e indicadores como instrumentos de acompanhamento, desde que não substituam a dimensão formativa e crítica da educação.

Quanto à alegação de múltiplas respostas corretas

Não procede a alegação de que a afirmativa III seja correta. A literatura distingue PPP e planos de ensino, mas não atribui a estes a responsabilidade principal pela operacionalização das intenções formativas. O PPP deve conter encaminhamentos estratégicos concretos, sob pena de tornar-se mero documento formal, exatamente o problema apontado no enunciado.

Logo: Sequência correta: I, II e V.

Conclusão

Não há exclusão indevida de afirmativa correta, nem coexistência de alternativas plausíveis.

A afirmativa III apresenta imprecisão conceitual ao minimizar a dimensão operativa do PPP, razão pela qual foi corretamente considerada incorreta.

Não se verifica vício de formulação ou ofensa ao princípio da objetividade.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B (I, II e V).

Fontes:

- *Ilma Passos Alencastro Veiga*. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível.
- *Nilbo Ribeiro Nogueira*. Projeto Político-Pedagógico: guia prático para construção participativa.
- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.

BRANCA	VERDE
33	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o enunciado descreve elementos característicos do princípio da prioridade absoluta (art. 227 da Constituição Federal e art. 4º do ECA), razão pela qual a alternativa C também deveria ser considerada correta, ou, alternativamente, a questão deveria ser anulada por ambiguidade entre os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

Delimitação normativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente estrutura-se sobre dois princípios fundamentais: Proteção integral (art. 1º) – reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, impondo dever compartilhado à família, à sociedade e ao Estado; Prioridade absoluta (art. 4º) – garante primazia na formulação de políticas públicas, precedência no atendimento e destinação privilegiada de recursos.

A Constituição Federal (art. 227) também articula esses dois fundamentos.

Análise do enunciado

O enunciado menciona: Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; Condição peculiar de desenvolvimento; Efetivação dos direitos com primazia nas políticas públicas; Destinação de recursos; Atendimento institucional prioritário.

Não se trata de descrição isolada da prioridade absoluta, mas de formulação que articula: O reconhecimento da condição jurídica especial (proteção integral); O dever compartilhado entre família, sociedade e Estado; A garantia de prioridade na execução de políticas públicas. Ou seja, o enunciado apresenta a lógica estruturante do ECA, na qual a prioridade absoluta é instrumento de concretização da proteção integral.

Análise das alternativas

A alternativa D identifica corretamente o princípio estruturante que fundamenta essa concepção global: proteção integral.

A alternativa C, embora mencione prioridade absoluta, restringe sua definição a “preferência procedimental no atendimento”, reduzindo seu alcance normativo e não contemplando o reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento e do dever jurídico compartilhado.

Portanto, a alternativa C não expressa de forma completa o núcleo principiológico descrito no enunciado.

Quanto à alegação de dupla possibilidade

Não há coexistência de duas alternativas igualmente corretas.

A prioridade absoluta é desdobramento da proteção integral, mas não se confunde com ela. O enunciado não se limita a listar hipóteses do art. 4º do ECA; ele descreve a concepção ampla que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, fundamento central da proteção integral.

Assim, a alternativa D é a única que traduz adequadamente o princípio jurídico caracterizado.

Conclusão

Não há ambiguidade ou vício de formulação. A alternativa D é a única que contempla, de forma abrangente e tecnicamente adequada, o princípio descrito no enunciado. Não se verifica existência de dupla resposta juridicamente equivalente.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

Fonte:

- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRANCA	VERDE
35	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa A também poderia ser considerada correta, pois igualmente classifica a afirmativa como incorreta, o que geraria dupla possibilidade de resposta e comprometeria a objetividade da questão. Requer anulação ou aceitação da alternativa A como correta.

Delimitação do enunciado

A afirmativa central declara que: “A aprendizagem escolar pode ser explicada adequadamente por uma única teoria psicológica (...) pois as diferenças entre behaviorismo, construtivismo e interacionismo referem-se mais a estratégias didáticas do que a concepções distintas sobre o sujeito e o processo de aprender.” O julgamento solicitado deve considerar as bases psicológicas da aprendizagem e evitar reducionismos teóricos.

Análise conceitual das correntes

Conforme a literatura clássica da Psicologia da Educação, como em Nelson Piletti e Solange Marques Rossato: O behaviorismo concebe aprendizagem como modificação de comportamento mediante estímulos e reforços; O construtivismo piagetiano entende aprendizagem como construção ativa do sujeito, subordinada às estruturas cognitivas e ao desenvolvimento; O interacionismo histórico-cultural compreende aprendizagem como processo mediado socialmente, capaz de impulsionar o desenvolvimento. Tais correntes diferem em pressupostos epistemológicos, ontológicos e metodológicos, não apenas em estratégias didáticas. Portanto, a afirmativa do enunciado é incorreta.

Análise das alternativas

Alternativa C Afirma que a proposição é incorreta porque as teorias partem de concepções distintas de sujeito, desenvolvimento e aprendizagem. Essa alternativa responde diretamente ao núcleo conceitual do problema apresentado.

Alternativa A Afirma que apenas as abordagens interacionistas explicam a aprendizagem escolar, sendo behaviorismo e construtivismo insuficientes.

Essa alternativa incorre em erro conceitual evidente, pois: O behaviorismo possui arcabouço explicativo próprio sobre aprendizagem; O construtivismo piagetiano constitui uma das principais matrizes explicativas do campo educacional; Não há respaldo teórico para afirmar que apenas o interacionismo explicaria a aprendizagem escolar. Logo, a alternativa A apresenta afirmação falsa em seu fundamento, ainda que classifique a proposição como incorreta.

Em questão de múltipla escolha, não basta concordar com o julgamento (incorreta); é necessário que a justificativa apresentada seja conceitualmente adequada.

Quanto à alegação de dupla possibilidade

Não há dupla resposta correta.

A alternativa A contém erro teórico ao excluir behaviorismo e construtivismo como matrizes explicativas da aprendizagem escolar.

A alternativa C é a única que apresenta justificativa conceitualmente consistente com a literatura da área.

Conclusão

Não se verifica coexistência de alternativas igualmente corretas, tampouco vício de formulação. A alternativa C é a única tecnicamente adequada à luz das bases psicológicas da aprendizagem.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa C.

Fonte:

- Nelson Piletti; Solange Marques Rossato. *Psicologia da aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo*. São Paulo: Contexto, 2012.

BRANCA	VERDE
36	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que, além da alternativa D, a alternativa A também poderia ser considerada correta, pois ambas classificam o planejamento como incorreto, o que geraria dupla possibilidade de resposta e comprometeria a objetividade da questão.

Delimitação do problema apresentado

O enunciado descreve situação em que: Cada disciplina mantém seus objetivos próprios; Não há co-planejamento coletivo; A integração restringe-se ao uso de um tema comum; A avaliação comum é genérica (participação, capricho, prazo); Afirma-se que há interdisciplinaridade apenas pela existência de eixo temático. O problema central é identificar se tal planejamento configura, de fato, interdisciplinaridade.

Fundamentação teórica

Conforme a literatura clássica sobre interdisciplinaridade — como em Ivani Catarina Arantes Fazenda —, a interdisciplinaridade: Não se reduz à justaposição temática; Pressupõe articulação intencional entre os planos

curricular, didático e pedagógico; Exige diálogo, reciprocidade e co-construção entre docentes; Supõe interdependência conceitual e metodológica entre os componentes curriculares. A mera adoção de um “tema guarda-chuva” caracteriza prática multidisciplinar, e não interdisciplinar.

Análise das alternativas

Alternativa

D

Afirma que o planejamento está incorreto porque a presença de tema comum, sem interdependência curricular e sem articulação didático-pedagógica, reduz a interdisciplinaridade a simplificação instrumental. Essa alternativa corresponde exatamente à situação descrita e à fundamentação teórica da área.

Alternativa

A

Afirma que a interdisciplinaridade “só ocorre quando se eliminam as fronteiras disciplinares e se substitui o ensino por projetos”. Essa afirmação incorre em erro conceitual, pois: A interdisciplinaridade não exige eliminação das disciplinas; Não pressupõe substituição do ensino por projetos; Não demanda supressão dos objetivos específicos por componente curricular.

A literatura distingue claramente interdisciplinaridade de transdisciplinaridade. A eliminação de fronteiras disciplinares corresponde a concepção transdisciplinar, não à interdisciplinar. Logo, a alternativa A contém fundamentação teórica incorreta.

Quanto à alegação de dupla possibilidade

Não basta que duas alternativas classifiquem o planejamento como incorreto; é indispensável que a justificativa apresentada seja conceitualmente adequada.

A alternativa D apresenta fundamentação coerente com a literatura especializada.

A alternativa A apresenta formulação absolutista e conceitualmente equivocada.

Não há coexistência de duas alternativas igualmente corretas.

Conclusão

A alternativa D é a única tecnicamente consistente à luz da teoria da interdisciplinaridade. Não se verifica ambiguidade, vício de formulação ou pluralidade de respostas defensáveis.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

Fonte:

- Ivani Catarina Arantes Fazenda (org.). *Didática e interdisciplinaridade*. Campinas: Papyrus, 1998.

BRANCA	VERDE
37	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa B também poderia ser considerada correta, pois o uso dos resultados da avaliação para reorganizar estratégias poderia ocorrer dentro de lógica tecnicista de controle por metas, o que comprometeria a unicidade da resposta e ensejaria anulação ou revisão do gabarito.

Delimitação do problema apresentado

O enunciado descreve situação específica: O docente afirma realizar avaliação formativa; contudo, prioriza acompanhamento rigoroso de metas instrucionais; Busca assegurar alcance padronizado de competências técnicas; mantém centralidade nos objetivos previamente definidos. O próprio enunciado indica que a prática revela concepção tecnicista, ainda que travestida de linguagem formativa.

Fundamentação teórica

Conforme a literatura didática, como em José Carlos Libâneo e Luciana Peixoto Cordeiro, a avaliação tecnicista caracteriza-se por: Centralidade em objetivos previamente fixados; Ênfase na mensuração do desempenho; Controle do alcance de metas; Padronização de resultados; Redução da avaliação à verificação de eficiência instrucional. Já a avaliação formativa: Acompanha processos; considera ritmos e percursos diferenciados; Media a aprendizagem; não se restringe ao cumprimento de metas previamente estabelecidas.

Análise das alternativas

Alternativa D Afirma que a prática se caracteriza por:

“Ajustar os procedimentos avaliativos para verificar, com maior rigor, o grau de alcance dos objetivos e das metas de desempenho previamente estabelecidos.”

Essa formulação corresponde diretamente ao núcleo da concepção tecnicista descrita no enunciado: verificação rigorosa de metas padronizadas.

Alternativa B Afirma:

“Utilizar os resultados da avaliação para reorganizar as estratégias de ensino, considerando os diferentes tempos e modos de aprendizagem dos estudantes.”

Essa alternativa descreve concepção formativa autêntica, centrada na diversidade dos percursos de aprendizagem. Ainda que reorganização de estratégias possa ocorrer em modelos instrucionais, o elemento central da alternativa B é a consideração dos diferentes tempos e modos de aprendizagem — característica incompatível com a padronização descrita no enunciado.

Logo, a alternativa B não corresponde à prática tecnicista apresentada.

Quanto à alegação de ambiguidade

Não há dupla possibilidade interpretativa razoável.

A alternativa D é a única que expressa claramente a lógica de controle por metas e mensuração de desempenho.

A alternativa B descreve postura pedagógica distinta, alinhada à avaliação formativa.

Não há coexistência de duas respostas corretas.

Conclusão

A alternativa D é a única que caracteriza adequadamente a concepção tecnicista de avaliação descrita no enunciado.

Não se verifica ambiguidade, vício de formulação ou pluralidade de alternativas igualmente defensáveis.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

Fontes:

- José Carlos Libâneo. *Didática*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- Luciana Peixoto Cordeiro; Christiane Martinatti Maia. *Didática: organização do trabalho pedagógico*. Curitiba: InterSaberes, 2017.

BRANCA	VERDE
38	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que: A alternativa C também poderia ser considerada correta, pois a ausência de impacto institucional poderia decorrer de falhas no acompanhamento do treinamento; A alternativa D não seria a única possível; haveria margem interpretativa suficiente para anulação ou aceitação de mais de uma resposta.

Delimitação do problema apresentado no enunciado

O enunciado descreve situação objetiva: Houve satisfação dos participantes ao final do ciclo; Não houve impacto nas práticas institucionais nem nos indicadores de desempenho; Solicita-se identificar a etapa que apresentou fragilidade. O núcleo do problema está claramente relacionado à avaliação da efetividade do treinamento, e não à sua execução ou acompanhamento processual.

Fundamentação teórica

Na literatura clássica sobre treinamento e desenvolvimento, como em Stephen P. Robbins, a avaliação de treinamentos é frequentemente analisada a partir de níveis progressivos (modelo amplamente difundido na área de gestão de pessoas):

1. Reação – satisfação dos participantes;
2. Aprendizagem – aquisição de conhecimentos e habilidades;

3. Transferência – aplicação no contexto de trabalho;
4. Resultados organizacionais – impacto nos indicadores institucionais.

No caso descrito: A avaliação concentrou-se na reação (satisfação); Não houve verificação adequada da transferência da aprendizagem; Tampouco dos resultados organizacionais. Logo, a fragilidade está na etapa de avaliação do treinamento, limitada às reações imediatas.

Análise da alternativa C

A alternativa C afirma: acompanhamento do treinamento / na frequência e participação dos cursistas / a coerência entre conteúdos e estratégias didáticas.

Essa alternativa não corresponde ao problema descrito: O enunciado não menciona falhas de frequência ou participação; Não há indicação de incoerência entre conteúdos e estratégias; O foco do texto está na ausência de impacto institucional apesar da satisfação.

A alternativa C desloca a análise para o acompanhamento processual e para aspectos didático-metodológicos, o que não é sustentado pelo enunciado.

Correção da alternativa D

A alternativa D afirma:

avaliação do treinamento / nas reações imediatas dos participantes / a transferência da aprendizagem e os resultados institucionais.

Essa sequência corresponde exatamente ao diagnóstico apresentado: Avaliação restrita ao nível de reação; Ausência de análise de transferência e resultados; consequente inexistência de impacto organizacional.

Trata-se de aplicação direta da teoria de avaliação de treinamento na área de gestão educacional e organizacional.

Quanto à alegação de múltiplas respostas plausíveis

Não há coexistência de alternativas igualmente defensáveis à luz do texto.

Para que a alternativa C fosse correta, o enunciado deveria indicar falhas na execução, frequência, engajamento ou coerência metodológica — o que não ocorre. A situação descrita aponta inequívoca e tecnicamente para problema na etapa de avaliação, especificamente na limitação aos níveis iniciais (reação).

Conclusão

Não há ambiguidade, nem dupla possibilidade interpretativa.

A alternativa D é a única que responde de maneira técnica e consistente ao problema apresentado.

Não se verifica vício de formulação ou violação ao princípio da objetividade.

Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa D.

Fonte:

- Stephen P. Robbins. *Comportamento Organizacional*. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. Cap. 9.

BRANCA	VERDE
39	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa II não deveria ser considerada falsa, pois as interações cotidianas e a vivência imediata dos estudantes efetivamente orientariam o processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social. Requer, assim, revisão do gabarito que apontou a alternativa A como correta.

Após análise do recurso interposto, verifica-se que não assiste razão ao recorrente. A questão foi elaborada com base na obra de Stephen P. Robbins, *Comportamento Organizacional*, especialmente no capítulo que trata do processo

comunicacional nas organizações. A sequência indicada no gabarito – V, F, V, F, V – encontra-se plenamente alinhada ao referencial teórico adotado.

A assertiva I é verdadeira, pois, conforme a teoria da riqueza dos canais, em situações ambíguas ou não rotineiras, a eficácia da comunicação depende significativamente do canal escolhido. Mensagens transmitidas por meios inadequados podem ampliar ruídos e incertezas, ainda que tecnicamente corretas. A assertiva II é falsa, uma vez que a comunicação formal descendente e a utilização de meios escritos não garantem, por si sós, a compreensão da mensagem. A ausência de interação e de feedback favorece interpretações divergentes e distorções, sobretudo em contextos complexos.

A assertiva III é verdadeira, pois o feedback constitui etapa essencial do processo comunicacional, permitindo ao emissor verificar se a mensagem foi compreendida conforme sua intenção. Contudo, mesmo com a presença de feedback, não é possível eliminar completamente ruídos decorrentes de fatores humanos e contextuais. A assertiva IV é falsa, visto que a filtragem não se restringe à comunicação informal; ela ocorre também nos canais formais, especialmente em estruturas hierárquicas extensas, nas quais diferenças de status e interesses podem levar à manipulação ou retenção de informações. Por fim, a assertiva V é verdadeira, pois a comunicação lateral pode favorecer eficiência e coordenação; entretanto, quando passa a substituir os canais formais verticais, pode gerar conflitos, rupturas hierárquicas e problemas de legitimidade decisória.

Dessa forma, não se verifica erro conceitual, ambiguidade ou coexistência de alternativa igualmente correta. A questão apresenta resposta única e tecnicamente fundamentada.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa A (V – F – V – F – V).

Fonte:

- ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. Cap. 10: Comunicação, p. 231–252.

BRANCA	VERDE
40	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a questão admitiria mais de uma alternativa plausível, uma vez que, além da alternativa D, a alternativa B também poderia ser considerada correta à luz dos princípios da Andragogia. Argumenta o recorrente que a resistência na aprendizagem adulta não decorre exclusivamente de fatores individuais, podendo ser influenciada pelas estratégias pedagógicas, o que tornaria a alternativa B igualmente defensável.

A afirmativa do enunciado sustenta que a resistência apresentada pelos participantes da EJA pode ser superada prioritariamente pela exposição sistemática de conteúdos teóricos. À luz dos fundamentos da Andragogia, conforme sistematizados por Malcolm Knowles e desenvolvidos por Carmem Maria Sant’Anna, tal proposição é incorreta. A aprendizagem adulta é orientada pela experiência prévia, pela participação ativa, pela problematização da realidade e pela construção de um ambiente de confiança. Barreiras como padrões defensivos, insegurança e conflitos identitários não são superadas prioritariamente por exposição teórica, mas por estratégias vivenciais e dialógicas.

A alternativa D expressa precisamente essa concepção ao afirmar que tais barreiras exigem clima de permissão, confiança e participação ativa, não sendo superadas prioritariamente pela teoria. Trata-se de fundamentação coerente com os princípios andragógicos.

Já a alternativa B incorre em erro conceitual ao afirmar que a resistência à aprendizagem adulta seria consequência exclusiva de fatores individuais, não podendo ser influenciada pelas estratégias pedagógicas. A Andragogia sustenta exatamente o contrário: o ambiente formativo e as estratégias adotadas influenciam significativamente o engajamento e a superação de resistências. O uso do termo “exclusiva” torna a alternativa teoricamente inadequada. Ainda que ambas as alternativas classifiquem a afirmativa como incorreta, apenas a alternativa D apresenta justificativa compatível com o referencial teórico exigido. Não há, portanto, coexistência de duas respostas corretas, nem ambiguidade interpretativa que comprometa a objetividade da questão.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

• **Fonte:**

Carmem Maria Sant'Anna; Fabrizia Rossetti. *Ensinando de um jeito que funciona: andragogia e análise transacional*. Petrópolis: Vozes, 2023.

Cargo: Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)

BRANCA	VERDE
2	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Educação midiática e letramento em IA precisam caminhar juntos”, de Marina Ochs, afirma explicitamente que, com a inclusão do domínio *Media and AI Literacy* no Pisa, a OCDE pretende avaliar “a capacidade dos jovens de navegar criticamente em um mundo saturado por algoritmos, conteúdos sintéticos e infraestruturas invisíveis que moldam a sociabilidade e o acesso à informação” (2º§). Assim, o objetivo principal não é o domínio técnico nem o simples uso de ferramentas, mas o desenvolvimento de uma postura crítica frente às mídias digitais e aos sistemas de IA. Por isso, a alternativa C está correta, uma vez que retoma, de forma fiel, essa ideia central do texto, alinhando-se ao enunciado (finalidade principal) e ao recorte temático apresentado. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está incorreta porque em nenhum momento o texto associa o novo domínio do Pisa à avaliação de habilidades técnicas de programação. O enfoque é sociotécnico e crítico, voltado à interpretação, ao questionamento e à compreensão dos impactos dos sistemas algorítmicos, e não à formação de programadores.

A letra B está incorreta porque o texto sustenta justamente o oposto: “não basta ensinar com IA, é preciso ensinar sobre IA” (4º§). Há uma defesa clara da compreensão, problematização e questionamento dos sistemas de IA, e não da simples priorização do uso instrumental das ferramentas.

A letra D está incorreta porque o texto menciona a existência de “conteúdos sintéticos” (2º§), mas não indica que o objetivo da OCDE seja viabilizar acesso a esses conteúdos. O foco está na análise crítica e na compreensão dos impactos desses conteúdos, mas não em promover ou ampliar seu acesso.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que NÃO corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
6	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto. No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ . Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ . Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ . Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
7	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade” Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade” O substantivo atenção rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo aquela (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade” O pronome indefinido cada não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por atenção, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades”

Apesar de todas as capacidades admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “todas”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Portanto, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
8	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal.

Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagaram, já que choveu.*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação.* Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
10	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho "...tudo isso é letramento de IA...", o termo "letramento de IA" funciona sintaticamente como predicativo do sujeito "tudo isso", pois atribui uma característica/identidade ao sujeito por meio do verbo de ligação "é".

A letra A está incorreta porque no trecho "...incluiria um novo domínio de avaliação...", o verbo "incluir" é transitivo direto (quem inclui, inclui algo). O termo destacado exerce a função de objeto direto.

A letra B está incorreta porque em "Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...", há uma locução verbal na voz passiva analítica. O termo "a capacidade dos jovens" é o elemento que sofre a avaliação, funcionando como sujeito paciente.

A letra C está incorreta porque em "...explorar na aula de geografia os impactos...", o verbo "explorar" também é transitivo direto. O termo "os impactos" sofre a ação de explorar, sendo, dessa forma, objeto direto.

A letra D está correta porque no trecho "a educação midiática" é sujeito, "está" é verbo de ligação e "bem-posicionada" é predicativo do sujeito. Aqui, o verbo "estar" funciona como nexos de ligação entre o sujeito e seu estado/atributo. Assim, como em "letramento de IA", "bem-posicionada" também exerce a função de predicativo do sujeito. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa de forma clara e objetiva que a quantidade de registros atribuída a cada telescópio é inversamente proporcional ao tempo decorrido desde sua última revisão, conceito matemático consolidado que implica relação direta com os inversos dos tempos apresentados (8, 12 e 24 semanas), conduzindo necessariamente à razão $1/8 : 1/12 : 1/24$, equivalente a $3 : 2 : 1$.

A partir dessa proporção, obtém-se a soma de 6 partes, sendo cada parte correspondente a 88 registros, resultando, de forma única e inequívoca, na seguinte distribuição: Orion com 264 registros, Vega com 176 registros e Sirius com 88 registros. Assim, somente a alternativa " Orion / 264 " apresenta corretamente a associação entre o telescópio e a respectiva quantidade de registros.

A alegação de que a alternativa contendo o valor 176 compromete a objetividade da questão não procede, pois, embora esse valor seja matematicamente correto para o telescópio Vega, ele aparece vinculado, nas alternativas, ao telescópio Sirius, o que torna tal opção objetivamente incorreta, não configurando erro material ou ambiguidade, mas sim um distrator típico de questões de múltipla escolha. Ressalta-se, ainda, que a estrutura da frase final do enunciado (“é correto afirmar que o telescópio ___ catalogou ___ registros”) tem por finalidade selecionar, entre as alternativas, a única afirmação verdadeira que completa a frase, não sendo necessário especificar previamente se trata do maior, menor ou valor intermediário, uma vez que essa identificação decorre naturalmente da resolução completa do problema.

Ademais, não há no enunciado qualquer omissão relevante ou margem para interpretações distintas, pois a proporcionalidade inversa está explicitamente indicada e conduz a um único resultado possível.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ambiguidade interpretativa do enunciado não se sustenta, uma vez que a expressão “nos primeiros 5 dias” delimita claramente um primeiro período de produção, enquanto a expressão “nos demais dias” refere-se, de forma inequívoca, ao período subsequente, ou seja, aos 20 dias restantes, não havendo, na língua portuguesa nem na tradição de problemas de produção e proporcionalidade, qualquer margem razoável para interpretação diversa, tampouco para a hipótese de média global ou de produção não contínua, especialmente porque o enunciado informa que “todo o trabalho foi concluído em 25 dias”, o que pressupõe regularidade temporal e continuidade da atividade, sendo irrelevante, para fins matemáticos, a menção genérica à conclusão do trabalho nesse intervalo.

O problema é fechado e admite uma única solução lógica. Nesse contexto, observa-se que, nos primeiros 5 dias, Marcos produziu 16 porções por dia, totalizando 80 porções, e como esse valor corresponde a 40% do total, conclui-se que o total de porções é 200, restando, portanto, 120 porções a serem produzidas após esse período inicial, sendo que, como o trabalho durou 25 dias ao todo, restaram 20 dias para a conclusão, nos quais essas 120 porções foram distribuídas de forma constante, resultando em uma produção diária de 6 porções, obtida pela divisão de 120 por 20, de modo que $n = 6$.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de existência de erro material, ambiguidade ou multiplicidade de interpretações não procede, uma vez que o enunciado informa de forma objetiva que o centro de treinamento possui cinco grupos de atletas, identificados a partir do grupo “A”, o que, segundo o uso padrão da língua portuguesa e da nomenclatura adotada em avaliações, indica claramente a existência dos grupos A, B, C, D e E, totalizando exatamente cinco grupos, não havendo fundamento para a interpretação de que existiriam seis grupos ou quantidade diversa, tampouco para a suposição de que apenas dois grupos deveriam ser considerados, sendo indevida qualquer leitura que desconsidere parte dos grupos mencionados. Além disso, a denominação do grupo é irrelevante para a resolução da questão, sendo somente necessário lidar com a quantidade de grupos.

Ao afirmar que o grupo A possui 24 atletas com média de 80 kg e que cada um dos demais grupos é formado por 16 atletas com média de 69 kg, o enunciado fornece todos os dados necessários para o cálculo da média geral considerando todos os atletas, não havendo vício de redação ou omissão de informações relevantes, pois os quantitativos funcionam como pesos naturais na média, conforme o tratamento estatístico usual. Também não se sustenta a tese de que seria admissível calcular a média das médias dos grupos, uma vez que os grupos possuem tamanhos distintos, o que torna esse procedimento tecnicamente incorreto e incompatível com a expressão

“considerando todos os atletas”, que impõe o cálculo da média sobre o conjunto total de indivíduos e não sobre valores agregados sem ponderação.

Dessa forma, a única interpretação matematicamente adequada consiste na utilização da média ponderada pelas quantidades de atletas, sendo o grupo A responsável por $24 \times 80 = 1.920$ kg, os quatro demais grupos responsáveis por $4 \times 16 = 64$ atletas com peso total de $64 \times 69 = 4.416$ kg, perfazendo um total de 6.336 kg distribuídos entre 88 atletas, resultando em média geral de $6.336 \div 88 = 72$ kg.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não procede a alegação de ambiguidade quanto à base de cálculo do percentual aplicado no segundo dia, uma vez que o enunciado é claro ao distinguir expressamente que, no primeiro dia, foi organizado “25% do total das caixas recebidas” e, no segundo dia, “60% das caixas que ainda não foram organizadas”, expressão que, do ponto de vista linguístico e matemático, define de forma objetiva que o percentual incide sobre o saldo remanescente após a primeira etapa, não havendo espaço para interpretação razoável de que se trataria do total inicial, sobretudo porque, caso essa fosse a intenção, o texto teria utilizado termos como “do total” ou “das caixas recebidas”, inexistindo, portanto, vício de redação, imprecisão conceitual ou afronta ao princípio da objetividade.

Assim, mantida a correção da questão, considera-se o total de caixas como 100%, no primeiro dia são organizados 25%, restando 75%, no segundo dia organizam-se 60% desse saldo, o que corresponde a 45% do total inicial, totalizando-se 70% organizadas ao final dos dois dias, de modo que permanecem sem organização 30% das caixas.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de suposta incompatibilidade geométrica entre as dimensões do armazém retangular, medindo 30 m por 20 m, e o espaço triangular interno, cuja base e altura são, respectivamente, 12 m e 24 m, não se sustenta do ponto de vista matemático, pedagógico nem técnico, uma vez que o enunciado da questão não propõe, em momento algum, a construção física, arquitetônica ou espacial concreta dessa figura dentro do armazém, mas sim a consideração abstrata de suas áreas para fins de cálculo, conforme é padrão nos conteúdos de matemática aplicada e geometria plana em concursos públicos.

É importante destacar que, em geometria, a altura de um triângulo corresponde à distância perpendicular à sua base até o lado oposto, não estando necessariamente associada à orientação vertical, horizontal ou às dimensões laterais do retângulo que o contém, podendo, portanto, estar disposta de forma inclinada, além de poder ser rotacionada livremente no interior da figura maior, sem que isso altere sua área, ressaltando-se ainda que a posição, a orientação ou o eventual giro da figura triangular dentro do retângulo não interferem no cálculo solicitado, uma vez que a área de uma figura plana é uma grandeza invariável sob rotações, translações ou mudanças de posicionamento, o que afasta qualquer alegação de impossibilidade física ou incoerência estrutural. O objetivo da questão é exclusivamente avaliar a capacidade do candidato de calcular áreas de figuras planas e realizar subtração entre elas, conforme conteúdo previsto no edital.

Portanto procede-se à resolução, calculando-se inicialmente a área do armazém retangular como sendo $30 \times 20 = 600$ m², em seguida, a área do espaço triangular, dada por $(12 \times 24)/2 = 144$ m², e, por fim, subtraindo-se a área ocupada pelo triângulo da área total do armazém, obtém-se $600 - 144 = 456$ m², concluindo-se, portanto, que a área restante disponível para o armazenamento das demais peças é de 456 m².

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
------------------------	-----------------------

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;

IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA	VERDE
17	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “A”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa A é a única correta, por expressa definição da LOM (o que é comum em todas as Leis Orgânicas do país, acompanhando diretriz da CF/88 – simetria constitucional).

Base Legal – LOM: competência privativa da Câmara Municipal e “das infrações político-administrativas”: Artigo 23, XIX e Artigo 55 (de forma complementar, Artigos 56 a 59).

“Art. 23 - À câmara Municipal compete privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XIX - processar e julgar o Prefeito nas infrações político-administrativas, na forma desta lei;” (...)

“Art. 55 - O Prefeito Municipal será julgado nos crimes comuns e nos de responsabilidade pelo Tribunal de Justiça do Estado e, nas infrações político-administrativas, pela câmara Municipal.”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado pela evidente desobediência, especialmente, aos artigos 23, XIX e 55 da LOM. Estão incorretas as alternativas B, C e D.

Em tempo: O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Alternativa C) é competente para o julgamento do Prefeito nos crimes comuns e nos crimes de responsabilidade, conforme define o artigo 55, LOM. Mas, naturalmente, é situação diversa do enunciado da questão que sugere as “infrações político-administrativas” do Prefeito, cuja competência para processar e julgar é da Câmara Municipal (artigo 23, XIX da LOM).

Assim, restam incorretas as alternativas B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 17 (alternativa A), que deve ser mantido. Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “C”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Complementar nº 1.648, de 30 de julho de 2003 - Estatuto do Magistério Público do Município e Viana/ES”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa C é a única correta. Conforme a estrutura da LC 1.648/2003, a gestão democrática não é um ato isolado, mas um processo. Ela se concretiza através da participação coletiva. Especialmente, os artigos 53 e 54, I da Lei reforçam que a democratização do ensino passa pela elaboração conjunta do projeto pedagógico por profissionais da educação e pela comunidade escolar, sempre sob a fiscalização e apoio dos Conselhos Escolares, que dão corpo real à gestão democrática escolar. O gabarito da questão é a alternativa C.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B, e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Também incorreta, pois o Conselho de Escola em Viana possui caráter deliberativo e consultivo. O conselho não é "apenas" consultivo, tendo poder de decisão em questões fundamentais da unidade. A alternativa contraria o artigo 54, I do EMV.

Alternativa B: É incorreto seu texto. A autonomia financeira no serviço público é sempre vinculada à legalidade e ao dever de prestar contas. Nenhuma unidade escolar possui autonomia "absoluta" para alocação de recursos sem o devido controle social e administrativo. O artigo 54, em seu inciso IV, define o princípio da "transparência no recebimento e aplicação dos recursos financeiros".

Alternativa D: Incorreta. A gestão democrática é abrangente e envolve planejamento, execução e avaliação de toda a comunidade escolar no projeto pedagógico, não se resumindo apenas ao processo eleitoral de diretores. Em especial, o texto da alternativa contraria o artigo 54, I e V do EMV.

Assim, restam incorretas as alternativas A, B e D, estando preciso o gabarito da Questão 18 (alternativa C), que deve ser mantido. Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Complementar nº 1.648, de 30 de julho de 2003 - Estatuto do Magistério Público do Município e Viana/ES.

BRANCA	VERDE
19	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa "B", está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático "Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES"; cujos dispositivos legais abrangidos estão em pleno vigor do ponto de vista legislativo e de controle de constitucionalidade.

2 – A alternativa B é a única correta.

Dos Avanços na Carreira: Na estrutura da Lei nº 3.492/2025, o avanço decorrente de nova titulação acadêmica (Graduação para Pós, Pós para Mestrado, etc.) é tecnicamente chamado de Progressão Vertical por Titulação; de acordo com a afirmação na assertiva. Diferencia-se da Progressão Horizontal que é por merecimento, vinculada ao tempo de serviço e avaliação de desempenho. O mestrado permite que a servidora suba um "degrau" na verticalidade da tabela de vencimentos, nível este correspondente à titulação apresentada (Artigo 11, §1º e §4º c/c e artigo 7º, III; ambos do PCCRM).

Da Jornada de Trabalho: Sobre a jornada de trabalho de Heloisa, a regra legal determina que será composta por 2/3 (dois terços) de atividades de interação com estudantes e 1/3 (um terço) em 'hora atividade', estando correta a assertiva conforme o artigo 26, caput e §2º do PCCRM:

"Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação."

Pelos fundamentos, este é o gabarito (B).

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, C e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Está incorreta a afirmativa, pois os cálculos de horas "extraclasse" citados não correspondem à proporção legal de 1/3 (seria 10 horas para o caso), e não o máximo de 6 horas como afirma o texto da alternativa);

salientando que esse período de 'hora atividade' deverá ser cumprido na unidade escolar (e "fora da unidade", como afirma a assertiva). *Vide* legislação, em seu artigo 26, caput e §§ (PCCRM):

"Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação."

Alternativa C: A redação da alternativa se torna inválida por sua afirmação ao final: "(...) sendo dispensável o cumprimento de interstício mínimo na referência em que se encontra". A afirmativa acerta quando assevera que a titulação não impede Heloísa de ascender de referência na carreira através da progressão por merecimento (progressão horizontal por merecimento), isto se alcançar os resultados necessários nas avaliações periódicas de desempenho. Mas se torna inválida com a afirmação final, pois há o interstício mínimo legal de 3 anos em cada referência; conforme a Lei nº 3.492/2025:

"Art. 17 A progressão horizontal por merecimento consiste na elevação do servidor, a cada 3 (três) anos, para a referência imediatamente superior na tabela de subsídios, constante do anexo I e das tabelas de vencimentos constantes dos anexos II e III desta Lei, no mesmo cargo, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - resultado das avaliações periódicas de desempenho, realizadas anualmente ou, alternativamente, no último ano do triênio considerado, com peso de 60% (sessenta por cento);

II - pontuação mínima de 10 (dez) pontos em títulos relativos à qualificação profissional no período considerado, com peso de 40% (quarenta por cento).

§ 1º A progressão horizontal por merecimento será concedida ao profissional do magistério que:

I - tenha cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em cada referência, após a conclusão do estágio probatório; e

II - tenha alcançado, no triênio, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos incisos I e II do caput deste artigo, considerando:

a) a média aritmética simples das notas anuais; ou

b) a pontuação do último ano do triênio, caso a avaliação seja realizada apenas nesse ano".

(G.N.)

Alternativa D: O texto é incorreto ao confundir progressão vertical (titulação) com horizontal (tempo e merecimento). Também é incorreto afirmar que o tempo para planejamento (atividade extraclasse) é pago como "hora extra", quando, na verdade, ele faz parte da jornada de trabalho ordinária (1/3); tudo nos termos do PCCRM: artigos 11, §§1º e 4º, e 7º, III (1ª parte da assertiva); e artigo 26, caput e §2º (2ª parte).

Assim, restam incorretas as alternativas A, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 19 (alternativa B), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES.

BRANCA	VERDE
20	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa "A", está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”;

2 – A alternativa A é a única correta, pois se adequa com exatidão à exceção legal para a acumulação remunerada de cargos normatizada no artigo 64, XVII, “b” da LOM.

“Art. 64, XVII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: (...)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. Alternativas B e C: Estão incorretas, vez que a LOM não prevê a exceção para acumulação remunerada de "um cargo técnico com dois de professor" (B), tampouco para "dois cargos técnicos" (C).

Alternativa D: Assertiva incorreta, pois seu texto é justamente o contrário da previsão legal do artigo 64, XVIII da LOM: “Art. 64, XVIII - a proibição de acumular estende-se a emprego e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;” (,,)

Assim, restam incorretas as alternativas: B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 20 (alternativa A), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
31	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a primeira afirmativa deveria ser considerada falsa, sob o argumento de que haveria imprecisão quanto ao dever do Estado com a educação infantil, defendendo, ao final, a sequência F, F, V, F como correta.

Não assiste razão ao recorrente.

A afirmativa I está correta. Nos termos do art. 208, IV, da Constituição Federal, e dos arts. 29 e 30 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), com redação dada pela Lei nº 12.796/2013, o dever do Estado com a educação infantil é assegurado às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo a matrícula obrigatória a partir dos 4 anos na pré-escola. A assertiva não afirma que a obrigatoriedade se estende a toda a faixa de 0 a 5 anos, mas apenas que o dever do Estado abrange essa faixa etária, esclarecendo corretamente que a compulsoriedade inicia-se aos 4 anos. Não há contradição jurídica ou imprecisão normativa.

A afirmativa II está incorreta, pois, embora a LDB estabeleça carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por 200 dias (art. 31, II), o atendimento em jornada integral deve corresponder a, no mínimo, 7 horas diárias (art. 31, III), e não 6 horas, como indicado no item.

A afirmativa III está correta, em conformidade com o art. 31, incisos I e IV, da LDB, que prevê avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, bem como controle de frequência na pré-escola, exigindo-se frequência mínima de 60% do total de horas.

A afirmativa IV está incorreta, pois o art. 29 da LDB dispõe que a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade, não admitindo sua substituição. A expressão “se necessário, substituindo” contraria expressamente o texto legal.

Dessa forma, a sequência correta é V, F, V, F, correspondente à alternativa B, mantendo-se o gabarito preliminar, inexistindo erro material ou vício de formulação que justifique sua alteração.

Fonte:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

BRANCA	VERDE
40	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa D apresentaria visão reducionista do desenvolvimento da escrita, baseada em “estímulos óticos” e “instrução direta”, o que entraria em conflito com a concepção de escrita como função psicológica cultural complexa e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que privilegiam interações e brincadeiras.

Todavia, o argumento não procede, pois parte de premissa equivocada quanto ao conteúdo da alternativa considerada correta.

A alternativa D não menciona estímulos óticos, instrução direta ou redução da escrita a processo mecânico de codificação. Ao contrário, afirma que a ação pedagógica deve organizar o ensino de modo que a leitura e a escrita se tornem necessidade vital e funcional para a criança, inserindo-a em práticas sociais significativas que exijam o uso do sistema gráfico para comunicação, registro e expressão de significados. Tal formulação está plenamente alinhada à perspectiva histórico-cultural de Vygotsky, segundo a qual a escrita é uma função psicológica superior, construída socialmente, cuja apropriação ocorre quando a criança participa de práticas culturais mediadas e dotadas de sentido.

A crítica apresentada no recurso parece dirigir-se, na verdade, à alternativa C, que propõe ensino formal da correspondência fonema-grafema por meio de instrução direta, perspectiva incompatível com a abordagem socio-histórica descrita no enunciado. Não é essa, contudo, a alternativa indicada no gabarito.

As alternativas A, B e C apresentam, respectivamente, concepções desvinculadas da integração entre formas simbólicas, reducionismo motor ou antecipação de ensino formal técnico, destoando da noção de escrita como processo cultural mediado. Já a alternativa D traduz exatamente o entendimento de que a criança se apropria da linguagem escrita quando esta se insere em práticas sociais significativas e culturalmente mediadas.

Dessa forma, não há conflito entre o enunciado e o gabarito. Ao contrário, a alternativa D é a única que se harmoniza com a concepção socio-histórica explicitada na própria questão, inexistindo vício que justifique a revisão ou anulação do item.

Fonte:

- CORRÊA, Anderson Borges. O desenvolvimento da linguagem escrita na criança. In: CORRÊA, Anderson Borges et al. Educação e humanização de bebês e de crianças pequenas: conceitos e práticas pedagógicas. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p. 219-250

Cargo: Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as tipologias apresentadas nas opções de respostas estão presente no texto, no entanto, considerando o enunciado da questão: características linguísticas e discursivas, a predominância do texto é dissertativo-argumentativo. Todas as outras, mesmo que superficialmente, estão no texto como base para uma sustentação argumentativa. Confirma-se a tipologia dissertativo-argumentativa como predominante, visto que o texto apresenta uma tese central (inclusão não pode se limitar à presença física), desenvolve argumentos, utiliza comparação entre modelos educacionais e recorre a autoridade especializada para sustentar o ponto de vista. Além disso, um texto dissertativo-argumentativo frequentemente utiliza dados e citações para fundamentar sua análise. A tipologia expositiva limita-se a apresentar um objeto de forma neutra. No texto em análise, há um claro posicionamento crítico em relação ao modelo de inclusão brasileiro, classificado como "insuficiente" por não garantir a aprendizagem

(inclusão pedagógica). O uso constante de modalizadores (ex: "preciso", "essencial", "desafio", "inquestionável") e de operadores adversativos demonstra a intenção do autor de persuadir o leitor sobre a necessidade de evolução do modelo atual. O contraste estabelecido entre o modelo do Brasil e o dos EUA não é meramente descritivo, mas serve como evidência para sustentar a tese de que a individualização do ensino (equidade) é o caminho para a inclusão real. Portanto, a estrutura macrotextual de introdução de um problema, desenvolvimento com argumentos e conclusão com proposta de intervenção ratifica a tipologia dissertativo-argumentativa.

As demais opções estão erradas, pois:

Narrativa organiza os fatos em sequência temporal progressiva.

Injuntiva orienta diretamente o leitor a adotar determinadas práticas com o objetivo de obter um resultado final imediato. Expositiva, se limita à apresentação objetiva de conceitos e dados legais.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.

BRANCA	VERDE
2	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto é uma reportagem analítica, pois apresenta informações objetivas, claras, sem a opinião explícita do eu autor. Por outro lado, traz a interpretação de um fenômeno social (educação inclusiva), contextualizando-o histórica, legal e comparativamente. Há ainda a citação explícita e o posicionamento de uma especialista no assunto. Aqui, não há opinião direta do autor, mas traz o posicionamento de uma especialista. Assim, o posicionamento crítico emerge da seleção e organização das informações e das falas da fonte, e não de um “eu” argumentativo do autor. Portanto, informa o leitor sobre como surgiu e ocorre a inclusão no Brasil e, por meio do posicionamento de especialista e fontes, conduz o leitor a uma reflexão sobre a inclusão na aprendizagem. Assim, o texto extrapola todas as demais alternativas e traz a correta sendo: informar e conduzir o leitor à reflexão crítica sobre um tema de relevância social contemporânea.

Para que um texto seja classificado como predominantemente instrucional (Alternativa D), seria necessária a presença de marcas de injunção e a descrição de procedimentos técnicos sequenciais, o que não ocorre na obra. A defesa de que "a inclusão deve ser personalizada" é um convite à reflexão e à mudança de paradigma (Alternativa C), e não um manual de instruções. A alternativa C descreve com precisão a finalidade do gênero textual em questão: utilizar informações factuais (modelos Brasil/EUA) para conduzir o público a uma reflexão sobre um tema de alta relevância social (equidade na educação). A predominância de uma função não exclui a existência residual de outras, mas a alternativa C é a única que abarca a intencionalidade macro do autor.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “o que acaba comprometendo” introduz uma relação de consequência, indicando o efeito negativo decorrente da restrição legal às atividades diferenciadas. A restrição imposta pela lei gera, como desdobramento

inevitável ou efeito direto, o prejuízo (comprometimento) ao desenvolvimento do estudante. Essa estrutura é utilizada para mostrar o impacto negativo de uma determinada realidade. As demais alternativas são incorretas:

Causa: o trecho sublinhado não indica o motivo da restrição, mas sim o resultado dela. Há inversão da relação lógica, pois a causa é “*Em muitos casos, a lei restringe a possibilidade de atividades diferenciadas fora da sala de aula*” e o efeito (consequência) é “[...] o que acaba comprometendo o desenvolvimento dos alunos que necessitam de estímulos específicos”. Assim, a alternativa inverte a lógica. O “comprometimento do desenvolvimento” não é o motivo da lei restringir as atividades; é o resultado dessa restrição.

Condição: Não há estrutura condicional (*se, caso, desde que*) ou subordinação condicional (como se usasse “caso”, “se” ou “desde que”). O texto narra uma situação real e seus efeitos, não uma possibilidade dependente de um evento incerto.

Oposição: Não há ideia de contraste ou quebra de expectativa; o trecho sublinhado reforça a crítica à restrição legal, em relação de continuidade argumentativa. Embora o comprometimento seja algo “ruim” e a restrição da lei seja o tópico, o trecho não introduz uma ideia contrária para anular a anterior. Ele apenas prolonga a ideia inicial mostrando o seu desfecho negativo.

A análise de um período composto exige a identificação da função específica de cada oração ou segmento. No excerto analisado, o trecho sublinhado expressa o desfecho negativo gerado pela restrição legal mencionada anteriormente. Portanto, sua classificação semântica é, inequivocamente, de consequência. A alternativa A é incorreta por inverter a lógica do texto, atribuindo ao comprometimento do aluno o papel de “motivo” (causa) da lei, o que contraria o sentido original do parágrafo. A alternativa B é a única que descreve com precisão e objetividade a função do segmento sublinhado no projeto argumentativo do autor, não havendo omissão ou imprecisão técnica que justifique a anulação ou alteração do gabarito.

Fontes:

- AQUINO, Renato. *Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas*. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No título “*Inclusão com equidade: mais que presença, é preciso garantir aprendizagem*”, os dois-pontos foram empregados para introduzir a explicação do o que se entende por “*inclusão com equidade*”, funcionando como mecanismo de explicitação semântica, mostrando ao leitor que incluir com equidade é levar o aluno a aprender. Não ocorre relação de oposição, enumeração ou consequência.

As demais alternativas são incorretas: o texto após os dois-pontos não apresenta uma lista de itens ou elementos (como em uma lista de compras ou características separadas por vírgulas). Há uma ideia central explicativa e não uma enumeração. Não há uma contraposição (oposição) entre o termo antes dos dois-pontos e o que vem depois. Na verdade, “*aprendizagem*” é apresentada como a condição necessária para que a inclusão com equidade ocorra. A oposição ocorre apenas internamente no segundo segmento, entre “*presença*” e “*aprendizagem*”. O título não foca nos efeitos ou consequências (resultados) da inclusão, mas sim na sua definição/natureza. Os resultados (evolução do aluno, descoberta do caminho) são discutidos apenas no corpo do texto.

Fontes:

- AQUINO, Renato. *Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas*. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
6	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução “Ainda assim” atua como conector concessivo/opositivo, introduzindo uma informação que contrasta com a expectativa criada pelo reconhecimento da inclusão como conquista social e pela existência de legislação protetiva. Para manter a relação semântico-discursiva, a expressão pode ser substituída somente por “Apesar disso”.

Portanto: estabelece relação de conclusão diante de uma conformidade.

Além disso: acrescenta uma informação que concorda com a anterior.

Consoante a isso: estabelece relação de conformidade.

"Ainda assim", "Apesar disso", "Contudo", "Entretanto" e "Todavia" pertencem ao mesmo campo semântico de oposição/ressalva. Conforme Ingedore Koch, esses operadores servem para introduzir um argumento que retifica ou limita a força do argumento anterior, exatamente o que ocorre na transição entre a "conquista legal" e o "desafio pedagógico".

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
7	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “O aluno pode ter um plano de ensino próprio, sem deixar de participar da vida escolar, e isso faz toda a diferença” há três orações. A primeira é uma oração coordenada assindética e principal: O aluno pode ter um plano de ensino próprio. A segunda é uma oração subordinada adverbial concessiva reduzida de infinitivo, ela estabelece uma relação de condição com a primeira oração: o aluno pode ter um plano de ensino próprio, desde que não deixe de participar da vida escolar, portanto, não se trata de aposto explicativo. A terceira oração é uma oração coordenada sindética aditiva, pois é introduzida pela conjunção “e”, estabelecendo uma relação semântica de adição. O pronome “isso” retoma tudo o que foi dito anteriormente no excerto, exercendo a função de referente e estabelecendo a coesão entre as informações, portanto, a alternativa correta é “[...] e isso faz toda a diferença” há uma oração de valor aditivo e “isso” é um coesivo referencial.

Embora a doutrina reconheça matizes semânticos variados para as conjunções coordenativas, a classificação adotada no gabarito (aditiva) fundamenta-se na função sintática de coordenação e na progressão informativa do texto. A relação de "adição" no período composto não exclui a percepção de consequência; contudo, morfológica e sintaticamente, a conjunção "e" permanece classificada como coordenativa aditiva conforme a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). O ponto fulcral da alternativa é a correta identificação do pronome "isso" como coesivo referencial anafórico, elemento indispensável para a análise da coesão textual. Uma vez que as demais alternativas apresentam erros gramaticais impeditivos (classificação de oração principal como subordinada e erro na contagem de orações), a alternativa D configura-se como a resposta correta por descrever fenômenos linguísticos presentes e válidos no excerto.

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
8	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “[...] há limitações na forma como a inclusão é aplicada.”, o verbo *haver* tem sentido de existir, portanto, é impessoal, não possui sujeito. Assim, sua flexão se mantém na terceira pessoa do singular. Ao classificar o verbo “*haver*” como impessoal, a alternativa identifica a causa primária de sua imobilidade flexional. De acordo com Evanildo Bechara, a impessoalidade é a categoria gramatical que define a ausência de sujeito e, por conseguinte, a manutenção do verbo na 3ª pessoa do singular. A alternativa A identifica a causa necessária e suficiente para a forma verbal: a impessoalidade do verbo “*haver*” no sentido de existência. Esta é a nomenclatura padrão da NGB e a explicação unânime entre gramáticos como Cunha & Cintra. A alternativa C, embora mencione o “complemento”, utiliza uma construção logicamente falha ao sugerir que o objeto direto é o responsável por “manter” a flexão verbal. Na sintaxe da língua portuguesa, o complemento não interfere na flexão do verbo; quem rege a concordância é o sujeito. Na falta deste (impessoalidade), o verbo assume a forma neutra. Assim, a alternativa A é a única que apresenta a justificativa teórica correta e direta para o emprego do verbo, enquanto a C descreve o fenômeno de forma imprecisa.

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O período é composto por três orações:

Oração 1: “*A escola precisa de autonomia*” (Oração Principal). O verbo “*precisar*” é transitivo indireto (quem precisa, precisa de algo). Oração 2: “*para adaptar o currículo e as estratégias pedagógicas*” (Oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo). O conectivo “*para*” introduz a intenção/objetivo da autonomia. O verbo “*adaptar*” é transitivo direto (quem adapta, adapta algo). Oração 3: “*sem medo de ferir a norma*” (Oração subordinada adverbial modal reduzida de infinitivo). Indica o modo como a adaptação deve ocorrer.

A alternativa correta é: “ A preposição “*para*” tem sentido de finalidade, enquanto o verbo “*adaptar*” exige objeto direto”. A preposição “*para*”, quando introduz uma oração com verbo no infinitivo, indica o objetivo ou o propósito da ação principal. No contexto, a autonomia é o meio para atingir o fim (a adaptação). O verbo “*adaptar*” é Transitivo Direto (VTD). No trecho, ele possui um objeto direto composto: “o currículo e as estratégias pedagógicas”.

Assim, conclui-se que a alternativa correta é aquela que contém uma proposição verdadeira e tecnicamente correta sobre o fragmento analisado. A alternativa B afirma que a preposição “*para*” indica finalidade, o que é um fato gramatical consolidado para a estrutura “*para + infinitivo*”. Quanto à regência do verbo “*adaptar*”, no contexto específico do período, ele atua como Transitivo Direto, possuindo como complemento o objeto direto composto “o currículo e as estratégias”. A afirmação de que o verbo exige objeto direto é correta e condizente com a oração apresentada. As demais alternativas apresentam erros técnicos inquestionáveis: a alternativa A ignora a terceira oração; a C erra a classificação da oração principal; e a D apresenta erro conceitual sobre complemento nominal. A alternativa B não apresenta imprecisão, mas sim um recorte específico da análise sintática que se mostra integralmente verdadeiro.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
10	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o domínio da morfologia (classes de palavras) associado à análise semântica e discursiva, que estuda como a escolha de certas palavras reflete o posicionamento ou a intenção do autor dentro do texto. Assim, seguem as análises das alternativas:

“A educação inclusiva é uma das maiores conquistas sociais do século 21.” Adjetivo, com valor avaliativo. “Maiores” é um adjetivo no grau comparativo/superlativo relativo de superioridade (*uma das maiores*).

O termo avaliativo refere-se a adjetivos que expressam um juízo de valor, uma apreciação ou opinião do autor (em oposição aos adjetivos puramente descritivos ou relacionais). Ao classificar certas conquistas como “maiores”, o autor estabelece uma hierarquia subjetiva baseada em sua visão de progresso. O fato de o adjetivo estar no grau comparativo não anula sua natureza avaliativa; ao contrário, o reforça, pois a comparação intensifica o juízo de valor atribuído. Portanto, a alternativa A é tecnicamente exata e adequada ao gênero textual.

“A inclusão deve ser personalizada e planejada, não apenas decretada”. Conjunção com valor adversativo. “Não” é advérbio com o valor de negação.

“[...] a lei restringe a possibilidade de atividades diferenciadas fora da sala de aula, [...]” verbo, com valor de ampliar. Restringir é verbo, mas no valor de limitar.

“Essa estrutura nasceu de uma luta legítima contra o isolamento e a exclusão de estudantes com deficiência, [...]”. Pronome com valor explicativo. Essa é pronome no sentido de retomada. No contexto discursivo, ele possui valor anafórico (retoma o que foi dito anteriormente) e organizacional, mas não “explicativo”. Os pronomes demonstrativos servem para localizar elementos no espaço, no tempo ou no próprio texto. O valor do pronome demonstrativo é referencial/expletivo no início de parágrafos, visando à coesão, e não à explicação de um termo. A alternativa A é a única que associa corretamente a classe gramatical à função de valoração desempenhada no gênero

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise técnica e pedagógica dos recursos interpostos, verifica-se que não há qualquer vício capaz de comprometer a validade da questão, uma vez que a solicitação de “média aritmética ponderada” é plenamente adequada ao contexto apresentado, pois, em distribuições por frequência, os pesos correspondem exatamente às frequências absolutas, conforme definição consagrada na Estatística Básica, não havendo impropriedade conceitual no enunciado.

Ademais, a alegação de duplicidade da mediana em mais de uma alternativa não procede, visto que a questão exige simultaneamente o valor da média e da mediana, respectivamente, sendo correta apenas a alternativa que apresenta ambos os resultados corretos, o que afasta qualquer ambiguidade real. Também não se sustenta a argumentação sobre suposto erro de montagem ou de digitação das alternativas, uma vez que a presença de distratores plausíveis é característica própria de itens de múltipla escolha e não configura falha formal.

Quanto à alegada possibilidade de interpretação alternativa da mediana, destaca-se que os dados fornecidos são discretos e individualmente determinados, não estando organizados em classes ou intervalos, de modo que se aplica, de forma objetiva e universal, o critério posicional para séries de tamanho par, inexistindo respaldo técnico para a adoção de outro valor como mediana nesse contexto.

Conclui-se que a questão apresenta enunciado claro, metodologia inequívoca e resposta única, não havendo fundamento para anulação ou revisão do gabarito. Resolvendo-se o item, tem-se que a média aritmética ponderada é calculada por meio de $(18 \times 18 + 12 \times 21 + 6 \times 24) / 36 = (324 + 252 + 144) / 36 = 720 / 36 = 20$ anos, e, organizando-se os dados em ordem crescente, verifica-se que o 18º valor corresponde a 18 anos e o 19º a 21 anos, resultando em mediana igual a $(18 + 21) / 2 = 19,5$ anos, razão pela qual permanece correta a alternativa "20 anos e 19,5 anos".

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise criteriosa dos recursos apresentados, verifica-se que todos se baseiam, essencialmente, na alegação de suposta ambiguidade na expressão “perímetro externo da faixa de segurança”. Contudo, essa alegação não se sustenta quando o enunciado é lido de forma completa e contextualizada. A questão informa claramente que a faixa será construída externamente à quadra, formando um retângulo maior por fora da estrutura original, o que define, de maneira objetiva, a figura geométrica resultante. Nesse contexto, a expressão “perímetro externo” refere-se, em linguagem matemática escolar, ao contorno mais externo dessa nova figura formada, ou seja, ao perímetro do retângulo ampliado. Não há, portanto, fundamento para interpretar que se estaria solicitando o perímetro da faixa como região independente, pois essa não é uma abordagem usual nesse nível de ensino e não é sugerida pelo texto. Caso essa fosse a intenção, o enunciado deveria mencionar explicitamente o perímetro da região da faixa ou a soma de contornos internos e externos, o que não ocorre. Além disso, o próprio texto reforça a interpretação correta ao mencionar a formação de um retângulo maior, direcionando o candidato à ampliação das dimensões da quadra. Ressalta-se ainda que todas as alternativas foram construídas com base nessa interpretação, e apenas uma delas corresponde ao resultado correto, o que comprova a unicidade da resposta e afasta qualquer alegação de dupla interpretação plausível. Dessa forma, não se verifica falha de elaboração, nem violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança avaliativa, razão pela qual os pedidos de anulação não merecem acolhimento, devendo ser mantido o gabarito divulgado.

Quanto à resolução, observa-se que a quadra mede 50 m por 30 m e que a faixa externa possui largura de 1,5 m em todos os lados, o que implica acréscimo total de 3 m em cada dimensão, resultando em novo comprimento de 53 m e nova largura de 33 m. Como o perímetro de um retângulo é dado por duas vezes a soma do comprimento com a largura, tem-se $P = 2(53 + 33) = 2 \times 86 = 172$ metros.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão não pede para o candidato “montar blocos fechados” de VIANA e ANAIV, mas sim para observar um padrão contínuo já explicitado no próprio texto:

VIANANAIVIANANAIVIANANAI...

Ou seja, a própria questão mostra a sequência gerada. Logo, o padrão não é apenas descrito verbalmente: ele é mostrado e deve ser utilizado para o desenvolvimento lógico da questão. Essa visualização permite a identificação direta do ciclo, que se repete como “V-I-A-N-A-N-A-I”, caracterizando um período de 8 letras perfeitamente verificável por simples inspeção visual, de modo que não há ambiguidade interpretativa relevante.

Assim, reconhecido que o padrão possui comprimento 8, procede-se à resolução observando que 243 dividido por 8 resulta em 30 ciclos completos, com resto 3, indicando que a 243ª letra corresponde à terceira posição do bloco “VIANANAI”, na qual se encontra a letra “A”.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 16 versa sobre o regime de progressão funcional dos profissionais do magistério público do Município de Viana/ES, especialmente quanto às hipóteses de concessão e vedação da progressão vertical por titulação e da progressão horizontal por merecimento, conforme disciplinado na Lei nº 3.492/2025, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público municipal.

O gabarito oficial apontou corretamente a alternativa B, inexistindo fundamento para sua alteração.

A alternativa B está em plena conformidade com o inciso VI do art. 16 da Lei nº 3.492/2025, que dispõe expressamente que a progressão vertical por titulação não será concedida ao profissional do magistério que estiver afastado para tratar de interesses particulares. No Caso 2, o professor B. encontra-se exatamente nessa situação, razão pela qual não poderá solicitar a progressão enquanto perdurar o afastamento. A alternativa reproduz fielmente o comando legal.

A alternativa A é incorreta, pois contraria o inciso II do art. 16 da referida lei, que veda a concessão da progressão vertical por titulação ao servidor que tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou multa. No Caso 1, a professora A. sofreu pena de multa há um ano, o que impede a concessão da progressão, em desacordo com o que afirma a alternativa.

A alternativa C também está incorreta, uma vez que o art. 20 da Lei nº 3.492/2025 assegura aos profissionais do magistério em exercício de mandato sindical o direito à progressão horizontal por merecimento desde que obtenham, no triênio, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos relativos à qualificação profissional, com peso de 100%. Portanto, não há dispensa da exigência de pontuação mínima, como sugere a alternativa.

Por fim, a alternativa D encontra-se equivocada, pois o inciso IV do art. 16 estabelece que a progressão vertical não será concedida ao profissional afastado do exercício das atividades do magistério em determinadas hipóteses. Todavia, o § 1º do mesmo artigo excepciona expressamente dessa vedação o afastamento para exercício de direção ou coordenação em unidade de ensino. Assim, estando a docente D. em exercício de coordenação em unidade de ensino, aplica-se a exceção legal, não havendo impedimento automático à progressão, em desconformidade com o enunciado da alternativa.

Dessa forma, verifica-se que apenas a alternativa B está integralmente alinhada às disposições da Lei nº 3.492/2025, razão pela qual deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo amparo jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 17 trata da destinação e aplicação de recursos públicos na área da educação, conforme disciplinado pela Lei Orgânica do Município de Viana, especialmente no que se refere ao financiamento do ensino, aos programas suplementares e às condições para repasse de recursos a instituições privadas.

O comando da questão foi claro ao determinar que o candidato assinalasse a alternativa INCORRETA. Nesse contexto, o gabarito oficial indicou corretamente a alternativa D, por ser a única em desconformidade com o texto legal.

A alternativa D é incorreta porque contraria o inciso I do art. 175 da Lei Orgânica, que estabelece que os recursos públicos poderão ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros e os recursos públicos recebidos na manutenção e desenvolvimento do ensino ou em programas suplementares a ele vinculados. A alternativa, ao afirmar que tal destinação poderia ocorrer “independente de finalidade lucrativa”, afasta requisito essencial previsto expressamente na norma municipal, incorrendo em erro material.

A alternativa A está correta, pois reproduz o § 4º do art. 172 da Lei Orgânica, segundo o qual o programa suplementar de transporte será estendido aos profissionais do magistério da rede pública de ensino, na forma da lei.

A alternativa B também está correta, em consonância com o art. 174 da Lei Orgânica, que determina a aplicação anual mínima de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A alternativa C igualmente está correta, conforme o § 3º do art. 172, que assegura ao educando, no ensino pré-escolar e fundamental, atendimento por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

Dessa forma, considerando que o comando exigia a identificação da alternativa incorreta, e sendo a letra D a única que contraria expressamente a Lei Orgânica do Município de Viana/ES, deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
18	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 18 versa sobre institutos funcionais aplicáveis aos profissionais do magistério público municipal, tais como readaptação, reversão, mudança de lotação por permuta e regime de acumulação de cargos, nos termos da Lei nº 1.648/2003, que disciplina o Estatuto do Magistério Público do Município de Viana/ES.

O comando da questão foi expresso ao determinar que o candidato assinalasse a alternativa INCORRETA. Nesse contexto, o gabarito oficial indicou corretamente a alternativa D, por ser a única em desacordo com a norma legal.

A alternativa D é incorreta, pois contraria frontalmente o art. 50 da Lei nº 1.648/2003, o qual estabelece, de forma categórica, que é vedada a atribuição de carga horária especial ao ocupante de dois cargos em regime de acumulação.

A alternativa afirma justamente o oposto do que dispõe o texto legal, razão pela qual está errada.

A alternativa A está correta, em conformidade com o inciso I do art. 21 da referida lei, que determina que a localização do professor readaptado será definida por ato da Secretaria Municipal de Administração, podendo haver permanência na unidade escolar, desde que comprovada a necessidade e atendidas as condições de desempenho das tarefas inerentes à função.

A alternativa B também está correta, pois reproduz adequadamente o caput e o parágrafo único do art. 23 da norma em tela, que admitem a reversão do membro do magistério aposentado quando insubsistentes os motivos da aposentadoria, desde que respeitados os requisitos legais: não ter completado 60 anos de idade, não contar mais de 25 anos de serviço público e de inatividade, computados em conjunto, e que o retorno seja considerado de interesse do serviço público.

A alternativa C igualmente está correta, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Complementar nº 1.648/2003, que veda a mudança de localização por permuta quando um dos requerentes contar com tempo aproximado para aposentadoria de até dois anos.

Dessa forma, considerando que o enunciado exigia a identificação da alternativa incorreta, e sendo a letra D a única que contraria expressamente o Estatuto do Magistério Público do Município de Viana/ES, deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 19 versa sobre aposentadoria, revisão de proventos e licenças dos profissionais do magistério do Município de Viana/ES, conforme disciplinado na Lei Complementar nº 1.648/2003, que institui o Estatuto do Magistério Público municipal.

O comando da questão determinou que se assinalasse a alternativa que contemplasse apenas os itens corretos. O gabarito oficial indicou a alternativa B (I e III), estando plenamente adequado ao texto legal.

O item I está correto, nos termos do inciso I do art. 71 do Estatuto, que prevê aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

O item II está incorreto, pois o inciso II do art. 71 estabelece que a aposentadoria compulsória ocorrerá aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O item afirma que ocorreria aos sessenta e cinco anos, em desacordo com o texto normativo.

O item III está correto, conforme o art. 76 e seu parágrafo único, que asseguram licença para concorrer a mandato classista, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo máximo de trinta dias.

O item IV foi corretamente considerado incorreto, pois contraria o art. 74 do Estatuto. O dispositivo estabelece que o profissional não poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por período superior a vinte e quatro meses. Expirado esse prazo, será submetido à nova inspeção médica e somente será aposentado se julgado incapaz para o exercício de atividade pública ou readaptação. Não há previsão de aposentadoria automática. A assertiva IV, ao afirmar que o servidor “será automaticamente aposentado”, ignora a necessidade de nova inspeção médica e de juízo de incapacidade, razão pela qual está em desacordo com a norma.

Dessa forma, verifica-se que apenas os itens I e III estão corretos, sendo adequada a alternativa B. Mantém-se, portanto, o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
20	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 20 versa sobre o processo legislativo no âmbito do Município de Viana/ES, especialmente quanto à tramitação de propostas de emenda à Lei Orgânica, ao exercício do veto pelo Prefeito, à reapresentação de projetos rejeitados e aos quóruns qualificados para aprovação de determinadas matérias, nos termos da Lei Orgânica do Município de Viana.

O gabarito oficial indicou corretamente a alternativa B, não havendo qualquer equívoco a ser sanado.

A alternativa B encontra respaldo expresso no § 1º do art. 34 da Lei Orgânica, que dispõe que, se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, devendo comunicar, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal, os motivos do veto. Ressalte-se que a legislação é clara ao mencionar dias úteis, e a alternativa reproduz fielmente essa exigência normativa, o que reforça sua correção.

A alternativa A está incorreta, pois contraria o § 2º do art. 30 da Lei Orgânica, que exige aprovação da proposta de emenda em dois turnos, com obtenção de dois terços dos votos dos membros da Casa em ambos os turnos, e não apenas em um deles, como afirma a alternativa.

A alternativa C também se mostra equivocada, uma vez que o art. 35 da Lei Orgânica admite a reapresentação, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de projeto de lei rejeitado, desde que mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal ou de cinco por cento do eleitorado do Município. Ao vedar tal possibilidade “em nenhuma hipótese”, a alternativa afronta diretamente o texto legal.

Por fim, a alternativa D está em desconformidade com o art. 36, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica, que exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara para aprovação e alteração do Estatuto do Magistério, e não maioria relativa.

Dessa forma, apenas a alternativa B está integralmente alinhada às disposições expressas da Lei Orgânica do Município de Viana/ES, razão pela qual deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que a questão sobre teorias do currículo apresenta vícios de formulação que comprometem a objetividade exigida em item de múltipla escolha, admitindo mais de uma sequência plausível de respostas. Argumenta-se, inicialmente, que a segunda afirmativa, considerada falsa no gabarito preliminar, poderia ser julgada verdadeira à luz das teorias críticas do currículo, uma vez que autores como Michael Apple, Henry Giroux e Gimeno Sacristán defendem a inexistência de neutralidade nos processos avaliativos, ainda que organizados por descritores técnicos. Também se sustenta que a quarta afirmativa admite interpretação diversa, pois, embora existam conflitos epistemológicos entre matrizes curriculares tradicional, crítica e pós-crítica, a prática escolar contemporânea evidenciaria hibridismos e coexistência tensionada dessas abordagens, especialmente sob a normatividade da BNCC. Os recursos ainda alegam que a terceira afirmativa incorre em generalização indevida ao afirmar que a pedagogia crítica poderia conduzir à despriorização dos conteúdos formais, contrariando autores como Dermeval Saviani e José Carlos Libâneo, que defendem a centralidade do conhecimento sistematizado, ainda que contextualizado socialmente. Argumenta-se, também, que haveria inexistência de alternativa plenamente correta, uma vez que a sequência considerada adequada (V, V, F, F, F) não consta entre as opções apresentadas.

Além das questões conceituais, sustenta-se violação ao princípio da vinculação ao edital, sob o argumento de que o conteúdo relativo às teorias pós-críticas, à produção de identidades (gênero, raça, sexualidade) e às disputas epistemológicas não estaria expressamente previsto no conteúdo programático. Por fim, alega-se ambiguidade, erro material e inconsistência teórica na divulgação do gabarito, especialmente quanto à neutralidade da avaliação nas teorias críticas, requerendo-se a anulação da questão com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e objetividade das avaliações públicas.

Não assiste razão aos recorrentes.

A questão encontra-se plenamente vinculada ao eixo Currículo e Cultura, expressamente previsto no edital. O próprio enunciado delimita o currículo como campo de disputas epistemológicas e produtor de identidades, o que corresponde diretamente às discussões contemporâneas sobre cultura, poder, diferença e produção de sujeitos no espaço escolar. As teorias crítica e pós-crítica constituem desdobramentos fundamentais do debate curricular no âmbito da relação entre currículo e cultura, não configurando conteúdo estranho ao programa.

No mérito, a primeira afirmativa está corretamente assinalada como verdadeira, pois caracteriza adequadamente a perspectiva pós-crítica ao enfatizar a produção das diferenças e das identidades (gênero, raça, sexualidade), deslocando o foco da emancipação universal típica das teorias críticas clássicas para a análise cultural e discursiva das práticas escolares.

A segunda afirmativa foi corretamente considerada falsa. Ainda que as teorias críticas sustentem a inexistência de neutralidade na avaliação, o item afirma que ela “perde a sua neutralidade fundamental”, sugerindo neutralidade originária. Na perspectiva crítica, a avaliação jamais foi neutra; sempre esteve atravessada por concepções de sujeito, sociedade e conhecimento. A impropriedade reside justamente na formulação que pressupõe perda de neutralidade, razão pela qual a assertiva é falsa em seu conjunto.

A terceira afirmativa foi corretamente considerada verdadeira. A literatura curricular reconhece a tensão existente entre a ênfase na problematização sociocultural e o tratamento sistemático dos conteúdos formais. Tal debate não implica abandono do conhecimento escolar, mas evidencia tensão pedagógica real no interior das abordagens críticas, o que torna a assertiva interpretativamente válida.

A quarta afirmativa foi corretamente considerada falsa. As matrizes tradicional/técnica, crítica e pós-crítica partem de fundamentos epistemológicos distintos e, muitas vezes, conflitantes. A existência de hibridismos práticos no cotidiano escolar não elimina as divergências paradigmáticas. A BNCC, enquanto referência normativa, não unifica concepções teóricas nem elimina conflitos entre projetos formativos distintos.

A quinta afirmativa também é falsa, pois a prática docente não exige adesão consciente e formal a uma teoria curricular específica para que seja intencional. Toda prática pedagógica expressa pressupostos teóricos, ainda que implícitos, sendo incorreto afirmar que apenas a adesão explícita garante intencionalidade.

Dessa forma, não há ambiguidade, ausência de conteúdo programático ou coexistência de alternativa igualmente correta. A sequência V – F – V – F – F corresponde adequadamente ao referencial teórico vinculado ao tema Currículo e Cultura, conforme previsto no edital.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B.

Fonte:

- Eying, Ana Maria. Currículo Escolar. Série Processos Educacionais. Editora Intersaberes.

BRANCA	VERDE
22	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que a afirmativa I apresentaria imprecisão histórica ao atribuir à Reforma Francisco Campos papel exclusivo na organização educacional do período, bem como que a afirmativa IV conteria equívoco ao associar à Era Vargas a consolidação da obrigatoriedade do ensino primário. Argumenta-se que tais inconsistências comprometeriam a alternativa indicada no gabarito, requerendo-se sua alteração ou a anulação da questão.

Não assiste razão aos recorrentes.

A afirmativa I foi corretamente considerada incorreta. O item apresenta encadeamento histórico impreciso ao afirmar que a Reforma Francisco Campos (1931) teria criado o Ministério da Educação e Saúde Pública como primeiro e único órgão estatal responsável pela educação, extinguindo outras instâncias federais e inviabilizando qualquer coordenação nacional. Historicamente, o Ministério da Educação e Saúde Pública foi criado em 1930, logo após a Revolução de 1930, antecedendo a Reforma Francisco Campos. Além disso, o período não se caracterizou por ausência de coordenação nacional, mas, ao contrário, por crescente centralização administrativa. A assertiva incorre em generalização e incorreção factual, razão pela qual está corretamente classificada como falsa.

Quanto à afirmativa II, está correta ao caracterizar o Estado Novo como regime de forte centralização e orientação nacionalista, com utilização da educação como instrumento ideológico. A criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em 1939, integrou esse movimento de controle cultural e educacional.

A afirmativa III também está correta ao mencionar o incentivo à educação técnica e profissional, especialmente com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, inserido na política de formação de mão de obra para o desenvolvimento industrial.

No que se refere à afirmativa IV, não há imprecisão histórica. A Constituição de 1934 estabeleceu o ensino primário obrigatório e gratuito em âmbito nacional, representando marco jurídico relevante. O fato de a obrigatoriedade escolar ter antecedentes históricos não invalida a assertiva, pois o item não afirma ineditismo absoluto, mas reconhece a consolidação constitucional da obrigatoriedade naquele contexto. Ademais, é historicamente correto afirmar que, apesar do avanço legal, o acesso permaneceu limitado em diversas regiões, especialmente rurais, em razão da insuficiente infraestrutura educacional e das elevadas taxas de analfabetismo.

Não se verifica erro material, ambiguidade ou incorreção conceitual capaz de comprometer a alternativa indicada. As afirmativas corretas são II, III e IV, conforme gabarito divulgado.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

BRANCA	VERDE
23	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a questão apresentaria ambiguidade conceitual ao exigir sequência única de conceitos da teoria de Jean Piaget, sob o argumento de que o desenvolvimento cognitivo ocorre de forma processual e integrada, podendo diferentes sequências serem teoricamente defensáveis, o que comprometeria a objetividade do item. Não assiste razão ao recorrente.

O enunciado descreve situação clássica do experimento de conservação de quantidade, em que a criança, ao observar a transferência de líquido para recipiente de formato distinto, afirma haver alteração na quantidade com base na altura do copo. Tal comportamento corresponde precisamente ao fenômeno da centração, conceito piagetiano que designa a tendência da criança, no estágio pré-operatório, de fixar-se em um único aspecto perceptível da situação, desconsiderando outras variáveis relevantes.

Em seguida, o enunciado menciona que os alunos ainda não desenvolveram a habilidade de desfazer mentalmente a transformação realizada. Esse processo corresponde à reversibilidade, isto é, à capacidade de realizar mentalmente a operação inversa e compreender que a quantidade permanece inalterada. A ausência dessa habilidade caracteriza o pensamento pré-operatório.

Por fim, o item afirma que o avanço em direção às operações lógicas depende do fortalecimento de estruturas mentais mais estáveis, construídas progressivamente por meio de um processo que busca equilíbrio superior entre assimilação e acomodação. Tal definição corresponde, de forma inequívoca, à equilibração majorante, mecanismo central do desenvolvimento cognitivo na teoria piagetiana.

Embora o desenvolvimento seja processual e integrado, os conceitos mobilizados na questão possuem definições técnicas específicas e não intercambiáveis. A descrição do fenômeno é objetiva e remete diretamente aos três conceitos mencionados na alternativa B: centração / reversibilidade / equilibração majorante.

As demais alternativas apresentam conceitos incompatíveis com a situação descrita, seja por pertencerem a outras dimensões da teoria (animismo, sincretismo), seja por serem conceitos de outra matriz teórica (zona de desenvolvimento proximal, de Vygotsky), seja por não guardarem relação com o fenômeno da conservação.

Não há, portanto, ambiguidade conceitual, nem coexistência de mais de uma alternativa correta. A sequência exigida decorre diretamente da descrição teórica clássica do experimento de conservação.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B.

Fonte:

- PEREIRA, Caciana Linhares. Piaget, Vygotsky e Wallon: Contribuições para os Estudos da Linguagem. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 17, n. 2, p. 277-286, abr./jun. 2012.

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que, embora a alternativa C (Acomodação) seja pertinente, a alternativa B (Equilibração) também poderia ser considerada correta, uma vez que a reorganização estrutural do pensamento estaria vinculada ao processo de equilibração majorante, o que comprometeria a unicidade da resposta.

Não assiste razão ao recorrente.

O enunciado descreve situação clássica em que o aluno, inicialmente, aplica um esquema mental inadequado (“comprimento = quantidade”) e, diante de conflito cognitivo, necessita modificar sua estrutura lógica para compreender a conservação numérica. A questão solicita expressamente o mecanismo cognitivo responsável pela modificação do esquema mental insuficiente, permitindo reorganizar a regra inicial.

Na epistemologia genética de Jean Piaget, a acomodação é precisamente o processo pelo qual o sujeito modifica seus esquemas mentais diante de informações que não podem ser assimiladas às estruturas existentes. Trata-se da mudança estrutural que permite a construção de novo esquema lógico. É esse processo que ocorre no caso descrito: a regra inicial é insuficiente e precisa ser alterada qualitativamente.

A equilibração, por sua vez, constitui o mecanismo autorregulador mais amplo que coordena assimilação e acomodação. Ela explica a dinâmica global do desenvolvimento cognitivo, buscando restabelecer o equilíbrio após o

desequilíbrio gerado pelo conflito cognitivo. Contudo, a equilibração não é o ato específico de modificação do esquema; ela é o processo regulador que envolve e articula as transformações. No contexto do item, a pergunta não solicita o mecanismo regulador global do desenvolvimento, mas o processo responsável pela mudança estrutural do esquema mental insuficiente, o que corresponde tecnicamente à acomodação.

O desequilíbrio, igualmente mencionado na alternativa D, refere-se ao estado de conflito cognitivo, não ao mecanismo de reorganização. A assimilação, por sua vez, implicaria incorporação de novos dados sem alteração estrutural do esquema, o que não ocorreu na situação apresentada.

Não há, portanto, dupla possibilidade de resposta correta. A formulação do enunciado direciona de forma objetiva ao conceito de acomodação, não à equilibração enquanto processo regulador mais abrangente.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa C.

Fontes:

- Jean Piaget. Epistemologia genética.
- GAMEZ, Luciano. *Psicologia da Educação – O construtivismo*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BRANCA	VERDE
32	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A BNCC e a literatura pressupõem que, no 3º ano, a base alfabética já está consolidada, e o foco se volta para a apropriação da norma ortográfica, permitindo a escrita autônoma de palavras novas. No 3º ano deve ser priorizada a aprendizagem sobre as regularidades ortográficas, que incluem as de correspondências diretas (ex: P/B) e as contextuais (ex: R/RR), por serem inferíveis. Nesse momento, as crianças precisam compreender que existem dificuldades regulares (princípio gerativo) e irregulares (uso justificado pela tradição), sendo a diferenciação essencial para o ensino da ortografia. O artigo afirma que as regularidades (diretas e contextuais) devem ser priorizadas, pois são baseadas em um princípio gerativo que pode ser internalizado e inferido. As irregularidades (que exigem memorização) não devem ser o foco principal, mas sim um objeto de estudo diferenciado.

O candidato deve considerar a questão objetivamente para resposta. Uma questão de concurso prevê que seja respondido o que se está perguntando. Dessa forma, no contexto da questão, sem desconsiderar um contexto mais amplo a letra errada é a letra A.

Fonte:

- MOURA, Patrícia dos Santos. Leitura e escrita nos anos iniciais: inspirações na BNCC. Revista Exitus, Santarém, v. 14, n. 1, p. 1-25, 2024. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602024000100010.

BRANCA	VERDE
35	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato deve considerar que a escola pública brasileira é regida por documentos mais amplos que possuem concepções filosóficas, sociológicas e antropológicas. Em relação à questão, especificamente, o candidato deve considerar exatamente ao que foi perguntado.

A sociologia rompe com a visão puramente biológica ou psicológica do aprendizado, demonstrando que o sucesso escolar está atrelado ao capital cultural e à origem social do aluno, conforme discutido em artigos recentes sobre trajetórias escolares (2019-2025). A sociologia da educação moderna não é apenas microsociológica; ela articula a análise das interações cotidianas com as estruturas macro, como as reformas educacionais e as desigualdades econômicas globais. A sociologia refuta a ideia de neutralidade escolar, argumentando que o currículo e as práticas

pedagógicas são seleções culturais que refletem valores, ideologias e relações de poder específicas de uma sociedade, portanto, a escola é uma instituição que está localizada historicamente em um tempo e um espaço.

Fonte:

- SOUZA, K. D. S. Ciências Sociais: o papel do sociólogo na educação brasileira. Revista Eletrônica Acervo Saúde (REASE), v. 13, n. 6, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13699>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRANCA	VERDE
38	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando a autonomia da escola, que é real, ela não está acima da legislação federal ou mesmo local, portanto a escola é autônoma, mas não é soberana e independente. Embora a autonomia seja um princípio central, ela não é exercida de forma "isolada". A literatura destaca que a autonomia escolar é relativa e deve dialogar com as diretrizes nacionais e o sistema de ensino ao qual a escola pertence. O erro reside na afirmação de que a identidade local deve se sobrepor de forma isolada às normas regulatórias. Dessa forma, o item I está errado, pois a escola deve considerar as diretrizes nacionais em toda e qualquer ação, inclusive em seu Projeto Político Pedagógico.

Fontes:

- BAPTISTA, E. A. de L. Projeto Político Pedagógico: Implantação de mudanças no contexto escolar. Revista On-line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 28, n. 00, p. e024010, 2024. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/19724>](<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/19724>).
- LEITE, M. P. B. et al. O projeto político-pedagógico como instrumento de planejamento na educação. Revista Acadêmica Online, v. 10, n. 45, 2024. Disponível em: <https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/1214>](<https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/1214>).

BRANCA	VERDE
39	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única alternativa correta é a letra A: A centralidade docente manifesta-se na capacidade de mediação pedagógica, em que o professor planeja e orienta situações de aprendizagem diversificadas.

O trabalho docente não deve estar centrado no currículo, mas no conjunto da ação pedagógica que começa no planejamento que se pressupõe crítico e que leve o aluno a se emancipar formando sujeitos e não meros receptores. Dessa forma o cumprimento do currículo não é a centralidade do trabalho docente, mas uma atribuição que lhe cabe diante das redes e sistemas de ensino no cumprimento da legislação.

Tipo 1 - BRANCA	Tipo 2 - VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para Vygotsky, a linguagem surge primeiramente no plano interpsicológico (entre as pessoas, na interação social) e, posteriormente, é internalizada, transformando-se em intrapsicológica (dentro da criança), constituindo a base do pensamento verbal e da fala interior (ou fala para si), que é a ferramenta de planejamento e autorregulação do comportamento. A tirinha ilustra a criança (Calvin) utilizando a linguagem para refletir sobre a própria linguagem

(função metalinguística), um processo que só é possível após a internalização da fala social. Embora o nativismo reconheça a base biológica, a Perspectiva Histórico-Cultural (Vygotsky) e o Interacionismo, que embasam a questão, enfatizam a interação social e a mediação cultural como fatores cruciais para o desenvolvimento da linguagem e do pensamento. Embora Piaget tenha postulado a fase do pensamento egocêntrico e a fala egocêntrica (que não visa a comunicação), ele não afirma que a linguagem serve apenas à função comunicativa até os sete anos. Além disso, Vygotsky discorda dessa visão, argumentando que a fala egocêntrica é, na verdade, uma forma de fala para si em transição, com função intelectual e de planejamento, e não apenas um subproduto do pensamento egocêntrico.

Fontes:

- RODRIGUES, J. de L. et al. Aquisição da linguagem: um estudo do desenvolvimento cognitivo na educação infantil. *Ciência Atual – Revista Científica Multidisciplinar das Faculdades São José, Rio de Janeiro*, v. 23, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revista.saojose.br/index.php/cafs/article/view/730>.
- LIER-DEVITTO, M. F.; CARVALHO, G. M. M. O interacionismo: uma teorização sobre a aquisição da linguagem. *Revista da ABRALIN*, [S.l.], v. 23, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/2226>.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) - Artes

BRANCA

3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Educação midiática e letramento em IA precisam caminhar juntos”, de Marina Ochs, defende explicitamente que o letramento algorítmico e de IA não deve ser tratado como uma disciplina isolada, mas incorporado de forma situada, transversal e interdisciplinar, em diálogo com as experiências concretas dos estudantes e com diferentes áreas do conhecimento. Isso fica claro no trecho: “Muitos estudiosos defendem que não precisamos de uma disciplina isolada para esses novos letramentos. Ao contrário, o avanço mais eficaz se daria de forma situada, no contexto das diversas disciplinas ou em projetos interdisciplinares, em diálogo com realidades concretas” (7º§). Assim, a alternativa A sintetiza adequadamente a abordagem metodológica defendida no texto. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque, embora a segurança seja mencionada, o texto afirma que não é suficiente limitar-se a análises tradicionais de segurança individual. A proposta amplia o debate para uma dimensão coletiva, envolvendo vieses, decisões opacas, impactos sociais, políticos e ambientais das IAs.

A letra C está incorreta porque, apesar de a ideia dialogar com valores do texto (dimensão coletiva e crítica), a alternativa não corresponde diretamente à abordagem metodológica central defendida, que é a inserção transversal e interdisciplinar nos currículos, e não apenas a discussão normativa sobre o uso das IAs.

A letra D está incorreta porque o texto rejeita explicitamente a ideia de uma disciplina isolada e também não reduz o letramento em IA ao ensino de programação. O foco está na compreensão crítica dos sistemas algorítmicos, e não apenas em habilidades técnicas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que não corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagaram, já que choveu*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação.* Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

ABAUURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.

SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA

10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “...tudo isso é letramento de IA...”, o termo “letramento de IA” funciona sintaticamente como predicativo do sujeito “tudo isso”, pois atribui uma característica/identidade ao sujeito por meio do verbo de ligação “é”.

A letra A está incorreta porque no trecho “...incluiria um novo domínio de avaliação...”, o verbo “incluir” é transitivo direto (quem inclui, inclui algo). O termo destacado exerce a função de objeto direto.

A letra B está incorreta porque em “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, há uma locução verbal na voz passiva analítica. O termo “a capacidade dos jovens” é o elemento que sofre a avaliação, funcionando como sujeito paciente.

A letra C está incorreta porque em “...explorar na aula de geografia os impactos...”, o verbo “explorar” também é transitivo direto. O termo “os impactos” sofre a ação de explorar, sendo, dessa forma, objeto direto.

A letra D está correta porque no trecho “a educação midiática” é sujeito, “está” é verbo de ligação e “bem-posicionada” é predicativo do sujeito. Aqui, o verbo “estar” funciona como nexos de ligação entre o sujeito e seu estado/atributo. Assim, como em “letramento de IA”, “bem-posicionada” também exerce a função de predicativo do sujeito. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA

11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa de forma clara e objetiva que a quantidade de registros atribuída a cada telescópio é inversamente proporcional ao tempo decorrido desde sua última revisão, conceito matemático consolidado que implica relação direta com os inversos dos tempos apresentados (8, 12 e 24 semanas), conduzindo necessariamente à razão $1/8 : 1/12 : 1/24$, equivalente a $3 : 2 : 1$.

A partir dessa proporção, obtém-se a soma de 6 partes, sendo cada parte correspondente a 88 registros, resultando, de forma única e inequívoca, na seguinte distribuição: Orion com 264 registros, Vega com 176 registros e Sirius com 88 registros. Assim, somente a alternativa " Orion / 264 " apresenta corretamente a associação entre o telescópio e a respectiva quantidade de registros.

A alegação de que a alternativa contendo o valor 176 compromete a objetividade da questão não procede, pois, embora esse valor seja matematicamente correto para o telescópio Vega, ele aparece vinculado, nas alternativas, ao telescópio Sirius, o que torna tal opção objetivamente incorreta, não configurando erro material ou ambiguidade, mas sim um distrator típico de questões de múltipla escolha. Ressalta-se, ainda, que a estrutura da frase final do enunciado ("é correto afirmar que o telescópio ___ catalogou ___ registros") tem por finalidade selecionar, entre as alternativas, a única afirmação verdadeira que completa a frase, não sendo necessário especificar previamente se trata do maior, menor ou valor intermediário, uma vez que essa identificação decorre naturalmente da resolução completa do problema.

Ademais, não há no enunciado qualquer omissão relevante ou margem para interpretações distintas, pois a proporcionalidade inversa está explicitamente indicada e conduz a um único resultado possível.

BRANCA

13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de existência de erro material, ambiguidade ou multiplicidade de interpretações não procede, uma vez que o enunciado informa de forma objetiva que o centro de treinamento possui cinco grupos de atletas, identificados a partir do grupo "A", o que, segundo o uso padrão da língua portuguesa e da nomenclatura adotada em avaliações, indica claramente a existência dos grupos A, B, C, D e E, totalizando exatamente cinco grupos, não havendo fundamento para a interpretação de que existiriam seis grupos ou quantidade diversa, tampouco para a suposição de que apenas dois grupos deveriam ser considerados, sendo indevida qualquer leitura que desconsidere parte dos grupos mencionados. Além disso, a denominação do grupo é irrelevante para a resolução da questão, sendo somente necessário lidar com a quantidade de grupos.

Ao afirmar que o grupo A possui 24 atletas com média de 80 kg e que cada um dos demais grupos é formado por 16 atletas com média de 69 kg, o enunciado fornece todos os dados necessários para o cálculo da média geral considerando todos os atletas, não havendo vício de redação ou omissão de informações relevantes, pois os quantitativos funcionam como pesos naturais na média, conforme o tratamento estatístico usual. Também não se sustenta a tese de que seria admissível calcular a média das médias dos grupos, uma vez que os grupos possuem tamanhos distintos, o que torna esse procedimento tecnicamente incorreto e incompatível com a expressão "considerando todos os atletas", que impõe o cálculo da média sobre o conjunto total de indivíduos e não sobre valores agregados sem ponderação.

Dessa forma, a única interpretação matematicamente adequada consiste na utilização da média ponderada pelas quantidades de atletas, sendo o grupo A responsável por $24 \times 80 = 1.920$ kg, os quatro demais grupos responsáveis por $4 \times 16 = 64$ atletas com peso total de $64 \times 69 = 4.416$ kg, perfazendo um total de 6.336 kg distribuídos entre 88 atletas, resultando em média geral de $6.336 \div 88 = 72$ kg.

BRANCA

14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não procede a alegação de ambiguidade quanto à base de cálculo do percentual aplicado no segundo dia, uma vez que o enunciado é claro ao distinguir expressamente que, no primeiro dia, foi organizado “25% do total das caixas recebidas” e, no segundo dia, “60% das caixas que ainda não foram organizadas”, expressão que, do ponto de vista linguístico e matemático, define de forma objetiva que o percentual incide sobre o saldo remanescente após a primeira etapa, não havendo espaço para interpretação razoável de que se trataria do total inicial, sobretudo porque, caso essa fosse a intenção, o texto teria utilizado termos como “do total” ou “das caixas recebidas”, inexistindo, portanto, vício de redação, imprecisão conceitual ou afronta ao princípio da objetividade.

Assim, mantida a correção da questão, considera-se o total de caixas como 100%, no primeiro dia são organizados 25%, restando 75%, no segundo dia organizam-se 60% desse saldo, o que corresponde a 45% do total inicial, totalizando-se 70% organizadas ao final dos dois dias, de modo que permanecem sem organização 30% das caixas.

BRANCA

15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de suposta incompatibilidade geométrica entre as dimensões do armazém retangular, medindo 30 m por 20 m, e o espaço triangular interno, cuja base e altura são, respectivamente, 12 m e 24 m, não se sustenta do ponto de vista matemático, pedagógico nem técnico, uma vez que o enunciado da questão não propõe, em momento algum, a construção física, arquitetônica ou espacial concreta dessa figura dentro do armazém, mas sim a consideração abstrata de suas áreas para fins de cálculo, conforme é padrão nos conteúdos de matemática aplicada e geometria plana em concursos públicos.

É importante destacar que, em geometria, a altura de um triângulo corresponde à distância perpendicular à sua base até o lado oposto, não estando necessariamente associada à orientação vertical, horizontal ou às dimensões laterais do retângulo que o contém, podendo, portanto, estar disposta de forma inclinada, além de poder ser rotacionada livremente no interior da figura maior, sem que isso altere sua área, ressaltando-se ainda que a posição, a orientação ou o eventual giro da figura triangular dentro do retângulo não interferem no cálculo solicitado, uma vez que a área de uma figura plana é uma grandeza invariável sob rotações, translações ou mudanças de posicionamento, o que afasta qualquer alegação de impossibilidade física ou incoerência estrutural.

O objetivo da questão é exclusivamente avaliar a capacidade do candidato de calcular áreas de figuras planas e realizar subtração entre elas, conforme conteúdo previsto no edital. Portanto procede-se à resolução, calculando-se inicialmente a área do armazém retangular como sendo $30 \times 20 = 600 \text{ m}^2$, em seguida, a área do espaço triangular, dada por $(12 \times 24)/2 = 144 \text{ m}^2$, e, por fim, subtraindo-se a área ocupada pelo triângulo da área total do armazém, obtém-se $600 - 144 = 456 \text{ m}^2$, concluindo-se, portanto, que a área restante disponível para o armazenamento das demais peças é de 456 m^2 .

BRANCA

16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;

IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA

18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “C”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Complementar nº 1.648, de 30 de julho de 2003 - Estatuto do Magistério Público do Município e Viana/ES”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa C é a única correta. Conforme a estrutura da LC 1.648/2003, a gestão democrática não é um ato isolado, mas um processo. Ela se concretiza através da participação coletiva. Especialmente, os artigos 53 e 54, I da Lei reforçam que a democratização do ensino passa pela elaboração conjunta do projeto pedagógico por profissionais da educação e pela comunidade escolar, sempre sob a fiscalização e apoio dos Conselhos Escolares, que dão corpo real à gestão democrática escolar. O gabarito da questão é a alternativa C.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B, e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Também incorreta, pois o Conselho de Escola em Viana possui caráter deliberativo e consultivo. O conselho não é "apenas" consultivo, tendo poder de decisão em questões fundamentais da unidade. A alternativa contraria o artigo 54, I do EMV.

Alternativa B: É incorreto seu texto. A autonomia financeira no serviço público é sempre vinculada à legalidade e ao dever de prestar contas. Nenhuma unidade escolar possui autonomia "absoluta" para alocação de recursos sem o devido controle social e administrativo. O artigo 54, em seu inciso IV, define o princípio da “transparência no recebimento e aplicação dos recursos financeiros”.

Alternativa D: Incorreta. A gestão democrática é abrangente e envolve planejamento, execução e avaliação de toda a comunidade escolar no projeto pedagógico, não se resumindo apenas ao processo eleitoral de diretores. Em especial, o texto da alternativa contraria o artigo 54, I e V do EMV.

Assim, restam incorretas as alternativas A, B e D, estando preciso o gabarito da Questão 18 (alternativa C), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Complementar nº 1.648, de 30 de julho de 2003 - Estatuto do Magistério Público do Município e Viana/ES.

BRANCA

19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “B”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES”; cujos dispositivos legais abrangidos estão em pleno vigor do ponto de vista legislativo e de controle de constitucionalidade.

2 – A alternativa B é a única correta.

Dos Avanços na Carreira: Na estrutura da Lei nº 3.492/2025, o avanço decorrente de nova titulação acadêmica (Graduação para Pós, Pós para Mestrado, etc.) é tecnicamente chamado de Progressão Vertical por Titulação; de acordo com a afirmação na assertiva. Diferencia-se da Progressão Horizontal que é por merecimento, vinculada ao tempo de serviço e avaliação de desempenho. O mestrado permite que a servidora suba um "degrau" na verticalidade

da tabela de vencimentos, nível este correspondente à titulação apresentada (Artigo 11, §1º e §4º c/c e artigo 7º, III; ambos do PCCRM).

Da Jornada de Trabalho: Sobre a jornada de trabalho de Heloisa, a regra legal determina que será composta por 2/3 (dois terços) de atividades de interação com estudantes e 1/3 (um terço) em 'hora atividade', estando correta a assertiva conforme o artigo 26, caput e §2º do PCCRM:

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Pelos fundamentos, este é o gabarito (B).

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, C e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Está incorreta a afirmativa, pois os cálculos de horas “extraclasse” citados não correspondem à proporção legal de 1/3 (seria 10 horas para o caso, e não o máximo de 6 horas como afirma o texto da alternativa); salientando que esse período de ‘hora atividade’ deverá ser cumprido na unidade escolar (e “fora da unidade”, como afirma a assertiva). *Vide* legislação, em seu artigo 26, caput e §§ (PCCRM):

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Alternativa C: A redação da alternativa se torna inválida por sua afirmação ao final: “(...) sendo dispensável o cumprimento de interstício mínimo na referência em que se encontra”. A afirmativa acerta quando assevera que a titulação não impede Heloísa de ascender de referência na carreira através da progressão por merecimento (progressão horizontal por merecimento), isto se alcançar os resultados necessários nas avaliações periódicas de desempenho. Mas se torna inválida com a afirmação final, pois há o interstício mínimo legal de 3 anos em cada referência; conforme a Lei nº 3.492/2025:

“Art. 17 A progressão horizontal por merecimento consiste na elevação do servidor, a cada 3 (três) anos, para a referência imediatamente superior na tabela de subsídios, constante do anexo I e das tabelas de vencimentos constantes dos anexos II e III desta Lei, no mesmo cargo, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - resultado das avaliações periódicas de desempenho, realizadas anualmente ou, alternativamente, no último ano do triênio considerado, com peso de 60% (sessenta por cento);

II - pontuação mínima de 10 (dez) pontos em títulos relativos à qualificação profissional no período considerado, com peso de 40% (quarenta por cento).

§ 1º A progressão horizontal por merecimento será concedida ao profissional do magistério que:

I - tenha cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em cada referência, após a conclusão do estágio probatório; e

II - tenha alcançado, no triênio, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos incisos I e II do caput deste artigo, considerando:

a) a média aritmética simples das notas anuais; ou

b) a pontuação do último ano do triênio, caso a avaliação seja realizada apenas nesse ano”.

(G.N.)

Alternativa D: O texto é incorreto ao confundir progressão vertical (titulação) com horizontal (tempo e merecimento). Também é incorreto afirmar que o tempo para planejamento (atividade extraclasse) é pago como “hora extra”,

quando, na verdade, ele faz parte da jornada de trabalho ordinária (1/3); tudo nos termos do PCCRM: artigos 11, §§1º e 4º, e 7º, III (1ª parte da assertiva); e artigo 26, caput e §2º (2ª parte).

Assim, restam incorretas as alternativas A, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 19 (alternativa B), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “A”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa A é a única correta, pois se adequa com exatidão à exceção legal para a acumulação remunerada de cargos normatizada no artigo 64, XVII, “b” da LOM.

“Art. 64, XVII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: (...)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir.

Alternativas B e C: Estão incorretas, vez que a LOM não prevê a exceção para acumulação remunerada de "um cargo técnico com dois de professor" (B), tampouco para "dois cargos técnicos" (C).

Alternativa D: Assertiva incorreta, pois seu texto é justamente o contrário da previsão legal do artigo 64, XVIII da LOM:

“Art. 64, XVIII - a proibição de acumular estende-se a emprego e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;” (,,,)”

Assim, restam incorretas as alternativas: B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 20 (alternativa A), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de sobreposição conceitual entre as alternativas B - “Cultura de massa e indústria cultural” e C - “Compreensão crítica à abordagem da cultura visual”. Contudo, a análise do enunciado e do referencial teórico demonstra que apenas a alternativa C responde integralmente ao que foi solicitado. O enunciado afirma: “Diante do exposto, pode-se concluir a pertinência em construir e incorporar debates que incluam

a leitura de imagens em suas práticas pedagógicas, levando em conta as conexões entre os contextos de produção, distribuição, consumo e seus impactos na formação dos processos identitários dos educandos/os. Tal prática refere-se a: ". Observa-se que o foco está em uma prática pedagógica específica, que articula leitura de imagens, contextos socioculturais e formação identitária. O enunciado não solicita uma teoria geral sobre mídia ou capitalismo cultural, mas sim a identificação de uma abordagem educativa.

A alternativa C - "Compreensão crítica à abordagem da cultura visual" destaca: a centralidade das imagens na sociedade contemporânea; a necessidade de práticas pedagógicas; a leitura crítica dos objetos da cultura visual; a consideração dos contextos de produção, distribuição e consumo; os impactos na constituição de identidades e a formação crítica dos educandos. Esses elementos não se restringem à análise econômica ou ideológica da produção cultural, mas remetem diretamente à abordagem pedagógica interdisciplinar da cultura visual, conforme desenvolvida por Fernando Hernández e apresentada por Maria Emilia Sardelich no artigo "Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa": Hernández (2000; 2002) acrescenta explicitamente a expressão "compreensão crítica" à abordagem da cultura visual, entendendo o termo "crítica" como avaliação fundamentada em diferentes modelos analíticos (semiótico, estruturalista, desconstrucionista, hermenêutico, discursivo), com base no pós-estruturalismo e no feminismo pós-estruturalista. Trata-se, portanto, de uma proposta: multirreferencial; transdisciplinar; voltada à prática educativa; articulada às experiências e identidades dos alunos; comprometida com a problematização dos discursos, relações de poder e construção de significados. A alternativa B – "Cultura de massa e indústria cultural" – refere-se ao conceito formulado por Theodor Adorno e Max Horkheimer, no âmbito da Escola de Frankfurt. A noção de indústria cultural enfatiza: o caráter econômico da produção cultural; a padronização dos bens simbólicos; a lógica mercadológica; a integração ideológica dos consumidores.

Embora esse conceito permita análises críticas sobre mídia e cultura, ele não constitui uma proposta pedagógica, tampouco apresenta uma abordagem metodológica voltada à prática educativa ou à construção identitária dos educandos em contexto escolar. Trata-se de uma teoria crítica da cultura no capitalismo, e não de um referencial didático para leitura de imagens em sala de aula. Portanto, a alternativa B aborda um campo teórico distinto daquele explicitado no texto base.

Fontes:

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SARDELICH, Maria Emília. Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa. Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 95, p. 451–469, maio/ago. 2006.

Tipo 1 - BRANCA

37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado afirma: "O ensino e a avaliação da música apresentam uma dualidade trazida pela educação tradicional, resultado do pensamento cartesiano, no qual prioriza o produto final em detrimento do processo, ou seja, a teoria à frente da prática." E solicita: "Assinale a alternativa que indica o tipo de avaliação que melhor corrobora esse entendimento." O termo "corrobora esse entendimento" significa identificar qual modalidade avaliativa expressa ou sustenta a lógica descrita, isto é, aquela que: privilegia o produto final; enfatiza resultados conclusivos; coloca a teoria à frente da prática e está alinhada à tradição cartesiana. Portanto, a questão não solicita a modalidade que supera ou critica esse modelo, mas aquela que melhor o representa. Conforme o Guia de Avaliação e Mediações Pedagógicas para Recomposição das Aprendizagens, publicado pelo Ministério da Educação (2025): "A avaliação somativa ocorre tipicamente no final de um ciclo letivo, servindo como uma ferramenta conclusiva para analisar o nível de conhecimento adquirido pelos estudantes" (p.19). Trata-se, portanto, de avaliação: realizada ao final do processo; de caráter conclusivo; centrada na verificação do desempenho final e orientada ao produto da aprendizagem. Essa definição corresponde exatamente ao modelo descrito no enunciado: prioridade ao produto final em detrimento do processo. Além disso, o próprio documento menciona como exemplos de avaliação somativa provas anuais e exames padronizados, como o SAEB, que operam sob lógica classificatória e de mensuração de resultados. Desse modo, compreendemos que a alternativa (B) é a que melhor traduz a lógica tradicional criticada no texto-base da questão.

O trecho do autor Mário Relvas (2013) afirma que: “Se nas aulas damos prioridade à teoria e não à prática (...) então os testes escritos são os instrumentos de avaliação adequados e coerentes com o processo de ensino-aprendizagem” (p.260). O autor não está defendendo tal modelo; ele o descreve como coerente com um ensino centrado na teoria. Ora, testes escritos aplicados ao final de um ciclo constituem instrumento típico de avaliação somativa. Portanto, o próprio argumento utilizado no recurso confirma que o modelo criticado — teoria à frente da prática e foco no produto final — corresponde ao paradigma somativo.

Segundo o mesmo Guia do MEC (2025): “A avaliação formativa tem como propósito monitorar e acompanhar o progresso dos estudantes ao longo do processo de aprendizagem” (p.12). A avaliação formativa: é contínua; regula o ensino; prioriza o processo e oferece devolutivas frequentes. Ainda, conforme Philippe Perrenoud (1999), a avaliação formativa não visa classificar, mas regular a aprendizagem. Assim, a avaliação formativa representa justamente a superação da lógica cartesiana, não sua confirmação. Portanto, não pode ser a alternativa que “melhor corrobora esse entendimento”, pois ela rompe com o modelo descrito no enunciado.

Diante do exposto, requer-se o indeferimento do recurso interposto e a manutenção do gabarito preliminar da questão nº 37 na alternativa (B) – Avaliação somativa, por estar em plena consonância com o comando da questão e com os referenciais teóricos apresentados.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Guia de Avaliação e Mediações Pedagógicas para Recomposição das Aprendizagens. Brasília, DF: MEC, 2025.
- HERNÁNDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- RELVAS, M. Como avaliar as aprendizagens das práticas musicais em Educação Musical. In: Encontro do centro interdisciplinar de estudos educacionais, 6., 2013, Lisboa. Anais [...]. Lisboa: Escola Superior de Educação de Lisboa, 2013. p. 256–270.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estabelece de forma clara o recorte temporal: “teatro brasileiro do século XIX e início do século XX”, destacando um período anterior à consolidação da figura moderna do diretor/encenador. O comando solicita a identificação do profissional responsável por organizar o espetáculo e orientar os atores, considerando o contexto histórico das produções teatrais da época. O enunciado, portanto, exige: compreensão histórica do fazer teatral brasileiro; reconhecimento da terminologia vigente no período e a distinção entre funções modernas e funções históricas. Não há ambiguidade no comando, mas sim exigência de domínio conceitual contextualizado. O argumento apresentado sustenta que, por existirem outras denominações possíveis (primeiro ator, ator-empresário, diretor de cena), a questão admitiria mais de uma resposta. Contudo, o enunciado solicita o profissional responsável por organizar o espetáculo e orientar os atores. Entre as alternativas objetivas apresentadas na prova, apenas “Ensaaiador” corresponde, de forma técnica e historicamente fundamentada a função descrita. As demais figuras mencionadas no recurso (primeiro ator, ator-empresário) não constavam como alternativas válidas na questão. A alternativa “Encenador”, embora conceitualmente próxima na contemporaneidade, não corresponde ao uso terminológico predominante no teatro brasileiro do período indicado.

Segundo Décio de Almeida Prado (p.16, 1988), no período em questão: “A orientação geral do espetáculo cabia ao ensaiador (...) competia-lhe traçar a mecânica cênica, dispondo móveis e acessórios e fazendo os atores circularem (...)”. Ou seja, no teatro brasileiro oitocentista e nas primeiras décadas do século XX, a figura responsável pela organização prática da cena e condução dos atores era denominada Ensaaiador. Já o conceito de Encenador, conforme o Dicionário de Teatro de Patrice Pavis (2017), refere-se à organização global do espetáculo sob uma perspectiva estética moderna: concepção artística unificada, coordenação simbólica da cena, função que se consolida no século XX, especialmente após influências europeias.

A própria história do teatro registra que a consolidação do encenador moderno decorre de transformações iniciadas com diretores como Constantin Stanislavski, cujo impacto no Brasil foi gradual e posterior ao período inicialmente predominante na questão. Portanto, entendemos que: ensaiador, corresponde a denominação historicamente

adequada ao período solicitado. Encenador: categoria teórica consolidada posteriormente. A equivalência defendida no recurso ignora a precisão histórica exigida pela pergunta.

Não há perda de objetividade. A questão: delimita período histórico; define função específica; apoia-se em referência bibliográfica reconhecida e diferencia conceitos históricos de conceitos modernos. A existência de debates historiográficos não implica automaticamente múltiplas respostas corretas, especialmente quando a bibliografia indicada pela banca sustenta a alternativa apontada no gabarito.

Diante do exposto, concluímos que: a função descrita no enunciado corresponde historicamente ao Ensaíador, visto que, a alternativa “Encenador” refere-se a concepção posterior e não predominante no período delimitado. Compreendemos que, não há ambiguidade técnica suficiente para justificar anulação, a questão mantém objetividade, clareza e respaldo bibliográfico. Requer-se, portanto, a manutenção do gabarito preliminar, preservando-se como correta a alternativa (B) – Ensaíador, e indeferindo-se o pedido de anulação da Questão 38.

Tipo 1 - BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso solicita a anulação da questão sob a alegação de sobreposição conceitual entre as dimensões do conhecimento em Arte previstas na Base Nacional Comum Curricular, defendendo que a alternativa correta deveria ser “Fruição”, e não “Criação”, conforme indicado no gabarito preliminar. Argumenta-se que a ausência de infraestrutura tecnológica comprometeria principalmente a experiência estética dos estudantes, caracterizando prejuízo à dimensão da fruição. Contudo, o enunciado afirma que: as TIDICs ampliam o acesso às obras, museus virtuais e diversidade estética; democratizam o acesso, o processo de pesquisa, estudo e fruição. Contudo, nas escolas há dificuldade de acesso, infraestrutura precária e ausência de letramento digital.

O texto afirma expressamente: “Na aplicação prática, perde-se a experiência por estar somente no recorte teórico trazido pelo livro didático.” O ponto central não é apenas a apreciação estética, mas a perda da aplicação prática decorrente da ausência de infraestrutura tecnológica. A expressão “aplicação prática” desloca o foco da mera apreciação para o campo do fazer artístico, isto é, da vivência concreta mediada pelas tecnologias. A ausência de computadores, dispositivos móveis e metodologias voltadas às TIDICs, impede experimentações com arte digital; inviabiliza produções audiovisuais; dificulta edição de imagens e criação multimídia; e restringe práticas contemporâneas que utilizam suporte digital.

A BNCC (2018, p. 194-195) organiza o ensino de Arte nas seguintes dimensões: Criação – refere-se ao fazer artístico, à produção e construção estética, envolvendo processos investigativos, tomadas de decisão e materialização de ideias. Crítica – refere-se ao estabelecimento de relações e novas compreensões a partir da análise das manifestações artísticas. Fruição – refere-se ao deleite, prazer e sensibilização decorrentes do contato com práticas artísticas. Reflexão – refere-se à construção de argumentos sobre experiências e processos artísticos.

Desse modo, o prejuízo mais direto e estrutural incide sobre a dimensão da Criação, pois o fazer artístico digital depende, necessariamente, de meios técnicos adequados. Conforme destacam Maristani Zamperetti e Flávia Rossi (2016), a produção artística no meio digital possui representatividade significativa na Arte Contemporânea e exige infraestrutura adequada para que os estudantes explorem tais meios. Assim, a ausência das TIDICs compromete diretamente, a experimentação artística digital; a materialização estética no ambiente tecnológico e o desenvolvimento de competências criativas alinhadas à contemporaneidade.

Enquanto isso, a Fruição pode ocorrer, ainda que de forma limitada, por meio de imagens impressas, livros didáticos e descrições visuais. A Crítica e Reflexão também permanecem possíveis no campo teórico. Portanto, embora a fruição possa ser reduzida, ela não é inviabilizada. Já a criação digital, núcleo inovador destacado no texto, depende estruturalmente das TIDICs. Assim, compreendemos que a dimensão que deixa de ser plenamente vivenciada diante da ausência de infraestrutura é a Criação, conforme definição expressa da BNCC.

Dessa forma, não há inconsistência conceitual ou ambiguidade que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão, devendo ser mantido o gabarito preliminar

Fontes:

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

- ZAMPERETTI, Maristani Polidori; ROSSI, Flávia Demke. Tecnologias e Ensino de Artes Visuais – Apontamentos iniciais da pesquisa. *Holos* (Natal. Online) v. 8, p. 190-200, 2016.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) - Ciências

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que não corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ . Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ . Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2012.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ . Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2012.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade” Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade” O substantivo atenção rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo aquela (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade” O pronome indefinido cada não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por atenção, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades” Apesar de todas as capacidades admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “todas”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Portanto, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “...tudo isso é letramento de IA...”, o termo “letramento de IA” funciona sintaticamente como predicativo do sujeito “tudo isso”, pois atribui uma característica/identidade ao sujeito por meio do verbo de ligação “é”.

A letra A está incorreta porque no trecho “...incluiria um novo domínio de avaliação...”, o verbo “incluir” é transitivo direto (quem inclui, inclui algo). O termo destacado exerce a função de objeto direto.

A letra B está incorreta porque em “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, há uma locução verbal na voz passiva analítica. O termo “a capacidade dos jovens” é o elemento que sofre a avaliação, funcionando como sujeito paciente.

A letra C está incorreta porque em “...explorar na aula de geografia os impactos...”, o verbo “explorar” também é transitivo direto. O termo “os impactos” sofre a ação de explorar, sendo, dessa forma, objeto direto.

A letra D está correta porque no trecho “a educação midiática” é sujeito, “está” é verbo de ligação e “bem-posicionada” é predicativo do sujeito. Aqui, o verbo “estar” funciona como nexos de ligação entre o sujeito e seu estado/atributo. Assim, como em “letramento de IA”, “bem-posicionada” também exerce a função de predicativo do sujeito. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa de forma clara e objetiva que a quantidade de registros atribuída a cada telescópio é inversamente proporcional ao tempo decorrido desde sua última revisão, conceito matemático consolidado que implica relação direta com os inversos dos tempos apresentados (8, 12 e 24 semanas), conduzindo necessariamente à razão $1/8 : 1/12 : 1/24$, equivalente a $3 : 2 : 1$.

A partir dessa proporção, obtém-se a soma de 6 partes, sendo cada parte correspondente a 88 registros, resultando, de forma única e inequívoca, na seguinte distribuição: Orion com 264 registros, Vega com 176 registros e Sirius com 88 registros. Assim, somente a alternativa " Orion / 264 " apresenta corretamente a associação entre o telescópio e a respectiva quantidade de registros.

A alegação de que a alternativa contendo o valor 176 compromete a objetividade da questão não procede, pois, embora esse valor seja matematicamente correto para o telescópio Vega, ele aparece vinculado, nas alternativas, ao telescópio Sirius, o que torna tal opção objetivamente incorreta, não configurando erro material ou ambiguidade, mas sim um distrator típico de questões de múltipla escolha. Ressalta-se, ainda, que a estrutura da frase final do enunciado ("é correto afirmar que o telescópio ___ catalogou ___ registros") tem por finalidade selecionar, entre as alternativas, a única afirmação verdadeira que completa a frase, não sendo necessário especificar previamente se trata do maior, menor ou valor intermediário, uma vez que essa identificação decorre naturalmente da resolução completa do problema.

Ademais, não há no enunciado qualquer omissão relevante ou margem para interpretações distintas, pois a proporcionalidade inversa está explicitamente indicada e conduz a um único resultado possível.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não procede a alegação de ambiguidade quanto à base de cálculo do percentual aplicado no segundo dia, uma vez que o enunciado é claro ao distinguir expressamente que, no primeiro dia, foi organizado "25% do total das caixas recebidas" e, no segundo dia, "60% das caixas que ainda não foram organizadas", expressão que, do ponto de vista linguístico e matemático, define de forma objetiva que o percentual incide sobre o saldo remanescente após a primeira etapa, não havendo espaço para interpretação razoável de que se trataria do total inicial, sobretudo porque, caso essa fosse a intenção, o texto teria utilizado termos como "do total" ou "das caixas recebidas", inexistindo, portanto, vício de redação, imprecisão conceitual ou afronta ao princípio da objetividade.

Assim, mantida a correção da questão, considera-se o total de caixas como 100%, no primeiro dia são organizados 25%, restando 75%, no segundo dia organizam-se 60% desse saldo, o que corresponde a 45% do total inicial, totalizando-se 70% organizadas ao final dos dois dias, de modo que permanecem sem organização 30% das caixas.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “A”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa A é a única correta, por expressa definição da LOM (o que é comum em todas as Leis Orgânicas do país, acompanhando diretriz da CF/88 – simetria constitucional).

Base Legal – LOM: competência privativa da Câmara Municipal e “das infrações político-administrativas”: Artigo 23, XIX e Artigo 55 (de forma complementar, Artigos 56 a 59).

“Art. 23 - À câmara Municipal compete privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...)

XIX - processar e julgar o Prefeito nas infrações político-administrativas, na forma desta lei;” (...)

“Art. 55 - O Prefeito Municipal será julgado nos crimes comuns e nos de responsabilidade pelo Tribunal de Justiça do Estado e, nas infrações político-administrativas, pela câmara Municipal.”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado pela evidente desobediência, especialmente, aos artigos 23, XIX e 55 da LOM. Estão incorretas as alternativas B, C e D.

Em tempo: O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Alternativa C) é competente para o julgamento do Prefeito nos crimes comuns e nos crimes de responsabilidade, conforme define o artigo 55, LOM. Mas, naturalmente, é situação diversa do enunciado da questão que sugere as “infrações político-administrativas” do Prefeito, cuja competência para processar e julgar é da Câmara Municipal (artigo 23, XIX da LOM).

Assim, restam incorretas as alternativas B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 17 (alternativa A), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após a análise do recurso interposto, esta banca esclarece que o pedido não merece acolhimento.

Conforme o gabarito oficial publicado para o cargo de Professor de Educação Básica III – Ensino Fundamental (prova branca), a alternativa correta é a letra B, correspondente às afirmativas I e III. Essas são as únicas proposições cientificamente corretas no conjunto apresentado. As afirmativas II e IV estão incorretas, pois a eletrização por atrito ocorre por transferência de elétrons, e a formação de cátion decorre da perda de elétrons, não de prótons.

A própria fundamentação do recurso confirma o erro das afirmativas II e IV, convergindo exatamente com o critério adotado no gabarito. Não há contradição, ambiguidade nem ausência de alternativa válida.

Dessa forma, mantém-se o gabarito oficial, com indeferimento do pedido de anulação.

Fonte:

- GODOY, Leandro Pereira de; MELO, Wolney Candido de. Ciências: vida & universo. 8. ano: ensino fundamental – anos finais. São Paulo: FTD, 2022. Página 142.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – Educação Física

BRANCA	VERDE
2	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Educação midiática e letramento em IA precisam caminhar juntos”, de Marina Ochs, afirma explicitamente que, com a inclusão do domínio *Media and AI Literacy* no Pisa, a OCDE pretende avaliar “a capacidade dos jovens de navegar criticamente em um mundo saturado por algoritmos, conteúdos sintéticos e infraestruturas invisíveis que moldam a sociabilidade e o acesso à informação” (2º§). Assim, o objetivo principal não é o domínio técnico nem o simples uso de ferramentas, mas o desenvolvimento de uma postura crítica frente às mídias digitais e aos sistemas de IA. Por isso, a alternativa C está correta, uma vez que retoma, de forma fiel, essa ideia central do texto, alinhando-se ao enunciado (finalidade principal) e ao recorte temático apresentado. **Portanto, o gabarito é a letra C.**

A letra A está incorreta porque em nenhum momento o texto associa o novo domínio do Pisa à avaliação de habilidades técnicas de programação. O enfoque é sociotécnico e crítico, voltado à interpretação, ao questionamento e à compreensão dos impactos dos sistemas algorítmicos, e não à formação de programadores.

A letra B está incorreta porque o texto sustenta justamente o oposto: “não basta ensinar com IA, é preciso ensinar sobre IA” (4º§). Há uma defesa clara da compreensão, problematização e questionamento dos sistemas de IA, e não da simples priorização do uso instrumental das ferramentas.

A letra D está incorreta porque o texto menciona a existência de “conteúdos sintéticos” (2º§), mas não indica que o objetivo da OCDE seja viabilizar acesso a esses conteúdos. O foco está na análise crítica e na compreensão dos impactos desses conteúdos, mas não em promover ou ampliar seu acesso.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na passagem “não basta ensinar com IA, é preciso ensinar sobre IA” (4º§), a autora enfatiza que o uso pedagógico da inteligência artificial não deve se restringir sua aplicação como ferramenta instrumental em atividades escolares. O foco recai sobre a formação crítica, que capacite os estudantes a compreender, questionar e analisar os sistemas algorítmicos, suas lógicas, vieses e impactos sociais, desenvolvendo autonomia digital. Essa interpretação está em plena consonância com a defesa, ao longo do texto, de um letramento em IA integrado à educação midiática, voltado à reflexão e à emancipação dos sujeitos. Portanto, o gabarito é a letra D.

A letra A está incorreta porque, embora a empregabilidade possa ser um efeito indireto, o texto não adota uma perspectiva utilitarista. O objetivo central é a autonomia crítica, e não apenas o domínio operacional de ferramentas. A letra B está incorreta porque o texto rejeita a ideia de que o letramento em IA se reduza ao ensino técnico ou à programação avançada. A autora destaca a compreensão crítica das infraestruturas sociotécnicas, não a especialização técnica.

A letra C está incorreta porque o acesso à tecnologia não é o ponto central do argumento. A autora enfatiza que, mesmo com acesso, é necessário desenvolver capacidades analíticas e reflexivas sobre o funcionamento e os impactos da IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que NÃO corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
6	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
7	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade” Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade” O substantivo atenção rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo aquela (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade” O pronome indefinido cada não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por atenção, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades” Apesar de todas as capacidades admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “todas”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Portanto, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
8	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagam, já que choveu.*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação*. Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não procede a alegação de ambiguidade quanto à base de cálculo do percentual aplicado no segundo dia, uma vez que o enunciado é claro ao distinguir expressamente que, no primeiro dia, foi organizado “25% do total das caixas recebidas” e, no segundo dia, “60% das caixas que ainda não foram organizadas”, expressão que, do ponto de vista linguístico e matemático, define de forma objetiva que o percentual incide sobre o saldo remanescente após a primeira etapa, não havendo espaço para interpretação razoável de que se trataria do total inicial, sobretudo porque, caso essa fosse a intenção, o texto teria utilizado termos como “do total” ou “das caixas recebidas”, inexistindo, portanto, vício de redação, imprecisão conceitual ou afronta ao princípio da objetividade.

Assim, mantida a correção da questão, considera-se o total de caixas como 100%, no primeiro dia são organizados 25%, restando 75%, no segundo dia organizam-se 60% desse saldo, o que corresponde a 45% do total inicial, totalizando-se 70% organizadas ao final dos dois dias, de modo que permanecem sem organização 30% das caixas.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de suposta incompatibilidade geométrica entre as dimensões do armazém retangular, medindo 30 m por 20 m, e o espaço triangular interno, cuja base e altura são, respectivamente, 12 m e 24 m, não se sustenta do ponto de vista matemático, pedagógico nem técnico, uma vez que o enunciado da questão não propõe, em momento algum, a construção física, arquitetônica ou espacial concreta dessa figura dentro do armazém, mas sim a consideração abstrata de suas áreas para fins de cálculo, conforme é padrão nos conteúdos de matemática aplicada e geometria plana em concursos públicos.

É importante destacar que, em geometria, a altura de um triângulo corresponde à distância perpendicular à sua base até o lado oposto, não estando necessariamente associada à orientação vertical, horizontal ou às dimensões laterais do retângulo que o contém, podendo, portanto, estar disposta de forma inclinada, além de poder ser rotacionada livremente no interior da figura maior, sem que isso altere sua área, ressaltando-se ainda que a posição, a orientação ou o eventual giro da figura triangular dentro do retângulo não interferem no cálculo solicitado, uma vez que a área de uma figura plana é uma grandeza invariável sob rotações, translações ou mudanças de posicionamento, o que afasta qualquer alegação de impossibilidade física ou incoerência estrutural.

O objetivo da questão é exclusivamente avaliar a capacidade do candidato de calcular áreas de figuras planas e realizar subtração entre elas, conforme conteúdo previsto no edital. Portanto procede-se à resolução, calculando-se inicialmente a área do armazém retangular como sendo $30 \times 20 = 600 \text{ m}^2$, em seguida, a área do espaço triangular, dada por $(12 \times 24)/2 = 144 \text{ m}^2$, e, por fim, subtraindo-se a área ocupada pelo triângulo da área total do armazém, obtém-se $600 - 144 = 456 \text{ m}^2$, concluindo-se, portanto, que a área restante disponível para o armazenamento das demais peças é de 456 m^2 .

BRANCA	VERDE
17	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “A”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa A é a única correta, por expressa definição da LOM (o que é comum em todas as Leis Orgânicas do país, acompanhando diretriz da CF/88 – simetria constitucional).

Base Legal – LOM: competência privativa da Câmara Municipal e “das infrações político-administrativas”: Artigo 23, XIX e Artigo 55 (de forma complementar, Artigos 56 a 59).

“Art. 23 - À câmara Municipal compete privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...)

XIX - processar e julgar o Prefeito nas infrações político-administrativas, na forma desta lei;” (...)

“Art. 55 - O Prefeito Municipal será julgado nos crimes comuns e nos de responsabilidade pelo Tribunal de Justiça do Estado e, nas infrações político-administrativas, pela câmara Municipal.”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado pela evidente desobediência, especialmente, aos artigos 23, XIX e 55 da LOM. Estão incorretas as alternativas B, C e D.

Em tempo: O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Alternativa C) é competente para o julgamento do Prefeito nos crimes comuns e nos crimes de responsabilidade, conforme define o artigo 55, LOM. Mas, naturalmente, é situação diversa do enunciado da questão que sugere as “infrações político-administrativas” do Prefeito, cuja competência para processar e julgar é da Câmara Municipal (artigo 23, XIX da LOM).

Assim, restam incorretas as alternativas B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 17 (alternativa A), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA	VERDE
20	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “A”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa A é a única correta, pois se adequa com exatidão à exceção legal para a acumulação remunerada de cargos normatizada no artigo 64, XVII, “b” da LOM.

“Art. 64, XVII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: (...)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”

O gabarito da questão é a alternativa A.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (B, C e D) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir.

Alternativas B e C: Estão incorretas, vez que a LOM não prevê a exceção para acumulação remunerada de "um cargo técnico com dois de professor" (B), tampouco para "dois cargos técnicos" (C).

Alternativa D: Assertiva incorreta, pois seu texto é justamente o contrário da previsão legal do artigo 64, XVIII da LOM:

“Art. 64, XVIII - a proibição de acumular estende-se a emprego e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;” (,,)

Assim, restam incorretas as alternativas: B, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 20 (alternativa A), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A banca indefere o recurso, pois não há vício de formulação na questão. O enunciado fundamenta-se no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata do dever do Estado quanto ao ensino obrigatório e gratuito, delimitando claramente o objeto normativo. O dispositivo estabelece que o acesso ao ensino obrigatório constitui direito público subjetivo (§1º) e que sua não oferta ou oferta irregular gera responsabilização da autoridade competente (§2º). Além disso, o próprio artigo distingue o ensino fundamental obrigatório (inciso I) e a progressiva extensão ao ensino médio (inciso II), o que afasta qualquer alegação de imprecisão. A redação da questão observou a literalidade e a sistematicidade do Estatuto, preservando a objetividade e a isonomia do certame.

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: "o exame apresentou exclusivamente questões referentes a conteúdos de história, abordando temas como Era Vargas e Militarismo", não contemplando nenhuma questão relacionada à área de Educação Física". Os argumentos expostos são genéricos e sem fundamentos concretos. Ao analisar as questões e comprá-los ao conteúdo programático apresentado pelo edital fica evidente que as questões propostas atendem aos requisitos elaborados por esta banca, conforme exemplos de conteúdos/conhecimentos a seguir: FOLCLORE: significados; brincadeiras e danças folclóricas; credices; culinária; mitos por região, Dança criativa e seus fundamentos, Regras oficiais e organização de competições, Aprendizagem de esportes escolares etc. Desta forma, considera-se improcedente a solicitação.

BRANCA	VERDE
27	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões discursivas dispõem que: " há inconsistência normativa e possibilidade de dupla interpretação em relação as regras oficiais do Judô (CBJ/IJF). Os questionamentos se situaram no sentido de que o treinador deve permanecer sentado durante a luta, podendo se manifestar de forma controlada, sempre sob autoridade do árbitro e que há erro conceitual ao afirmar que a repetição de manifestação incorreta implica, automaticamente, na exclusão do treinador e no recolhimento da credencial uma medida extrema, aplicada apenas em casos graves; foi levantado também o fato de que o judô, enquanto conteúdo da Educação Física escolar, pode ser abordado sob diferentes perspectivas (esportiva, pedagógica, histórica e cultural), desta forma a questão restringiu a resposta a apenas uma dessas dimensões, desconsiderando a pluralidade reconhecida pela BNCC e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. - Há ambiguidade conceitual, pois mais de uma alternativa pode ser considerada correta, dependendo do referencial teórico adotado; que há inconsistência normativa e possibilidade de dupla interpretação em relação às regras oficiais do Judô (CBJ/IJF). Informam também que as normas oficiais preveem sanções progressivas, sendo o recolhimento da credencial uma medida extrema, aplicada apenas em casos graves. Desta forma, apresenta existência de inconsistência normativa e dupla interpretação, bem como desacordo com as regras oficiais do Judô.

O Regulamento da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) ancorados na Confederação Brasileira de Judô (IJF), são suficientemente oportunos para refutar os argumentos apresentados pelos recursos que não trouxeram textos ou citações literais para embasarem a anulação da questão.

Vide trecho para fundamentação da questão:

1- "...quando o treinador estiver atuando, deve permanecer sentado na cadeira durante toda a luta e só poderá instruir os atletas nesta posição. O treinador pode orientar o competidor apenas durante o "mate" e antes de "hajime". As manifestações são limitadas à comunicação para aconselhamento tático, incentivos e instruções";

2- "...se o treinador se manifestar de forma incorreta, ele receberá uma primeira advertência. Em caso de repetição, será excluído da área de competição pelo resto do dia e terá sua credencial retida. Na situação em que o treinador descumprir as normas de organização da competição (permanecer em local proibido, torcer em local indevido etc.), receberá uma advertência e, em situação reincidente, perderá a credencial e deverá se dirigir à arquibancada. Casos de desrespeito à equipe de trabalho serão encaminhados ao Conselho de Ética da CBJ".

Após análise dos recursos, compreende-se que não há razão para anulação da questão, pois a base de fundamentação das alternativas se encontram de forma explícita e inequívoca

Fonte:

- https://cbj.com.br/public/uploads/regulamentos_esportivos/20250327093519-regulamento-nacional-de-competicoes---v.2_25-03_rnc-2025.pdf

BRANCA	VERDE
28	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: "a respeito da prova de Educação Física – parte específica, o exame apresentou exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, abordando temas como Era Vargas e Militarismo, não contemplando nenhuma questão relacionada à área de Educação Física e, o enunciado da questão não apresenta referência normativa ou bibliográfica clara (BNCC, DCNs ou legislação municipal), contrariando o princípio da transparência e dificultando a identificação do referencial teórico utilizado pela banca. - A ausência de delimitação abre margem para múltiplas interpretações, já que diferentes referenciais pedagógicos reconhecidos poderiam sustentar outras alternativas como corretas".

Sobre os argumentos apresentados, nota-se significativo generalismo nos argumentos impossibilitando a análise do recurso. A questão é clara e objetiva, o conteúdo exigido se encontra nas diretrizes do edital, bem como nos referenciais normativos da área de educação física.

BRANCA	VERDE
29	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: "questão descreve um folguedo existente no norte do Espírito Santo há mais de 200 anos, com a presença do "Rei de Congo" e do "Rei de Bamba", festa religiosa e utilização de instrumentos como pandeiros e ganzás/canzás apresentando vício de ambiguidade, pois a descrição fornecida no enunciado permite dupla interpretação, enquadrando-se tanto no Ticumbi quanto na Congada (Congado), tornando o item passível de dúvida razoável por parte do candidato gerando insegurança interpretativa; o enunciado utiliza elementos genéricos, amplamente compartilhados por mais de uma manifestação cultural, e oferece como alternativas folguedos que participam da mesma família de festas (Reis de Congo, Congada, Reinado, Ticumbi), sem um marcador inequívoco, criando um cenário em que mais de uma opção pode ser defendida com base em bibliografia e em vivências culturais reais; que a questão descreve um folguedo do Espírito Santo com características como: referência aos Reis de Congo e Reis de Bamba; presença de embaixadas, reis, guerra ritualizada, desafios cantados e dramatização simbólica; forte vínculo com a festa de São Benedito; organização em cortejos e hierarquias simbólicas. Tais elementos não são exclusivos do Ticumbi, podendo também caracterizar a Congada, conforme vasta bibliografia sobre manifestações afro-brasileiras. Em diversos estudos etnográficos e culturais, o Ticumbi é compreendido como uma variação regional capixaba das Congadas ou do Congo, havendo, inclusive, autores que utilizam os termos de forma intercambiável, dependendo da classificação adotada e por fim, que ao analisar o enunciado e as alternativas apresentadas, observa-se que mais de uma opção está em conformidade com o conteúdo programático e com os conceitos técnicos pertinentes, possibilitando diferentes interpretações igualmente válidas.

Após análise dos recursos fica evidente que nenhum dos argumentos estiveram fundamentados em referenciais teóricos ou estudiosos da área do folclore brasileiro. A questão se apresentou de maneira coesa e coerente trazendo as características inequívocas do "Ticumbi", conforme referenciais a seguir: "O Ticumbi é um folguedo existente no Norte do Espírito Santo há mais de 200 anos. A cada ano os grupos elegem um tema, representado em seus cânticos, bailados e evoluções. Os passos da brincadeira são coreografados. A dramatização do auto é simples: o "Reis de Congo" e o "Reis de Bamba", duas majestades negras, querem fazer, separadamente, a festa de São Benedito. Há embaixadas de parte a parte, com desafios atrevidos declamados pelos "Secretários" que desempenham o papel de embaixadores. Por não ser possível qualquer acordo ou conciliação, trava-se a guerra - agitada luta bailada entre os dois rivais. Como é tradição, o "Reis de Congo" consagra-se vencedor, submetendo o "Reis de Bamba" e seus vassalos

ao batismo. O auto termina com a festa em homenagem a São Benedito, quando então, os componentes cantam e dançam o Ticumbi. Para apresentar o Ticumbi, o grupo se veste a caráter. Os integrantes usam longas batas brancas e rendadas, com traspasse de fitas coloridas e calças compridas brancas com friso lateral vermelho. A cabeça é coberta por um lenço branco, um vistoso capacete enfeitado de flores de papel de seda e fitas longas de várias cores. Os reis usam coroas de papelão, ricamente ornamentadas com papel dourado ou prateado, peitoral vistoso com espelinhos e flores de papel brilhante, capa comprida, e, na mão ou na cinta, longa espada. O ritmo das encenações é regido por pandeiros e chocalhos de lata, chamados de "ganzás" ou "canzás". A viola dá o tom no momento que os guerreiros cantam" (ATLAS DO FOLCLORE CAPIXABA/SEBRAE, 2009).

Portanto não há razões para anulação da questão.

Fontes:

- Atlas do Folclore Capixaba.pdf
- <https://www.es.gov.br/cultura/folclore>

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: "o exame apresentou exclusivamente questões referentes a conteúdos de história, abordando temas como Era Vargas e Militarismo", não contemplando nenhuma questão relacionada à área de Educação Física". Os argumentos expostos são genéricos e sem fundamentos concretos. Ao analisar as questões e comprá-los ao conteúdo programático apresentado pelo edital fica evidente que as questões propostas atendem aos requisitos elaborados por esta banca, conforme exemplos de conteúdos/conhecimentos a seguir: FOLCLORE: significados; brincadeiras e danças folclóricas; credices; culinária; mitos por região, Dança criativa e seus fundamentos, Regras oficiais e organização de competições, Aprendizagem de esportes escolares etc. Desta forma, considera-se improcedente a solicitação.

BRANCA	VERDE
31	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões discursivas dispõem que: " 1ª respeito da prova de Educação Física – parte específica, o exame apresentou exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, abordando temas como Era Vargas e Militarismo, não contemplando nenhuma questão relacionada à área de Educação Física; 2ª que embora contextualizada na área de Educação Física, a questão ao mencionar a organização de um campeonato esportivo, exige como elemento central para a resolução a aplicação de raciocínio lógico-matemático, especificamente o uso de cálculo combinatório para determinar o número total de jogos em sistema de rodízio simples. O conteúdo programático do edital prevê "regras oficiais e organização de competições", porém não contempla a exigência de cálculos matemáticos, fórmulas ou análise combinatória para obtenção de resultados numéricos e por fim, 3ª questão apresenta vício de enunciado e falta de clareza. O enunciado utiliza a expressão "rodízio simples, em turno único" sem deixar suficientemente clara qual é a estrutura exata do campeonato. Embora o termo "rodízio simples" seja empregado em literatura técnica de organização de campeonatos para designar o sistema "todos contra todos" (round-robin), essa expressão não é padronizada em todos os manuais de educação física e organização de eventos, nem é de domínio universal entre candidatos.

Visto posto, esta banca se posiciona afirmando que não há problemas técnicos, didáticos ou conceituais na questão para sustentar o pedido de anulação. A questão traz uma situação problema contextualizada e fundamentada a partir de uma modalidade de torneio denominado "rodízio simples". A resolução da questão exige do candidato as

habilidades e competências do profissional de educação física, de acordo com a sua formação profissional, que neste caso, é a compreensão de fórmulas matemáticas para se definir o número total de jogos. Para chegar ao total de jogos em um campeonato disputado por rodízio simples, basta jogar na fórmula: N° de jogos = $P(P-1) / 2$ (P^* participantes). Este tema é amplamente estudado e analisado por diversos autores e professores da área em questão. A estrutura da questão é clara e objetiva ao trazer todo o contexto da situação hipotética para o sistema de campeonato denominado "todos contra todos", estando previsto no edital do certame inserido do tema: "organização de competições", conforme referência a seguir:

Fonte:

- REZENDE, José Ricardo. Sistemas de disputa para competições esportivas: torneios e campeonatos. São Paulo: Phorte Editora, 2007. P. 118.

BRANCA	VERDE
32	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: "o exame apresentou exclusivamente questões referentes a conteúdos de história, abordando temas como Era Vargas e Militarismo", não contemplando nenhuma questão relacionada à área de Educação Física". Os argumentos expostos são genéricos e sem fundamentos concretos. Ao analisar as questões e comprá-los ao conteúdo programático apresentado pelo edital fica evidente que as questões propostas atendem aos requisitos elaborados por esta banca, conforme exemplos de conteúdos/conhecimentos a seguir: FOLCLORE: significados; brincadeiras e danças folclóricas; credences; culinária; mitos por região, Dança criativa e seus fundamentos, Regras oficiais e organização de competições, Aprendizagem de esportes escolares etc. Desta forma, considera-se improcedente a solicitação.

BRANCA	VERDE
33	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que: " na parte específica da área de educação física as questões fizeram menção apenas aos conteúdos de história, sem contemplar a área da educação física especificamente e que houve falhas evidentes de redação e descrição imprecisa do artefato sonoro descrito na questão gerando comprometimento do princípio da objetividade e conseqüentemente impropriedade conceitual do termo.

Visto posto, a questão apresentou o seguinte conceito para o instrumento sonoro: "Instrumento de percussão fundamental na capoeira, funciona como um complemento indispensável ao toque do berimbau. É uma peça artesanal composta por corpo – feito de palha trançada (geralmente vime ou junco); base – tradicionalmente feita de uma rodela de cabaça (o fundo da cabaça), que é o que dá o som estalado e agudo quando as sementes batem nela; e conteúdo – no interior, são colocadas sementes secas (como a conta-de-lágrima), pequenos búzios ou pedrinhas, que geram o som ao serem agitadas".

O comando solicitado fez menção apenas a identificação das características do artefato sonoro, cujas análises poderiam ser perfeitamente identificadas sem nenhuma impropriedade ou imprecisão. Os conceitos e características do "Caxixi", descritos na questão podem ser evidenciados no dicionário do folclore brasileiro.

Fonte:

- Câmara Cascudo, Luís da. Dicionário do Folclore Brasileiro. 10ª ed. Ediouro, Rio de Janeiro.

BRANCA	VERDE
34	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a questão apresentaria mais de uma alternativa correta, especificamente as opções "A" e "D", comprometendo a objetividade do item e solicitando, portanto, a sua anulação. Sustenta o recurso que ambas as alternativas abordam princípios fundamentais da educação inclusiva, como o respeito às diferenças e a garantia de acesso e participação.

Ao analisar o enunciado da questão, verifica-se que a situação descrita envolve uma turma heterogênea (com e sem deficiência), adaptação de regras e materiais, e valorização de diferentes formas de participação. Tais elementos caracterizam ações pedagógicas alinhadas à Educação Inclusiva, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A alternativa "A" afirma que a educação física deve "organizar situações de ensino que respeitem as diferenças individuais, promovendo equidade no acesso às práticas corporais". Embora a afirmativa esteja conceitualmente correta no que tange ao respeito às diferenças e ao acesso, ela se restringe à dimensão do "acesso".

A alternativa "D", por sua vez, estabelece que a educação física deve "garantir a participação de todos por meio de práticas inclusivas, assegurando o acesso, a permanência e o envolvimento significativo dos alunos nas atividades propostas". Esta opção é tecnicamente mais completa e abrangente, pois incorpora o tripé fundamental da educação inclusiva contemporânea: acesso, permanência e participação/aprendizagem. O enunciado da questão menciona explicitamente a "adaptação de regras e materiais" e a "valorização de diferentes formas de participação", ações que visam assegurar não apenas que o aluno entre na aula (acesso), mas que ele permaneça e participe de forma significativa (envolvimento significativo), superando a lógica da mera integração física.

Conforme orientações do Ministério da Educação e literatura especializada, a inclusão escolar não se efetiva apenas com o acesso, mas requer a garantia de permanência e participação com aprendizagem. Dessa forma, a alternativa "D" descreve com maior precisão e completude o princípio que fundamenta a atuação docente descrita no comando da questão, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes curriculares nacionais.

A existência de distratores que contenham elementos parcialmente verdadeiros, mas menos abrangentes que a chave correta, é procedimento comum e válido em itens de múltipla escolha, não configurando erro ou ambiguidade passível de anulação, desde que haja uma opção que melhor contemple o fenômeno descrito.

Diante do exposto, considerando que:

A alternativa "D" é a adequada ao conceito atual de educação inclusiva (acesso + permanência + participação significativa);

O enunciado descreve ações (adaptações, valorização da participação) que ultrapassam a garantia de apenas "acesso" (alternativa "A");

Não há contradição lógica que impeça a distinção entre as alternativas;

BRANCA	VERDE
35	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a prova de Educação Física, parte específica, teria apresentado exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, citando temas como Era Vargas e Militarismo, sem contemplar conteúdos próprios da área de Educação Física. Sustenta o recurso, ainda, que problemas na aplicação da prova teriam gerado insegurança e prejuízo à candidata.

Verifica-se, contudo, que o caderno de prova aplicado no dia do certame contempla, nas questões de 26 a 40, conteúdos específicos e diretamente relacionados à Educação Física, conforme detalhamento a seguir:

- Ensino da dança: dimensões "Fazer", "Fruir" e "Contextualização" (RENDEL et al., 2017)
- Regulamentação da atuação de treinadores em competições de judô (CBI)

- Conceito e características do folclore na cultura corporal
- Manifestação folclórica capixaba: Ticumbi (cultura corporal regional)
- Esportes de invasão e abordagem pedagógica (LAMAS; MORALES, 2022)
- Organização de competições esportivas: sistema de rodízio simples
- Ensino do Karatê na escola à luz da BNCC
- Instrumentos da capoeira: identificação do caxixi
- Construção curricular e articulação com o Projeto Político-Pedagógico
- Educação Física na BNCC: práticas corporais como linguagem
- Transposição didática do atletismo para o contexto escolar
- Fundamentos da aprendizagem motora na Educação Física
- Princípios da educação inclusiva nas aulas de Educação Física
- Diretrizes dos PCNs e BNCC para a Educação Física
- Uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- RENDEL, et al. O movimento na dança: elementos constituintes e implicações pedagógicas. Revista de Educação Física e Esporte, v. 31, n. 2, p. 45-58, 2017.
- LAMAS; MORALES. Esportes de invasão: fundamentos pedagógicos para o ensino escolar. Motriz: Revista de Educação Física, v. 28, p. 112-125, 2022.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ. Regulamento Nacional de Competições e Código de Ética. Rio de Janeiro: CBJ, 2023.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), a Educação Física integra a área de Linguagens e tem como objeto de conhecimento as práticas corporais em suas diversas manifestações (danças, lutas, esportes, brincadeiras, ginásticas), contemplando também suas dimensões históricas, culturais e sociais. Dessa forma, a presença de contextualizações históricas ou socioculturais nas questões não descaracteriza o conteúdo específico da área; ao contrário, atende à abordagem integral e crítica prevista nos documentos oficiais.

Não se constata, portanto, no caderno correspondente ao cargo de Professor de Educação Física (PEB III – Anos Finais), qualquer questão relativa à disciplina de História, tampouco conteúdos referentes à Era Vargas ou ao período Militar. Ademais, as alegações referentes a supostos problemas na aplicação da prova dizem respeito a aspectos administrativos e operacionais do certame, não guardando relação direta com o conteúdo ou com o gabarito das questões indicadas.

Diante do exposto, considerando que:

- a argumentação recursal não se refere a inconsistências específicas das questões de Educação Física;
- o caderno de prova aplicado contempla conteúdos próprios da área, conforme demonstrado;
- não há pedido ou fundamentação direcionada a gabarito ou enunciado de questão determinada;

BRANCA	VERDE
36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a prova de Educação Física, parte específica, teria apresentado exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, citando temas como Era Vargas e Militarismo, sem contemplar conteúdos próprios da área de Educação Física. Sustenta o recurso, ainda, que problemas na aplicação da prova teriam gerado insegurança e prejuízo à candidata.

Verifica-se, contudo, que o caderno de prova aplicado no dia do certame contempla, nas questões de 26 a 40, conteúdos específicos e diretamente relacionados à Educação Física, conforme detalhamento a seguir:

- Ensino da dança: dimensões "Fazer", "Fruir" e "Contextualização" (RENDEL et al., 2017)
- Regulamentação da atuação de treinadores em competições de judô (CBJ)
- Conceito e características do folclore na cultura corporal
- Manifestação folclórica capixaba: Ticumbi (cultura corporal regional)
- Esportes de invasão e abordagem pedagógica (LAMAS; MORALES, 2022)
- Organização de competições esportivas: sistema de rodízio simples
- Ensino do Karatê na escola à luz da BNCC
- Instrumentos da capoeira: identificação do caxixi
- Construção curricular e articulação com o Projeto Político-Pedagógico
- Educação Física na BNCC: práticas corporais como linguagem
- Transposição didática do atletismo para o contexto escolar
- Fundamentos da aprendizagem motora na Educação Física
- Princípios da educação inclusiva nas aulas de Educação Física
- Diretrizes dos PCNs e BNCC para a Educação Física
- Uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- RENDEL, et al. O movimento na dança: elementos constituintes e implicações pedagógicas. Revista de Educação Física e Esporte, v. 31, n. 2, p. 45-58, 2017.
- LAMAS; MORALES. Esportes de invasão: fundamentos pedagógicos para o ensino escolar. Motriz: Revista de Educação Física, v. 28, p. 112-125, 2022.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ. Regulamento Nacional de Competições e Código de Ética. Rio de Janeiro: CBJ, 2023.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), a Educação Física integra a área de Linguagens e tem como objeto de conhecimento as práticas corporais em suas diversas manifestações (danças, lutas, esportes, brincadeiras, ginásticas), contemplando também suas dimensões históricas, culturais e sociais. Dessa forma, a presença de contextualizações históricas ou socioculturais nas questões não descaracteriza o conteúdo específico da área; ao contrário, atende à abordagem integral e crítica prevista nos documentos oficiais.

Não se constata, portanto, no caderno correspondente ao cargo de Professor de Educação Física (PEB III – Anos Finais), qualquer questão relativa à disciplina de História, tampouco conteúdos referentes à Era Vargas ou ao período Militar. Ademais, as alegações referentes a supostos problemas na aplicação da prova dizem respeito a aspectos administrativos e operacionais do certame, não guardando relação direta com o conteúdo ou com o gabarito das questões indicadas.

Diante do exposto, considerando que:

- a argumentação recursal não se refere a inconsistências específicas das questões de Educação Física;
- o caderno de prova aplicado contempla conteúdos próprios da área, conforme demonstrado;
- não há pedido ou fundamentação direcionada a gabarito ou enunciado de questão determinada;

BRANCA	VERDE
37	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a prova de Educação Física, parte específica, teria apresentado exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, citando temas como Era Vargas e Militarismo, sem contemplar conteúdos próprios da área de Educação Física. Sustenta o recurso, ainda, que problemas na aplicação da prova teriam gerado insegurança e prejuízo à candidata.

Verifica-se, contudo, que o caderno de prova aplicado no dia do certame contempla, nas questões de 26 a 40, conteúdos específicos e diretamente relacionados à Educação Física, conforme detalhamento a seguir:

- Ensino da dança: dimensões "Fazer", "Fruir" e "Contextualização" (RENDEL et al., 2017)
- Regulamentação da atuação de treinadores em competições de judô (CBJ)
- Conceito e características do folclore na cultura corporal
- Manifestação folclórica capixaba: Ticumbi (cultura corporal regional)
- Esportes de invasão e abordagem pedagógica (LAMAS; MORALES, 2022)
- Organização de competições esportivas: sistema de rodízio simples
- Ensino do Karatê na escola à luz da BNCC
- Instrumentos da capoeira: identificação do caxixi
- Construção curricular e articulação com o Projeto Político-Pedagógico
- Educação Física na BNCC: práticas corporais como linguagem
- Transposição didática do atletismo para o contexto escolar
- Fundamentos da aprendizagem motora na Educação Física
- Princípios da educação inclusiva nas aulas de Educação Física
- Diretrizes dos PCNs e BNCC para a Educação Física
- Uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- RENDEL, et al. O movimento na dança: elementos constituintes e implicações pedagógicas. Revista de Educação Física e Esporte, v. 31, n. 2, p. 45-58, 2017.
- LAMAS; MORALES. Esportes de invasão: fundamentos pedagógicos para o ensino escolar. Motriz: Revista de Educação Física, v. 28, p. 112-125, 2022.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ. Regulamento Nacional de Competições e Código de Ética. Rio de Janeiro: CBJ, 2023.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), a Educação Física integra a área de Linguagens e tem como objeto de conhecimento as práticas corporais em suas diversas manifestações (danças, lutas, esportes, brincadeiras, ginásticas), contemplando também suas dimensões históricas, culturais e sociais. Dessa forma, a presença de contextualizações históricas ou socioculturais nas questões não descaracteriza o conteúdo específico da área; ao contrário, atende à abordagem integral e crítica prevista nos documentos oficiais.

Não se constata, portanto, no caderno correspondente ao cargo de Professor de Educação Física (PEB III – Anos Finais), qualquer questão relativa à disciplina de História, tampouco conteúdos referentes à Era Vargas ou ao período Militar. Ademais, as alegações referentes a supostos problemas na aplicação da prova dizem respeito a aspectos administrativos e operacionais do certame, não guardando relação direta com o conteúdo ou com o gabarito das questões indicadas.

Diante do exposto, considerando que:

- a argumentação recursal não se refere a inconsistências específicas das questões de Educação Física;
- o caderno de prova aplicado contempla conteúdos próprios da área, conforme demonstrado;

- não há pedido ou fundamentação direcionada a gabarito ou enunciado de questão determinada;

BRANCA	VERDE
38	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que apresentaria mais de uma alternativa correta, ferindo o princípio da objetividade e da unicidade de resposta exigidos em itens de múltipla escolha. Sustenta o recurso que o enunciado permitiria diferentes interpretações válidas, pleiteando a anulação da questão ou a aceitação de mais de uma alternativa como correta.

Inicialmente, observa-se que a argumentação apresentada é de caráter genérico, não demonstrando tecnicamente quais alternativas estariam em desacordo com o gabarito oficial ou quais elementos conceituais tornariam mais de uma opção plenamente correta. A mera alegação de "possibilidade de diferentes interpretações", sem a devida fundamentação específica sobre o conteúdo de cada alternativa, não constitui elemento suficiente para infirmar a correção do gabarito divulgado.

Por fim, considerando a análise técnica à luz da BNCC e da legislação pertinente, a questão apresenta alternativa única correta, não havendo fundamento para anulação ou ampliação do gabarito.

BRANCA	VERDE
39	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a prova de Educação Física, parte específica, teria apresentado exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, citando temas como Era Vargas e Militarismo, sem contemplar conteúdos próprios da área de Educação Física. Sustenta o recurso, ainda, que problemas na aplicação da prova teriam gerado insegurança e prejuízo à candidata.

Verifica-se, contudo, que o caderno de prova aplicado no dia do certame contempla, nas questões de 26 a 40, conteúdos específicos e diretamente relacionados à Educação Física, conforme detalhamento a seguir:

- Ensino da dança: dimensões "Fazer", "Fruir" e "Contextualização" (RENDEL et al., 2017)
- Regulamentação da atuação de treinadores em competições de judô (CBI)
- Conceito e características do folclore na cultura corporal
- Manifestação folclórica capixaba: Ticumbi (cultura corporal regional)
- Esportes de invasão e abordagem pedagógica (LAMAS; MORALES, 2022)
- Organização de competições esportivas: sistema de rodízio simples
- Ensino do Karatê na escola à luz da BNCC
- Instrumentos da capoeira: identificação do caxixi
- Construção curricular e articulação com o Projeto Político-Pedagógico
- Educação Física na BNCC: práticas corporais como linguagem
- Transposição didática do atletismo para o contexto escolar
- Fundamentos da aprendizagem motora na Educação Física
- Princípios da educação inclusiva nas aulas de Educação Física
- Diretrizes dos PCNs e BNCC para a Educação Física
- Uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

- RENDEL, et al. O movimento na dança: elementos constituintes e implicações pedagógicas. Revista de Educação Física e Esporte, v. 31, n. 2, p. 45-58, 2017.
- LAMAS; MORALES. Esportes de invasão: fundamentos pedagógicos para o ensino escolar. Motriz: Revista de Educação Física, v. 28, p. 112-125, 2022.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ. Regulamento Nacional de Competições e Código de Ética. Rio de Janeiro: CBJ, 2023.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), a Educação Física integra a área de Linguagens e tem como objeto de conhecimento as práticas corporais em suas diversas manifestações (danças, lutas, esportes, brincadeiras, ginásticas), contemplando também suas dimensões históricas, culturais e sociais. Dessa forma, a presença de contextualizações históricas ou socioculturais nas questões não descaracteriza o conteúdo específico da área; ao contrário, atende à abordagem integral e crítica prevista nos documentos oficiais.

Não se constata, portanto, no caderno correspondente ao cargo de Professor de Educação Física (PEB III – Anos Finais), qualquer questão relativa à disciplina de História, tampouco conteúdos referentes à Era Vargas ou ao período Militar. Ademais, as alegações referentes a supostos problemas na aplicação da prova dizem respeito a aspectos administrativos e operacionais do certame, não guardando relação direta com o conteúdo ou com o gabarito das questões indicadas.

Diante do exposto, considerando que:

- a argumentação recursal não se refere a inconsistências específicas das questões de Educação Física;
- o caderno de prova aplicado contempla conteúdos próprios da área, conforme demonstrado;
- não há pedido ou fundamentação direcionada a gabarito ou enunciado de questão determinada;

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a prova de Educação Física, parte específica, teria apresentado exclusivamente questões referentes a conteúdos de História, citando temas como Era Vargas e Militarismo, sem contemplar conteúdos próprios da área de Educação Física. Sustenta o recurso, ainda, que problemas na aplicação da prova teriam gerado insegurança e prejuízo à candidata.

Verifica-se, contudo, que o caderno de prova aplicado no dia do certame contempla, nas questões de 26 a 40, conteúdos específicos e diretamente relacionados à Educação Física, conforme detalhamento a seguir:

- Ensino da dança: dimensões "Fazer", "Fruir" e "Contextualização" (RENDEL et al., 2017)
- Regulamentação da atuação de treinadores em competições de judô (CBJ)
- Conceito e características do folclore na cultura corporal
- Manifestação folclórica capixaba: Ticumbi (cultura corporal regional)
- Esportes de invasão e abordagem pedagógica (LAMAS; MORALES, 2022)
- Organização de competições esportivas: sistema de rodízio simples
- Ensino do Karatê na escola à luz da BNCC
- Instrumentos da capoeira: identificação do caxixi
- Construção curricular e articulação com o Projeto Político-Pedagógico
- Educação Física na BNCC: práticas corporais como linguagem
- Transposição didática do atletismo para o contexto escolar
- Fundamentos da aprendizagem motora na Educação Física
- Princípios da educação inclusiva nas aulas de Educação Física
- Diretrizes dos PCNs e BNCC para a Educação Física

- Uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- RENDEL, et al. O movimento na dança: elementos constituintes e implicações pedagógicas. Revista de Educação Física e Esporte, v. 31, n. 2, p. 45-58, 2017.
- LAMAS; MORALES. Esportes de invasão: fundamentos pedagógicos para o ensino escolar. Motriz: Revista de Educação Física, v. 28, p. 112-125, 2022.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ. Regulamento Nacional de Competições e Código de Ética. Rio de Janeiro: CBJ, 2023.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), a Educação Física integra a área de Linguagens e tem como objeto de conhecimento as práticas corporais em suas diversas manifestações (danças, lutas, esportes, brincadeiras, ginásticas), contemplando também suas dimensões históricas, culturais e sociais. Dessa forma, a presença de contextualizações históricas ou socioculturais nas questões não descaracteriza o conteúdo específico da área; ao contrário, atende à abordagem integral e crítica prevista nos documentos oficiais.

Não se constata, portanto, no caderno correspondente ao cargo de Professor de Educação Física (PEB III – Anos Finais), qualquer questão relativa à disciplina de História, tampouco conteúdos referentes à Era Vargas ou ao período Militar. Ademais, as alegações referentes a supostos problemas na aplicação da prova dizem respeito a aspectos administrativos e operacionais do certame, não guardando relação direta com o conteúdo ou com o gabarito das questões indicadas.

Diante do exposto, considerando que:

- a argumentação recursal não se refere a inconsistências específicas das questões de Educação Física;
- o caderno de prova aplicado contempla conteúdos próprios da área, conforme demonstrado;
- não há pedido ou fundamentação direcionada a gabarito ou enunciado de questão determinada;

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – Geografia

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagaram, já que choveu.*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação.* Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa de forma clara e objetiva que a quantidade de registros atribuída a cada telescópio é inversamente proporcional ao tempo decorrido desde sua última revisão, conceito matemático consolidado que implica relação direta com os inversos dos tempos apresentados (8, 12 e 24 semanas), conduzindo necessariamente à razão $1/8 : 1/12 : 1/24$, equivalente a $3 : 2 : 1$.

A partir dessa proporção, obtém-se a soma de 6 partes, sendo cada parte correspondente a 88 registros, resultando, de forma única e inequívoca, na seguinte distribuição: Orion com 264 registros, Vega com 176 registros e Sirius com 88 registros. Assim, somente a alternativa " Orion / 264 " apresenta corretamente a associação entre o telescópio e a respectiva quantidade de registros.

A alegação de que a alternativa contendo o valor 176 compromete a objetividade da questão não procede, pois, embora esse valor seja matematicamente correto para o telescópio Vega, ele aparece vinculado, nas alternativas, ao telescópio Sirius, o que torna tal opção objetivamente incorreta, não configurando erro material ou ambiguidade, mas sim um distrator típico de questões de múltipla escolha. Ressalta-se, ainda, que a estrutura da frase final do enunciado ("é correto afirmar que o telescópio ___ catalogou ___ registros") tem por finalidade selecionar, entre as alternativas, a única afirmação verdadeira que completa a frase, não sendo necessário especificar previamente se trata do maior, menor ou valor intermediário, uma vez que essa identificação decorre naturalmente da resolução completa do problema.

Ademais, não há no enunciado qualquer omissão relevante ou margem para interpretações distintas, pois a proporcionalidade inversa está explicitamente indicada e conduz a um único resultado possível.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de existência de erro material, ambiguidade ou multiplicidade de interpretações não procede, uma vez que o enunciado informa de forma objetiva que o centro de treinamento possui cinco grupos de atletas, identificados a partir do grupo "A", o que, segundo o uso padrão da língua portuguesa e da nomenclatura adotada em avaliações, indica claramente a existência dos grupos A, B, C, D e E, totalizando exatamente cinco grupos, não havendo fundamento para a interpretação de que existiriam seis grupos ou quantidade diversa, tampouco para a suposição de que apenas dois grupos deveriam ser considerados, sendo indevida qualquer leitura que desconsidere parte dos grupos mencionados. Além disso, a denominação do grupo é irrelevante para a resolução da questão, sendo somente necessário lidar com a quantidade de grupos.

Ao afirmar que o grupo A possui 24 atletas com média de 80 kg e que cada um dos demais grupos é formado por 16 atletas com média de 69 kg, o enunciado fornece todos os dados necessários para o cálculo da média geral considerando todos os atletas, não havendo vício de redação ou omissão de informações relevantes, pois os quantitativos funcionam como pesos naturais na média, conforme o tratamento estatístico usual. Também não se sustenta a tese de que seria admissível calcular a média das médias dos grupos, uma vez que os grupos possuem tamanhos distintos, o que torna esse procedimento tecnicamente incorreto e incompatível com a expressão "considerando todos os atletas", que impõe o cálculo da média sobre o conjunto total de indivíduos e não sobre valores agregados sem ponderação.

Dessa forma, a única interpretação matematicamente adequada consiste na utilização da média ponderada pelas quantidades de atletas, sendo o grupo A responsável por $24 \times 80 = 1.920$ kg, os quatro demais grupos responsáveis por $4 \times 16 = 64$ atletas com peso total de $64 \times 69 = 4.416$ kg, perfazendo um total de 6.336 kg distribuídos entre 88 atletas, resultando em média geral de $6.336 \div 88 = 72$ kg.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alegação de suposta incompatibilidade geométrica entre as dimensões do armazém retangular, medindo 30 m por 20 m, e o espaço triangular interno, cuja base e altura são, respectivamente, 12 m e 24 m, não se sustenta do ponto de vista matemático, pedagógico nem técnico, uma vez que o enunciado da questão não propõe, em momento algum, a construção física, arquitetônica ou espacial concreta dessa figura dentro do armazém, mas sim a consideração abstrata de suas áreas para fins de cálculo, conforme é padrão nos conteúdos de matemática aplicada e geometria plana em concursos públicos.

É importante destacar que, em geometria, a altura de um triângulo corresponde à distância perpendicular à sua base até o lado oposto, não estando necessariamente associada à orientação vertical, horizontal ou às dimensões laterais do retângulo que o contém, podendo, portanto, estar disposta de forma inclinada, além de poder ser rotacionada livremente no interior da figura maior, sem que isso altere sua área, ressaltando-se ainda que a posição, a orientação ou o eventual giro da figura triangular dentro do retângulo não interferem no cálculo solicitado, uma vez que a área de uma figura plana é uma grandeza invariável sob rotações, translações ou mudanças de posicionamento, o que afasta qualquer alegação de impossibilidade física ou incoerência estrutural.

O objetivo da questão é exclusivamente avaliar a capacidade do candidato de calcular áreas de figuras planas e realizar subtração entre elas, conforme conteúdo previsto no edital. Portanto procede-se à resolução, calculando-se inicialmente a área do armazém retangular como sendo $30 \times 20 = 600$ m², em seguida, a área do espaço triangular, dada por $(12 \times 24)/2 = 144$ m², e, por fim, subtraindo-se a área ocupada pelo triângulo da área total do armazém, obtém-se $600 - 144 = 456$ m², concluindo-se, portanto, que a área restante disponível para o armazenamento das demais peças é de 456 m².

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;

IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA

19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “B”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES”; cujos dispositivos legais abrangidos estão em pleno vigor do ponto de vista legislativo e de controle de constitucionalidade.

2 – A alternativa B é a única correta.

Dos Avanços na Carreira: Na estrutura da Lei nº 3.492/2025, o avanço decorrente de nova titulação acadêmica (Graduação para Pós, Pós para Mestrado, etc.) é tecnicamente chamado de Progressão Vertical por Titulação; de acordo com a afirmação na assertiva. Diferencia-se da Progressão Horizontal que é por merecimento, vinculada ao

tempo de serviço e avaliação de desempenho. O mestrado permite que a servidora suba um "degrau" na verticalidade da tabela de vencimentos, nível este correspondente à titulação apresentada (Artigo 11, §1º e §4º c/c e artigo 7º, III; ambos do PCCRM).

Da Jornada de Trabalho: Sobre a jornada de trabalho de Heloisa, a regra legal determina que será composta por 2/3 (dois terços) de atividades de interação com estudantes e 1/3 (um terço) em 'hora atividade', estando correta a assertiva conforme o artigo 26, caput e §2º do PCCRM:

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Pelos fundamentos, este é o gabarito (B).

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, C e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Está incorreta a afirmativa, pois os cálculos de horas “extraclasse” citados não correspondem à proporção legal de 1/3 (seria 10 horas para o caso), e não o máximo de 6 horas como afirma o texto da alternativa); salientando que esse período de ‘hora atividade’ deverá ser cumprido na unidade escolar (e “fora da unidade”, como afirma a assertiva). *Vide* legislação, em seu artigo 26, caput e §§ (PCCRM):

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Alternativa C: A redação da alternativa se torna inválida por sua afirmação ao final: “(...) sendo dispensável o cumprimento de interstício mínimo na referência em que se encontra”. A afirmativa acerta quando assevera que a titulação não impede Heloísa de ascender de referência na carreira através da progressão por merecimento (progressão horizontal por merecimento), isto se alcançar os resultados necessários nas avaliações periódicas de desempenho. Mas se torna inválida com a afirmação final, pois há o interstício mínimo legal de 3 anos em cada referência; conforme a Lei nº 3.492/2025:

“Art. 17 A progressão horizontal por merecimento consiste na elevação do servidor, a cada 3 (três) anos, para a referência imediatamente superior na tabela de subsídios, constante do anexo I e das tabelas de vencimentos constantes dos anexos II e III desta Lei, no mesmo cargo, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - resultado das avaliações periódicas de desempenho, realizadas anualmente ou, alternativamente, no último ano do triênio considerado, com peso de 60% (sessenta por cento);

II - pontuação mínima de 10 (dez) pontos em títulos relativos à qualificação profissional no período considerado, com peso de 40% (quarenta por cento).

§ 1º A progressão horizontal por merecimento será concedida ao profissional do magistério que:

I - tenha cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em cada referência, após a conclusão do estágio probatório; e

II - tenha alcançado, no triênio, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos incisos I e II do caput deste artigo, considerando:

a) a média aritmética simples das notas anuais; ou

b) a pontuação do último ano do triênio, caso a avaliação seja realizada apenas nesse ano”.

(G.N.)

Alternativa D: O texto é incorreto ao confundir progressão vertical (titulação) com horizontal (tempo e merecimento). Também é incorreto afirmar que o tempo para planejamento (atividade extraclasse) é pago como “hora extra”, quando, na verdade, ele faz parte da jornada de trabalho ordinária (1/3); tudo nos termos do PCCRM: artigos 11, §§1º e 4º, e 7º, III (1ª parte da assertiva); e artigo 26, caput e §2º (2ª parte).

Assim, restam incorretas as alternativas A, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 19 (alternativa B), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação ao item III, ele está incorreto porque:

A agroecologia não é incompatível com ganhos de produtividade. Pesquisas de longa duração (ex.: Rodale Institute, FAO) mostram que, em escalas de tempo médio e longo, sistemas agroecológicos podem alcançar produtividades equivalentes ou superiores às convencionais, especialmente sob condições de estresse climático. A diferença central está na definição de produtividade: a agroecologia mede a produção diversificada e a resiliência, não o rendimento de um único produto. A afirmação de que é "incompatível com qualquer aumento" é uma generalização falsa.

I. Verdadeira. A descrição da Revolução Verde está correta: pacotes tecnológicos, aumento de produtividade, combate à fome como justificativa. Também são procedentes as críticas socioambientais (perda de biodiversidade, contaminação, dependência tecnológica, endividamento), que fundamentaram o fortalecimento da agroecologia.

II. Verdadeira. O conceito de intensificação sustentável propõe produzir mais na mesma área com menor impacto. Também é correto que críticos apontam a manutenção da lógica produtivista e dependência de insumos externos. A afirmativa está coerente com o debate contemporâneo.

III. Falsa. A agroecologia defende sistemas baseados em princípios ecológicos e justiça social — isso está correto. O erro está no trecho final: afirmar que é "incompatível com qualquer aumento de produtividade" é incorreto. A agroecologia não é incompatível com ganhos de produtividade. Pesquisas de longa duração (ex.: Rodale Institute, FAO) mostram que, em escalas de tempo médio e longo, sistemas agroecológicos podem alcançar produtividades equivalentes ou superiores às convencionais, especialmente sob condições de estresse climático. A diferença central está na definição de produtividade: a agroecologia mede a produção diversificada e a resiliência, não o rendimento de um único produto. A afirmação de que é "incompatível com qualquer aumento" é uma generalização falsa.

IV. Verdadeira. A caracterização do agronegócio brasileiro como voltado majoritariamente para exportação e cadeias globais é consistente com dados de comércio exterior (soja, carne, celulose). A crítica apresentada é comum na literatura geográfica e econômica contemporânea.

Logo:

I – correta

II – correta

III – incorreta

IV – correta

Resposta correta: letra B (I, II e IV).

Fontes:

- ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FAO. Save and Grow: A Policymaker's Guide to the Sustainable Intensification of Smallholder Crop Production. Roma: FAO, 2011.
- VAN DER PLOEG, J. D. Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

- HEPPERLY, P. R.; DOUDS, D., Jr; SEIDEL, R. The Rodale Institute Farming Systems Trial 1981 to 2005: long-term analysis of organic and conventional maize and soybean cropping systems. 2006.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação está correta em termos conceituais, pois o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) reúne indicadores de renda, saúde e educação para permitir comparações internacionais mais amplas do que aquelas baseadas apenas no PIB; ao mesmo tempo, a literatura crítica reconhece que o índice pode mascarar desigualdades internas entre regiões e grupos sociais, não incorpora de forma direta a sustentabilidade ambiental e deixa de contemplar plenamente dimensões como liberdade política e segurança, aspectos que já eram apontados como centrais na concepção ampliada de desenvolvimento defendida por Amartya Sen, o que limita sua capacidade de representar integralmente o bem-estar real das populações.

Em suma, o IDH é uma ferramenta importante, mas recebe críticas consistentes: ele é uma média que oculta desigualdades regionais e de gênero; não inclui indicadores ambientais (como pegada ecológica); e omite dimensões políticas (liberdades civis, corrupção). O PNUD criou variações (IDH ajustado às desigualdades), mas as limitações conceituais persistem.

Fontes:

- SANTOS, T. dos. A Teoria da Dependência: balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano. Nova York: ONU, 2021/2022.
- FRÖBEL, F.; HEINRICHS, J.; KREYE, O. The New International Division of Labour. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.
- WOO, W. T. A Armadilha da Renda Média: causas, consequências e rotas de escape. In: Estudos Econômicos, v. 47, n. 2, 2017.
- SACHS, J. D. The End of Poverty: Economic Possibilities for Our Time. Nova York: Penguin Books, 2005.
- JANNUZZI, Paulo de Martino; BARRETO, Rafael Siqueira; SOUSA, Marconi Fernandes de. *Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Humano: a insensibilidade do Índice de Desenvolvimento Humano às políticas de desenvolvimento social*. Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, v. 5, p. 60-79, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/rbma201305005>. Acesso em: fev. 2026.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – História

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Educação midiática e letramento em IA precisam caminhar juntos”, de Marina Ochs, defende explicitamente que o letramento algorítmico e de IA não deve ser tratado como uma disciplina isolada, mas incorporado de forma situada, transversal e interdisciplinar, em diálogo com as experiências concretas dos estudantes e com diferentes áreas do conhecimento. Isso fica claro no trecho: “Muitos estudiosos defendem que não precisamos de uma disciplina isolada para esses novos letramentos. Ao contrário, o avanço mais eficaz se daria de forma situada, no contexto das diversas disciplinas ou em projetos interdisciplinares, em diálogo com realidades concretas” (7^o§). Assim, a alternativa A sintetiza adequadamente a abordagem metodológica defendida no texto. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque, embora a segurança seja mencionada, o texto afirma que não é suficiente limitar-se a análises tradicionais de segurança individual. A proposta amplia o debate para uma dimensão coletiva, envolvendo vieses, decisões opacas, impactos sociais, políticos e ambientais das IAs.

A letra C está incorreta porque, apesar de a ideia dialogar com valores do texto (dimensão coletiva e crítica), a alternativa não corresponde diretamente à abordagem metodológica central defendida, que é a inserção transversal e interdisciplinar nos currículos, e não apenas a discussão normativa sobre o uso das IAs.

A letra D está incorreta porque o texto rejeita explicitamente a ideia de uma disciplina isolada e também não reduz o letramento em IA ao ensino de programação. O foco está na compreensão crítica dos sistemas algorítmicos, e não apenas em habilidades técnicas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que NÃO corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade”

Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade”

O substantivo atenção rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo aquela (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade”

O pronome indefinido cada não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por atenção, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades”

Apesar de todas as capacidades admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “todas”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Portanto, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “...tudo isso é letramento de IA...”, o termo “letramento de IA” funciona sintaticamente como predicativo do sujeito “tudo isso”, pois atribui uma característica/identidade ao sujeito por meio do verbo de ligação “é”.

A letra A está incorreta porque no trecho “...incluiria um novo domínio de avaliação...”, o verbo “incluir” é transitivo direto (quem inclui, inclui algo). O termo destacado exerce a função de objeto direto.

A letra B está incorreta porque em “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, há uma locução verbal na voz passiva analítica. O termo “a capacidade dos jovens” é o elemento que sofre a avaliação, funcionando como sujeito paciente.

A letra C está incorreta porque em “...explorar na aula de geografia os impactos...”, o verbo “explorar” também é transitivo direto. O termo “os impactos” sofre a ação de explorar, sendo, dessa forma, objeto direto.

A letra D está correta porque no trecho “a educação midiática” é sujeito, “está” é verbo de ligação e “bem-posicionada” é predicativo do sujeito. Aqui, o verbo “estar” funciona como nexos de ligação entre o sujeito e seu estado/atributo. Assim, como em “letramento de IA”, “bem-posicionada” também exerce a função de predicativo do sujeito. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa Correta é a letra D. não só em relação à 1ª à 4ª série, durante a Ditadura Militar houve um esvaziamento do ensino de primário, como se chamava, a criança aprendia Estudos Sociais, dentro de uma postura “patriotesca”, meramente comemorativa e disseminadora de boas maneiras e padrões de comportamento que visassem à obediência. Mesmo depois da Ditadura, com a desculpa de que para se aprender história eram imprescindíveis níveis de abstração, a disciplina História ficou relegada ao chamado segundo ciclo do ensino fundamental, fato que foi mudando, sobretudo pela evolução das pesquisas em torno da capacidade de aprendizagem de crianças a partir dos

sete anos de idade. Não podemos esquecer que a criança possui uma fértil imaginação e que esta pode ser usada como um aporte para inseri-la nos estudos de História, principalmente o fascínio que ela sente pela narrativa. Pensemos no que diz os PCNs de História para o ensino fundamental. Sua proposta básica é a de estimular no aluno a prática da reflexão e do debate. Para isso, valoriza o conhecimento prévio do aluno, adquirido antes e fora escola nas várias experiências do cotidiano. Elas devem ser usadas como o aporte para as temáticas de História, criando uma associação deliberada, capaz de gerar conhecimento histórico escolar. Assim, com a orientação do professor, o aluno irá reprocessar o que aprendeu anteriormente com o saber histórico produzido nas academias, dando-se conta de como são construídas as representações sociais, por exemplo. O governo militar brasileiro queria que o ensino de história fosse um instrumento de controle ideológico, promoção do nacionalismo e legitimação do regime. O objetivo era formar cidadãos passivos, alinhados aos propósitos do Estado e que não questionassem a ordem vigente. Substituição por Estudos Sociais: A disciplina de História, junto com Geografia e Sociologia, foi, em grande parte, absorvida pela disciplina de Estudos Sociais, através da Lei nº 5.692/71. Isso diluiu o aprofundamento histórico e facilitou o controle do conteúdo ensinado. Houve a inclusão da Educação Moral e Cívica (EMC) e Organização Social e Política do Brasil (OSPB): A EMC foi implantada em 1969 e se tornou a disciplina central para a difusão dos valores do regime militar, como patriotismo, hierarquia, disciplina, e o combate à "ameaça comunista". A Censura e Controle de Conteúdo: Havia uma grande censura sobre materiais didáticos e conteúdos que pudessem estimular o pensamento crítico ou contestar o regime. Os livros didáticos eram selecionados ou produzidos para disseminar uma narrativa oficial e ufanista da história do Brasil. O Ensino Passivo e Memorização: O método de ensino era predominantemente tecnicista, incentivando os alunos a receber o conteúdo de forma passiva, por meio de processos repetitivos de memorização, em vez de análise crítica e debate. O Foco na Formação para o Mercado de Trabalho: A reforma educacional visava, em geral, adequar a formação dos indivíduos às necessidades do mercado e aos interesses econômicos do regime, em detrimento de uma formação humanística e crítica. Em resumo, o governo militar buscou utilizar o ensino de história como uma ferramenta para consolidar seu poder, suprimindo visões alternativas ou críticas e promovendo uma ideologia que glorificava o Estado e a ordem estabelecida.

Fonte:

- https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/14113916022012Didatica_e_Metodologia_do_Ensino_de_Historia_Aula_8.pdf
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares Nacionais. História. 5ª a 8ª séries.
- Brasília: MEC /SEF, 1998. COOPER, Hilary. O pensamento histórico das crianças. In BARCA, Isabel (org). Para uma educação histórica de qualidade. Actas das IV Jornadas Internacionais de Educação Histórica. Minho: Centro de investigação em Educação. 2004.
- FERRO, Marc. A manipulação da História no ensino e nos meios de comunicação: a História dos dominados em todo o mundo. Trad. de Vladimir Araújo. São Paulo: Ibrasa, 1983.
- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- MUNHOZ, S.J. Para que serve a história ensinada nas escolas? 3 ed. IN: Repensando a História. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.
- NADAI, Elza BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Repensando a noção de tempo histórico no ensino. In: PINSKY, Jaime (org.) O Ensino de história e a criação do fato. 11 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 73-92.
- OLIVEIRA, S. R. F. O tempo, a criança e o ensino de história. In: ZAMBONI, E. (Org.). Quanto tempo o tempo tem! Campinas: Alínea, 2003. p. 145-172.
- SILVA, Marcos. O ensino de História no Curso Fundamental.
- <http://silva.marcos.sites.uol.com.br/artigos/hist/ensino.pdf>

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra B. Na verdade, a única alternativa que traz uma premissa acertada é a letra B- Manoal. As demais trazem significados equivocados. A Sala de Aula Invertida (ou Flipped Classroom) é uma metodologia ativa de aprendizagem que inverte o modelo de ensino tradicional. Nela, a aquisição de conteúdo ocorre fora do ambiente de aula, e o tempo em sala é dedicado à aplicação prática, discussão e aprofundamento do conhecimento com a orientação do professor. O principal objetivo é tornar o aluno protagonista do seu processo de aprendizagem, desenvolvendo autonomia e senso crítico. O professor deixa de ser o único "transmissor de conhecimento" e assume o papel de mediador, tutor e facilitador, orientando os estudantes em atividades mais complexas e interativas durante o tempo de aula. Existem vários tipos de metodologias ativas que colocam o aluno no centro do aprendizado, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e em Problemas (PBL) (resolução de desafios reais), Sala de Aula Invertida (conteúdo em casa, prática na aula), Gamificação (uso de jogos para motivar), Ensino Híbrido (online + presencial), Estudo de Caso, Debates, Oficinas, e Design Thinking, todas focadas em desenvolver habilidades como pensamento crítico, colaboração e resolução de problemas. É uma metodologia ativa e iterativa de solução de problemas complexos, com foco no ser humano, que utiliza um conjunto de cinco etapas principais para gerar soluções inovadoras. O Design Thinking é uma abordagem flexível e não linear, o que significa que as equipes podem visitar qualquer etapa do processo à medida que aprendem mais sobre o problema e as possíveis soluções. Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP): Os alunos criam projetos práticos para resolver problemas ou explorar um tema, integrando diversas áreas do conhecimento, como fazer um podcast ou criar uma maquete. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL): Foca na resolução de problemas abertos e complexos do mundo real, incentivando a pesquisa e o trabalho em grupo. Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom): O conteúdo teórico é estudado em casa (vídeos, leituras), e o tempo em sala é usado para debates, exercícios e aplicação prática. Gamificação: Utiliza elementos de jogos (pontos, desafios, rankings) para tornar o aprendizado mais divertido e engajador. Ensino Híbrido (Blended Learning): Combina atividades presenciais com atividades online, dando flexibilidade ao aluno. Estudo de Caso: Análise aprofundada de situações reais ou fictícias para desenvolver a tomada de decisão e o raciocínio. Design Thinking: Usa a criatividade e o foco nas pessoas para inovar e encontrar soluções eficientes para problemas. Debates e Júri Simulado: Discussões estruturadas e simulações de julgamentos que aprofundam a compreensão de um tema. Oficinas (Workshops): Atividades práticas e colaborativas focadas na produção de algo concreto. Rotação por Estações: Os alunos alternam entre diferentes "estações" de aprendizagem (vídeos, jogos, experimentos) dentro da sala de aula. Essas metodologias preparam os alunos para os desafios do século XXI, desenvolvendo autonomia, pensamento crítico e colaboração, conforme recomendado também pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Fonte:

- <https://novaescola.org.br/conteudo/12457/design-thinking-o-que-e-e-como-usar-em-sala-de-aula?>
- https://edifyeducation.com.br/blog/metodologias-ativas/?utm_source=Google
- BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências sociais e humanas, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2011.
- CATALANI, Cesar; VELASCO, Patrícia Del Nero. A MAIÊUTICA SOCRÁTICA E O PROFESSOR LIPMANIANO: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?. Meridiano 47-Journal of Global Studies, n. 22, p. 2-23, 2014.
- MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, p. 02-25, 2018.
- BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa CORRETA é a letra A. O ensino de História está inserido no currículo escolar brasileiro desde o ano de 1837, mas foi durante o século XX que a disciplina se consolidou na grade curricular e avançou na proposta de abordar a História do Brasil como conteúdo específico. Nesse processo, houve forte influência filosófica do positivismo e direcionamento pelas concepções da Escola Metódica, *reforçando o pragmatismo europeu e o saber enciclopédico*. A história inicialmente estudada no país foi a História da Europa Ocidental, apresentada como a verdadeira História da Civilização. A História pátria surgia como seu apêndice, sem um corpo autônomo e ocupando papel extremamente secundário. Relegada aos anos finais dos ginásios, com número ínfimo de aulas, sem uma estrutura própria, consistia em um repositório de biografias de homens ilustres, de datas e de batalhas. Conforme suas análises, a organização dos conteúdos pautou-se numa cronologia de eventos políticos, valorizando o encadeamento de atos e realizações, na maioria das vezes individuais, que pareciam se suceder e se encaixar, desconsiderando rupturas ou mudanças. Tais abstrações demonstram uma intenção ideológica de “realçar, mais uma vez, um país irreal, mascarando as desigualdades sociais, a dominação oligárquica e a ausência da democracia social. Em meados do século XX, a disciplina de História passou por grandes alterações na carga horária e concepção disciplinar sem, contudo, alterar os direcionamentos citados por Nadei. Foi introduzido no Brasil, primeiro em caráter experimental e depois, por deliberação da Lei nº 5.692/71, para todo o 1º Grau, os Estudos Sociais. Essa nova disciplina, baseada nas teorias educacionais norte-americanas e sob influência da psicologia cognitiva, juntava os conteúdos de História, Geografia, Sociologia e Filosofia diluindo seus conteúdos específicos, além de aligeirar e generalizar a formação de seus professores. No 2º Grau, a História cedeu espaço para novas disciplinas, como Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil. No Ensino Superior, foram implantadas as Licenciaturas curtas em Estudos Sociais. A partir dos anos de 1970 e 1980, num período antidemocrático e de vigência de uma ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985), na ação de organizações e movimentos populares que reivindicavam a volta da democracia, surgiram ou reforçaram-se instituições, associações, sindicatos, entre outros, que dentre as diversas bandeiras de luta, promoviam também as discussões em torno das necessárias mudanças para a educação brasileira bem como a esperança em uma educação crítica, reflexiva e transformadora da realidade.

Fontes:

- ABUD, Katia. Combates pelo ensino de história. In: ARIAS NETO, José Miguel. (Org). Dez anos de pesquisas em ensino de História: VI encontro nacional de pesquisadores de ensino de História. Londrina: AtritoArt, 2005. p. 50-55.
- BITTENCOURT, Circe. Maria. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História: experiências, reflexos e aprendizados. Campinas: Papyrus, 2006.
- NADAI, Elza. O ensino de história no Brasil: trajetória e perspectiva. Rev. Bras. de História. São Paulo, vol. 13, n. 25/26, p.143-162, set.92/ago.93.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. História. 2008. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_hist.pdf.
- RAMOS, Marcia Elisa Teté. Educação Histórica: articulação entre investigação e ação. In. XIV Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia de la Facultad de Filosofía y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, 2013. Disponível em <http://cdsa.aacademica.org/000-010/1110>.
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira; CAINELLI, Marlene Rosa. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004.
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira. História do ensino de História no Brasil: uma proposta de periodização. História da Educação, v. 16, n. 37, p. 73-91, 2012.

BRANCA

5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5^o§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5^o parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que NÃO corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “insondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3^a ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1^a ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão explora o emprego do acento grave indicativo de crase a partir da regência do substantivo “atenção”, que exige complemento introduzido pela preposição a (“atenção a algo”). Haverá crase quando essa preposição se fundir com um elemento feminino que admita artigo definido ou com pronomes demonstrativos iniciados por a.

A. INCORRETA: “à uma capacidade”

Não ocorre crase antes de artigo indefinido (uma). A sequência correta seria apenas *a uma capacidade*, sem acento grave.

B. CORRETA: “àquela capacidade”

O substantivo *atenção* rege a preposição “a”, que se funde com o pronome demonstrativo *aquela* (a + aquela = àquela). O emprego do acento grave está correto e sem alteração do sentido do trecho original.

C. INCORRETA: “à cada capacidade”

O pronome indefinido *cada* não admite artigo. Assim, embora haja preposição exigida por *atenção*, não ocorre fusão, e o correto seria *a cada capacidade*, sem crase.

D. INCORRETA: “à todas as capacidades”

Apesar de *todas as capacidades* admitir artigo, a crase é vedada antes do pronome indefinido “*todas*”. A forma correta seria *a todas as capacidades*, sem acento grave.

Portanto, o gabarito é a letra B.

Convém esclarecer que a banca examinadora considera que a expressão “sem prejuízo semântico” em questões de reescrita de concursos não exige sinônimos perfeitos, mas sim a manutenção da coerência lógica e da ideia central do texto dentro do contexto apresentado.

A questão em análise avalia o conhecimento do candidato sobre o emprego do acento grave. As alternativas A, C e D apresentam erros gramaticais impeditivos (crase antes de artigo indefinido, pronome indefinido e falta de concordância em número). A alternativa B é a única que respeita integralmente a norma culta (a + aquela = àquela).

A substituição de “avaliar a capacidade” por “dar atenção à capacidade” mantém a linha argumentativa do 2º parágrafo, que trata do foco que o PISA dará a essa competência específica. O uso do pronome “aquela” na alternativa B cumpre papel anafórico, referindo-se à capacidade que é descrita imediatamente após o termo (“de navegar criticamente...”), não deturpando o entendimento da mensagem original para o leitor.

Portanto, a questão possui uma única resposta gramaticalmente correta que atende aos requisitos do enunciado, não havendo motivo para anulação.

Fontes:

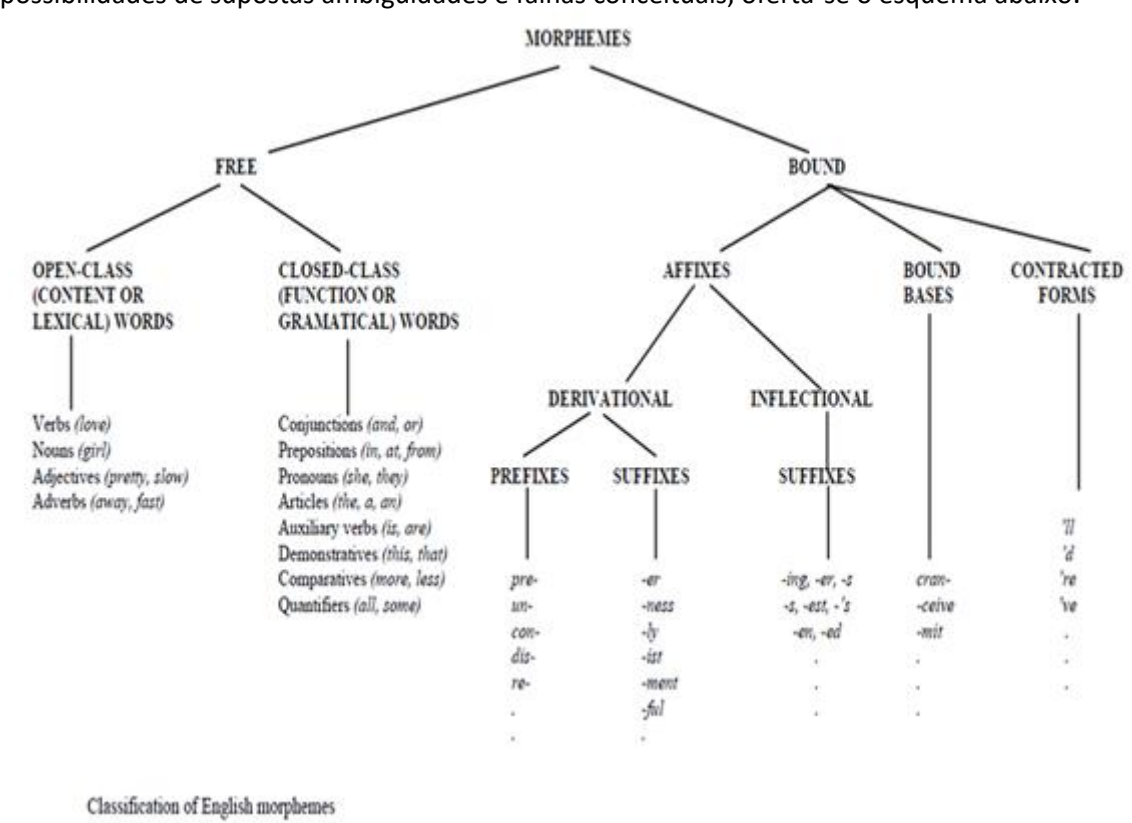
- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação aos argumentos apresentados, pontua-se que não existe qualquer imprecisão quanto à utilização do vocábulo morfema na questão em destaque, visto que morfemas não se confinam a afijos (prefixos e sufixos) apenas, como afirma-se em texto recursal. Morfema é a menor unidade de sentido de uma língua, sendo relevante informar que um morfema pode ser combinado com outro, formando novos morfemas e, em virtude de tais combinações, dando origem a novos morfemas, novos sentidos e até novas classes de vocábulos. Assim, os morfemas livres englobam palavras de classe aberta (verbos, substantivos, adjetivos, advérbios) e palavras de classe fechada (conjunções, preposições, pronomes, artigos, verbos auxiliares, demonstrativos, comparativos, quantificadores), enquanto os morfemas presos se subdividem em afijos, bases presas e formas contraídas. Ressalta-se que palavras completas (vide os morfemas livres) podem, e são, corretamente, classificadas como morfemas. Portanto, a única alternativa de resposta correta é a letra C, “Words whose endings are all bound morphemes” (Palavras cujos finais são todos morfemas presos), não sendo possível considerar a alternativa letra D, “Closed morphemes are functional or gramatical” (Morfemas fechados são funcionais ou gramaticais) pelo simples fato de morfemas fechados não terem a classificação “funcional ou gramatical”, pois a classificação “funcional ou gramatical” refere-se aos morfemas livres de

classe fechada, enquanto os destacados no texto são morfemas presos os quais são classificados como derivacionais ou inflexionais A título de contribuição e enriquecimento, para que não prosperem quaisquer dúvidas, bem como afastem-se possibilidades de supostas ambiguidades e falhas conceituais, oferta-se o esquema abaixo.



Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender as solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão 26, a saber, Letra C.

Fontes:

- <https://globalwitness.org>
- Collins Cobuild English Language Dictionary. Collins Publishers
- Swan, Michael. Practical English Usage.3rd Ed. Oxford, 2005.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em primeiro lugar, é necessário que seja esclarecido que a questão sobre a qual versa o texto recursal trata-se da Questão 37, e não da Questão 27. Em segundo lugar, e tendo como foco os argumentos apresentados que são relativos à Questão 37 da prova, pontua-se que todos os pronomes relativos presentes nas estruturas em análise são tópicos de avaliação previstos (vide material editalício); que não se solicitou, e não é necessária, investigação da função sintática de quaisquer termos presentes nas sentenças para resolver o questionamento (vide diretiva da questão 37); que a palavra “noun” (substantivo) designa classe gramatical; que o segmento “alteração do substantivo em si” constitui-se tradução e entendimento do texto recursal, apenas. Ressalta-se que a única alternativa de resposta correta é letra B, “Relative clauses are going to enable noun change” (Orações relativas vão possibilitar a modificação do substantivo), porque as orações relativas são aquelas que, especificamente, fornecem e acrescentam dados sobre um substantivo mencionado, tendo, desta feita, poder de modificá-lo, além de ser esta a característica básica que difere as orações relativas, por exemplo, das orações adverbiais. Apresentam-se, a seguir, as sentenças em tela com

os respectivos substantivos sublinhados, a fim de ressaltar e comprovar que a mera tradução das sentenças, se realizada sem falhas, e o conhecimento das características gerais das “Relative Clauses” (vide material editalício) são suficientes para identificar os substantivos acerca dos quais fornecem-se e acrescentam-se informações.

A bookstore is a place where you buy hard cover copies. (Livraria é o lugar onde você compra exemplares de capa dura)

Domestic violence is an issue that must be speedily solved. (A violência doméstica é um assunto que deve ser rapidamente resolvido)

The man whose dog has been barking all night long is in hospital. (O homem cujo cachorro tem latido a noite toda está no hospital)

A person who lives alone should not be regarded as a sad one. (A pessoa que mora sozinha não deve ser considerada triste)

We have visited the library which you have told us about. (Nós visitamos a biblioteca da qual você nos falou)

The creature whom the fishermen had caught was mermaidlike. (A criatura que os pescadores tinham pescado era semelhante à sereia)

Ainda, em relação às outras alternativas de resposta proposta, observa-se que há falha: na letra A, “Adverbial clauses should modify verbs’ meaning” (Orações adverbiais devem alterar o sentido dos verbos), porque realmente as orações adverbiais devem modificar o sentido dos verbos fornecendo informações sobre eles, porém todas as orações apresentadas são orações relativas, não se tratam de orações adverbiais; na letra C, “Relative pronouns will begin independent clauses” (Pronomes relativos iniciarão orações independentes), porque todos os pronomes relativos realmente iniciam as orações relativas, mas elas (orações relativas) são dependentes (subordinadas); na letra D, “Adverbial clauses will comprise a subject and verb” (Orações adverbiais incluirão um sujeito e um verbo), porque as orações adverbiais compreendem/englobam um sujeito e um verbo, porém todas as sentenças apresentadas modificam substantivos, pois elas são orações relativas. Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender as solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida, a saber, Letra B.

Fontes:

- Collins Cobuild English Language Dictionary. Collins Publishers
- Swan, Michael. Practical English Usage. 3rd Ed. Oxford, 2005. Página 477-486

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação aos argumentos apresentados, pontua-se que a diretiva da referida Questão 36, “Concerning the text, the assertives are consistent BUT” (Em relação ao texto, as assertivas são consistentes EXCETO) afirma que há uma exceção entre as alternativas ofertadas, pois não contempla consistência necessária se confrontada com as pistas textuais. Portanto, deve ser apontada a alternativa que não encontra respaldo nas pistas textuais. Deste modo, é verdadeiro o que se afirma: na letra A, “The male character cherished her highbrow attributes” (A personagem masculina valorizou os atributos intelectuais dela), pois tem-se, “Ele tocou minha mente antes de chegar à minha cintura, quadris, lábios”, versos 1-6; na letra B, “The female character physical appraisal came secondly” (A apreciação física da personagem feminina veio em segundo lugar), pois tem-se, “Ele não me chamou de bonita primeiro, ele me chamou de extraordinária”, versos 7-9; na letra D, “The word ‘exquisite’ does not mean weird and awkward” (A palavra “exquisite” não significa estranha e esquisita), porque no verso 9 tem-se, “Ele me chamou de extraordinária, excepcional”. Deste modo, a única exceção, aquela afirmativa que não se ancora nas informações concretas fornecidas pelo texto é “Before being praised the female character was insulted” (Antes de ser elogiada a personagem feminina foi insultada/ofendida”, já que os versos 7-9 dizem “Ele não me chamou de bonita primeiro, ele me chamou de extraordinária/excepcional”. Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender as solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão 36, a saber, Letra C.

Fontes:

- <https://pt.scribd.com>

- Collins Cobuild English Language Dictionary. Collins Publishers
- Swan, Michael. Practical English Usage. 3rd Ed. Oxford, 2005.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – Língua Portuguesa

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Educação midiática e letramento em IA precisam caminhar juntos”, de Marina Ochs, defende explicitamente que o letramento algorítmico e de IA não deve ser tratado como uma disciplina isolada, mas incorporado de forma situada, transversal e interdisciplinar, em diálogo com as experiências concretas dos estudantes e com diferentes áreas do conhecimento. Isso fica claro no trecho: “Muitos estudiosos defendem que não precisamos de uma disciplina isolada para esses novos letramentos. Ao contrário, o avanço mais eficaz se daria de forma situada, no contexto das diversas disciplinas ou em projetos interdisciplinares, em diálogo com realidades concretas” (7º§). Assim, a alternativa A sintetiza adequadamente a abordagem metodológica defendida no texto. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque, embora a segurança seja mencionada, o texto afirma que não é suficiente limitar-se a análises tradicionais de segurança individual. A proposta amplia o debate para uma dimensão coletiva, envolvendo vieses, decisões opacas, impactos sociais, políticos e ambientais das IAs.

A letra C está incorreta porque, apesar de a ideia dialogar com valores do texto (dimensão coletiva e crítica), a alternativa não corresponde diretamente à abordagem metodológica central defendida, que é a inserção transversal e interdisciplinar nos currículos, e não apenas a discussão normativa sobre o uso das IAs.

A letra D está incorreta porque o texto rejeita explicitamente a ideia de uma disciplina isolada e também não reduz o letramento em IA ao ensino de programação. O foco está na compreensão crítica dos sistemas algorítmicos, e não apenas em habilidades técnicas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ . Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ . Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ . Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na expressão “decisões opacas” (5º§), o adjetivo “opacas” é empregado metaforicamente, afastando-se do sentido físico de “aquilo que não deixa passar a luz” para assumir um valor abstrato, relacionado à falta de transparência, inteligibilidade ou acesso.

No contexto do 5º parágrafo, o texto discute a necessidade de interrogar os sistemas algorítmicos, especialmente no que se refere a seus critérios de funcionamento, seus processos decisórios, e seus impactos sociais, políticos e éticos. Assim, “opacas” qualifica decisões que não se deixam compreender facilmente, não são transparentes ou não têm seus fundamentos claramente acessíveis ao público. Nesse quadro, não se ajusta ao sentido metafórico de “opacas” a ideia de “inconsistentes”, pois “inconsistentes” remete a algo contraditório, instável ou logicamente falho. O texto não problematiza a coerência interna das decisões algorítmicas, mas sim a dificuldade de compreendê-las, auditá-las ou torná-las transparentes. Assim, a alternativa C é a única que NÃO corresponde a um sentido possível do adjetivo “opacas” no contexto. Portanto, o gabarito é a letra C.

A letra A está correta porque “inondáveis” significa aquilo que é difícil ou impossível de penetrar intelectualmente. No contexto dos algoritmos e da IA, no texto, o termo é compatível com a ideia de decisões cuja lógica interna não pode ser facilmente examinada ou compreendida.

A letra B está correta porque “inacessíveis”, no texto, dialoga com a noção de falta de acesso aos critérios, dados ou processos que fundamentam as decisões dos sistemas.

A letra D está correta porque “incompreensíveis” reforça, no texto, a ideia de dificuldade de entendimento das decisões algorítmicas, aproximando-se da metáfora da “caixa-preta” frequentemente associada à IA.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.
- Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____ . Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____ . Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____ . Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”, o termo “agora” exerce a função de adjunto adverbial de tempo, empregado de forma intercalada entre o verbo e o sujeito posposto. As vírgulas, nesse caso, não são obrigatórias do ponto de vista sintático, mas cumprem uma função discursivo-pragmática relevante. A supressão das vírgulas não altera a função sintática do termo “agora”, que permanece adjunto adverbial de tempo, podendo figurar tanto isolado por vírgulas quanto integrado à linearidade da oração:

Com vírgulas: “Será avaliada, agora, a capacidade dos jovens...”

Sem vírgulas: “Será avaliada agora a capacidade dos jovens...”

Ambas as construções são gramaticalmente corretas.

Do ponto de vista do sentido, a informação temporal veiculada por “agora” é preservada nas duas construções. Não há ambiguidade nem prejuízo à compreensão da frase com a retirada das vírgulas.

A diferença reside no plano discursivo, pois as vírgulas conferem destaque, ênfase ao advérbio, sinalizando uma mudança de foco avaliativo em relação a práticas anteriores. A supressão das vírgulas reduz essa ênfase argumentativa, integrando “agora” de modo mais neutro ao fluxo informacional do período. Assim, a retirada das vírgulas não compromete a correção gramatical, mas implica menor realce discursivo do advérbio temporal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a frase permanece clara e plenamente compreensível sem as vírgulas.

A letra C está incorreta porque não há regra normativa que imponha vírgula obrigatória para adjuntos adverbiais curtos como “agora”, especialmente quando não há ambiguidade.

A letra D está incorreta porque a função sintática de “agora” não se altera com a supressão das vírgulas.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagaram, já que choveu.*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação.* Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA

16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

- I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;
- II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
- III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;
- IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “B”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES”; cujos dispositivos legais abrangidos estão em pleno vigor do ponto de vista legislativo e de controle de constitucionalidade.

2 – A alternativa B é a única correta.

Dos Avanços na Carreira: Na estrutura da Lei nº 3.492/2025, o avanço decorrente de nova titulação acadêmica (Graduação para Pós, Pós para Mestrado, etc.) é tecnicamente chamado de Progressão Vertical por Titulação; de acordo com a afirmação na assertiva. Diferencia-se da Progressão Horizontal que é por merecimento, vinculada ao tempo de serviço e avaliação de desempenho. O mestrado permite que a servidora suba um "degrau" na verticalidade da tabela de vencimentos, nível este correspondente à titulação apresentada (Artigo 11, §1º e §4º c/c e artigo 7º, III; ambos do PCCRM).

Da Jornada de Trabalho: Sobre a jornada de trabalho de Heloisa, a regra legal determina que será composta por 2/3 (dois terços) de atividades de interação com estudantes e 1/3 (um terço) em 'hora atividade', estando correta a assertiva conforme o artigo 26, caput e §2º do PCCRM:

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.”

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Pelos fundamentos, este é o gabarito (B).

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, C e D) contrariam o enunciado, pelas razões a seguir.

Alternativa A: Está incorreta a afirmativa, pois os cálculos de horas “extraclasse” citados não correspondem à proporção legal de 1/3 (seria 10 horas para o caso, e não o máximo de 6 horas como afirma o texto da alternativa); salientando que esse período de ‘hora atividade’ deverá ser cumprido na unidade escolar (e “fora da unidade”, como afirma a assertiva). *Vide* legislação, em seu artigo 26, caput e §§ (PCCRM):

“Art. 26 A jornada de trabalho do profissional do magistério no exercício da docência será composta por dois terços de atividades de interação com estudantes e um terço em hora atividade.

§ 1º O período destinado para hora atividade é composto de preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulações com a comunidade e a atualização e o aperfeiçoamento profissional.

§ 2º O período de atividade extraclasse deverá ser cumprido na unidade escolar conforme regras definidas em ato específico pela Secretaria Municipal de Educação.”

Alternativa C: A redação da alternativa se torna inválida por sua afirmação ao final: “(...) sendo dispensável o cumprimento de interstício mínimo na referência em que se encontra”. A afirmativa acerta quando assevera que a titulação não impede Heloísa de ascender de referência na carreira através da progressão por merecimento (progressão horizontal por merecimento), isto se alcançar os resultados necessários nas avaliações periódicas de desempenho. Mas se torna inválida com a afirmação final, pois há o interstício mínimo legal de 3 anos em cada referência; conforme a Lei nº 3.492/2025:

“Art. 17 A progressão horizontal por merecimento consiste na elevação do servidor, a cada 3 (três) anos, para a referência imediatamente superior na tabela de subsídios, constante do anexo I e das tabelas de vencimentos constantes dos anexos II e III desta Lei, no mesmo cargo, observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I - resultado das avaliações periódicas de desempenho, realizadas anualmente ou, alternativamente, no último ano do triênio considerado, com peso de 60% (sessenta por cento);

II - pontuação mínima de 10 (dez) pontos em títulos relativos à qualificação profissional no período considerado, com peso de 40% (quarenta por cento).

§ 1º A progressão horizontal por merecimento será concedida ao profissional do magistério que:

I - tenha cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício em cada referência, após a conclusão do estágio probatório; e

II - tenha alcançado, no triênio, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos incisos I e II do caput deste artigo, considerando:

a) a média aritmética simples das notas anuais; ou

b) a pontuação do último ano do triênio, caso a avaliação seja realizada apenas nesse ano”.

(G.N.)

Alternativa D: O texto é incorreto ao confundir progressão vertical (titulação) com horizontal (tempo e merecimento). Também é incorreto afirmar que o tempo para planejamento (atividade extraclasse) é pago como “hora extra”, quando, na verdade, ele faz parte da jornada de trabalho ordinária (1/3); tudo nos termos do PCCR: artigos 11, §§1º e 4º, e 7º, III (1ª parte da assertiva); e artigo 26, caput e §2º (2ª parte).

Assim, restam incorretas as alternativas A, C e D, estando preciso o gabarito da Questão 19 (alternativa B), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana/ES.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A pretensão de reclassificar o texto “Conversa de compra de passarinho”, de Rubem Braga, como pertencente à prosa regionalista moderna não se sustenta à luz da historiografia literária brasileira nem da análise dos critérios estéticos que definem tal vertente. O argumento central do recurso parte de uma confusão entre ambientação espacial e filiação estética, o que compromete sua fundamentação teórica.

Em primeiro lugar, a classificação do texto como prosa urbana moderna, conforme indicado na alternativa A, não se baseia exclusivamente na presença de um espaço citadino estrito, mas na postura estética do narrador, na forma de apreensão do cotidiano e no modo moderno de problematização ética das relações humanas. Conforme assinala Alfredo Bosi (2015), a prosa moderna brasileira caracteriza-se menos pelo cenário e mais pelo olhar crítico, pela linguagem depurada e pela atenção às micro-situações do cotidiano, frequentemente tratadas de modo aparentemente simples, mas densas em significação social e moral.

No texto em análise, a cena da negociação do passarinho é construída como um episódio cotidiano mínimo, típico da crônica moderna, em que a observação sensível do comportamento humano se sobrepõe à descrição do espaço. Ainda que a ação se passe em um ambiente não urbano, o tratamento narrativo não visa à representação de uma região como categoria literária nem à construção de um “Brasil profundo” enquanto projeto estético, mas à reflexão ética sobre relações de desigualdade e exploração, aspecto recorrente na prosa moderna de Rubem Braga. Nesse sentido, Antonio Candido (2011) destaca que a crônica moderna opera justamente pela transfiguração de situações banais em reflexão humanista, característica plenamente identificável no texto.

O enquadramento do texto como regionalista moderno, conforme defendido no recurso, revela-se inadequado porque o regionalismo, enquanto vertente literária consolidada no século XX, pressupõe um projeto consciente de representação social, com ênfase estruturada no espaço regional, na denúncia sistemática das condições históricas e na configuração da região como elemento organizador da narrativa. Segundo Candido (2006), o regionalismo moderno não se define apenas pela presença de personagens do interior ou de marcas de oralidade, mas por um compromisso estético com a interpretação social ampla de uma região e de seus conflitos históricos, o que não ocorre no texto em questão.

No caso de “Conversa de compra de passarinho”, o espaço interiorano funciona apenas como suporte circunstancial da cena, e não como eixo estruturante do relato. A narrativa não desenvolve uma crítica social de caráter regional nem constrói tipos sociais representativos de uma coletividade específica, mas focaliza uma situação episódica, observada sob um olhar urbano, moderno e eticamente orientado. Assim, os elementos citados no recurso — como a presença do menino, do burro ou da venda — não são suficientes para caracterizar o texto como regionalista, pois não configuram, por si só, uma filiação estética.

Quanto à tentativa de descaracterizar a alternativa A sob o argumento de ausência de vida urbana, cumpre ressaltar que a prosa urbana moderna não se restringe à tematização da cidade enquanto espaço físico, mas se define, sobretudo, por uma sensibilidade moderna, pela economia expressiva e pela atenção aos conflitos humanos universais, conforme assinala Bosi (2015). Rubem Braga, enquanto cronista moderno, insere-se exatamente nessa tradição, utilizando cenas corriqueiras para provocar reflexão crítica e humanizada.

Dessa forma, a alternativa A permanece correta ao situar o texto na prosa urbana moderna, ao passo que a alternativa B incorre em generalização conceitual e uso impreciso do termo “regionalismo”. Não há, portanto, fundamento teórico ou historiográfico que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 43. ed. São Paulo: Cultrix, 2015.
- CANDIDO, Antonio. A crônica: o gênero, sua fixação e suas transformações no Brasil. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.
- CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – Matemática

BRANCA

6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a compreensão sobre coesão referencial anafórica, exigindo do candidato a identificação precisa do núcleo conceitual retomado pelo pronome demonstrativo, em conformidade com a progressão temática do texto.

No trecho analisado, a expressão “essa prática” retoma, por coesão anafórica, o referente já mencionado e desenvolvido imediatamente antes: a educação midiática.

O período afirma que incorporar o letramento algorítmico e de IA não implica romper com fundamentos anteriores, mas atualizar repertórios, mantendo a mesma pedagogia exploratória e investigativa que sustenta a educação midiática. Assim, “essa prática” funciona como um sintagma resumitivo, que recupera o conceito central de educação midiática, apresentado como base pedagógica consolidada, com lugar nos currículos e metodologias conhecidas. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque “atualizar repertórios” é apresentado como uma ação ou consequência da incorporação do letramento algorítmico e de IA, não como a prática pedagógica sustentada por uma pedagogia exploratória. Logo, não é o referente anafórico de “essa prática”.

A letra C está incorreta porque o texto deixa claro que o “letramento algorítmico e de IA” é algo a ser incorporado à educação midiática, e não a prática já sustentada por metodologias consolidadas. Assim, não pode ser o termo retomado.

A letra D está incorreta porque a “pedagogia exploratória” é apresentada como o fundamento metodológico que sustenta a prática, e não como a prática em si. A relação é de sustentação, não de equivalência referencial.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. _____.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002. _____.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- MARCUSCHI, Luíz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. _____.

BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A locução conjuntiva “já que” é tradicionalmente classificada pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e pelos principais gramáticos (como Evanildo Bechara e Celso Cunha) como uma conjunção subordinativa causal.

Causa: é a origem de um fato. A causa ocorre cronologicamente antes do efeito e relaciona dois fatos objetivos no mundo. Exemplo: *As ruas alagaram, já que choveu*

Explicação: é uma justificativa para uma afirmação feita anteriormente ou um imperativo. Geralmente vem após verbos no imperativo ou expressa uma opinião/hipótese que precisa de prova. Exemplo: *Entre, já que está chovendo.*

No texto: “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática (consequência), já que esta deve desenvolver o entendimento... (causa)”. No texto, essas ideias se articulam da seguinte forma:

Causa (o motivo): “...esta (a educação midiática) deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens, mas também das infraestruturas sociotécnicas...”. Aqui a relação é de causa porque é uma

característica pré-existente e intrínseca da educação midiática. É o fato que fundamenta a conclusão posterior.

Consequência/efeito (o resultado lógico): “...esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática...”. Aqui a relação é de consequência porque a visão do letramento como “ampliação” só é possível e justificável em razão da característica mencionada na oração anterior.

Assim, no contexto do 4º parágrafo, “E indicam que esse letramento pode ser visto como uma ampliação da educação midiática, já que esta deve desenvolver o entendimento não apenas das mensagens...”, o conector “já que” introduz uma oração subordinada adverbial causal. Sintática e semanticamente, essa oração apresenta a razão/justificativa para a afirmação anterior: *o letramento em IA pode ser considerado uma ampliação da educação midiática porque esta não se limita à análise das mensagens, mas também envolve a compreensão das infraestruturas sociotécnicas que sustentam sua produção e circulação*. Assim, a relação estabelecida é claramente de causa, e não de finalidade, condição ou consequência.

A distinção entre explicação e causa aplica-se geralmente a casos de coordenação (explicativas) após verbos no imperativo ou em juízos de valor subjetivos. No fragmento em análise, há uma relação de dependência lógica e factual entre as orações, o que caracteriza a subordinação adverbial causal. Portanto, o gabarito é a letra A.

A letra B está incorreta porque a oração introduzida por “já que” não expressa um efeito decorrente da ampliação, mas o motivo que leva a autora a caracterizá-la como ampliação.

A letra C está incorreta porque não se trata de uma exigência hipotética para que algo ocorra (o que exigiria conectores condicionais como “se”), mas de uma explicação causal já assumida como válida no texto.

A letra D está incorreta porque a ideia de objetivo ou propósito costuma ser expressa por conectores como “para que” ou “a fim de”. No trecho, não se indica o objetivo da ampliação, mas a razão que a justifica.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA

16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar da questão, que indica a alternativa “D”, está correto. Deste modo e antecipadamente, conclui-se que não deverão prosperar as razões de recurso relativas à questão em análise, especialmente pelos argumentos de Contrarrazões em Recurso a seguir:

1 - A questão possui coerência e coesão de linguagem, cujos enunciado e afirmativas se fundamentam no conteúdo programático “Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM)”; temática constante do Edital do concurso.

2 – A alternativa D é a única correta, pois está de acordo com a sistemática reproduzida na Lei Orgânica de Viana, a remuneração dos servidores e a criação de cargos, funções ou gratificações dependem de Lei Ordinária (iniciativa do Prefeito), e não apenas de Decreto. O Decreto é um ato administrativo normativo de caráter secundário, não tendo legitimidade para criar despesa ou vantagem pecuniária nova, mas apenas para regulamentar o que a lei já previu, tudo em respeito ao princípio da reserva legal para fixação de vencimentos e vantagens.

Enfim, o texto da alternativa confirma que a gratificação exige Lei e respeita a iniciativa do Prefeito.

Base Legal (Iniciativa do Prefeito): Art. 31, inciso III da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Base Legal (Reserva de Lei): Art. 31, inciso I da LOM. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

A questão unifica dois conceitos: a necessidade de Lei (e não decreto) e a Iniciativa Privativa do Chefe do Executivo. O caso prático demonstra o Prefeito descumprindo o processo legislativo quando expede o Decreto, o que é vedado pelos dispositivos legais citados

O gabarito da questão é a alternativa D.

3 - As afirmativas constantes das demais alternativas (A, B e C) contrariam o enunciado, conforme argumentos a seguir. A e C) estão incorretas por contrariarem claramente o artigo 31, parágrafo único, e seus incisos da LOM, e por não haver qualquer outra previsão legal que às legitimem. Definitivamente, a competência para a criação da gratificação é privativa do Prefeito e por projeto de lei, regras legais estas diretamente violadas pelos textos das alternativas A e C.

B) Incorreta. O erro está em afirmar que a criação de gratificação prescinde de lei. Embora o Prefeito tenha competência privativa para organizar a administração, o impacto financeiro (gratificações) exige o crivo do processo legislativo. O Prefeito possui poder regulamentar, mas a organização que envolve aumento de despesa ou criação de vantagens pecuniárias exige lei em sentido estrito, conforme o princípio da reserva legal. O Decreto não substitui a Lei para criar direitos remuneratórios.

Base Legal: Artigo 31, parágrafo único e seus incisos; da LOM.

“Art. 31 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

III - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, ressalvado o disposto no art. 23;

IV - criação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos do Poder Executivo.”

Assim, restam incorretas as alternativas: A, B e C, estando preciso o gabarito da Questão 16 (alternativa D), que deve ser mantido.

Delibera-se nestas Contrarrazões pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Viana-ES (LOM).

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB III) – Educação Especial (PEB IV)

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as tipologias apresentadas nas opções de respostas estão presentes no texto, no entanto, considerando o enunciado da questão: características linguísticas e discursivas, a predominância do texto é dissertativo-

argumentativo. Todas as outras, mesmo que superficialmente, estão no texto como base para uma sustentação argumentativa. Confirma-se a tipologia dissertativo-argumentativa como predominante, visto que o texto apresenta uma tese central (inclusão não pode se limitar à presença física), desenvolve argumentos, utiliza comparação entre modelos educacionais e recorre a autoridade especializada para sustentar o ponto de vista. Além disso, um texto dissertativo-argumentativo frequentemente utiliza dados e citações para fundamentar sua análise. A tipologia expositiva limita-se a apresentar um objeto de forma neutra. No texto em análise, há um claro posicionamento crítico em relação ao modelo de inclusão brasileiro, classificado como "insuficiente" por não garantir a aprendizagem (inclusão pedagógica). O uso constante de modalizadores (ex: "preciso", "essencial", "desafio", "inquestionável") e de operadores adversativos demonstra a intenção do autor de persuadir o leitor sobre a necessidade de evolução do modelo atual. O contraste estabelecido entre o modelo do Brasil e o dos EUA não é meramente descritivo, mas serve como evidência para sustentar a tese de que a individualização do ensino (equidade) é o caminho para a inclusão real. Portanto, a estrutura macrotextual de introdução de um problema, desenvolvimento com argumentos e conclusão com proposta de intervenção ratifica a tipologia dissertativo-argumentativa.

As demais opções estão erradas, pois:

Narrativa organiza os fatos em sequência temporal progressiva.

Injuntiva orienta diretamente o leitor a adotar determinadas práticas com o objetivo de obter um resultado final imediato.

Expositiva, se limita à apresentação objetiva de conceitos e dados legais.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão *“o que acaba comprometendo”* introduz uma relação de consequência, indicando o efeito negativo decorrente da restrição legal às atividades diferenciadas. A restrição imposta pela lei gera, como desdobramento inevitável ou efeito direto, o prejuízo (comprometimento) ao desenvolvimento do estudante. Essa estrutura é utilizada para mostrar o impacto negativo de uma determinada realidade. As demais alternativas são incorretas:

Causa: o trecho sublinhado não indica o motivo da restrição, mas sim o resultado dela. Há inversão da relação lógica, pois a causa é *“Em muitos casos, a lei restringe a possibilidade de atividades diferenciadas fora da sala de aula”* e o efeito (consequência) é *“[...] o que acaba comprometendo o desenvolvimento dos alunos que necessitam de estímulos específicos”*. Assim, a alternativa inverte a lógica. O "comprometimento do desenvolvimento" não é o motivo da lei restringir as atividades; é o resultado dessa restrição.

Condição: Não há estrutura condicional (*se, caso, desde que*) ou subordinação condicional (como se usasse "caso", "se" ou "desde que"). O texto narra uma situação real e seus efeitos, não uma possibilidade dependente de um evento incerto.

Oposição: Não há ideia de contraste ou quebra de expectativa; o trecho sublinhado reforça a crítica à restrição legal, em relação de continuidade argumentativa. Embora o comprometimento seja algo "ruim" e a restrição da lei seja o tópico, o trecho não introduz uma ideia contrária para anular a anterior. Ele apenas prolonga a ideia inicial mostrando o seu desfecho negativo.

A análise de um período composto exige a identificação da função específica de cada oração ou segmento. No excerto analisado, o trecho sublinhado expressa o desfecho negativo gerado pela restrição legal mencionada anteriormente. Portanto, sua classificação semântica é, inequivocamente, de consequência. A alternativa A é incorreta por inverter a lógica do texto, atribuindo ao comprometimento do aluno o papel de "motivo" (causa) da lei, o que contraria o sentido

original do parágrafo. A alternativa B é a única que descreve com precisão e objetividade a função do segmento sublinhado no projeto argumentativo do autor, não havendo omissão ou imprecisão técnica que justifique a anulação ou alteração do gabarito.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No título “Inclusão com equidade: mais que presença, é preciso garantir aprendizagem”, os dois-pontos foram empregados para introduzir a explicação do o que se entende por “inclusão com equidade”, funcionando como mecanismo de explicitação semântica, mostrando ao leitor que incluir com equidade é levar o aluno a aprender. Não ocorre relação de oposição, enumeração ou consequência.

As demais alternativas são incorretas: o texto após os dois-pontos não apresenta uma lista de itens ou elementos (como em uma lista de compras ou características separadas por vírgulas). Há uma ideia central explicativa e não uma enumeração. Não há uma contraposição (oposição) entre o termo antes dos dois-pontos e o que vem depois. Na verdade, "aprendizagem" é apresentada como a condição necessária para que a inclusão com equidade ocorra. A oposição ocorre apenas internamente no segundo segmento, entre "presença" e "aprendizagem". O título não foca nos efeitos ou consequências (resultados) da inclusão, mas sim na sua definição/natureza. Os resultados (evolução do aluno, descoberta do caminho) são discutidos apenas no corpo do texto.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
7	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “O aluno pode ter um plano de ensino próprio, sem deixar de participar da vida escolar, e isso faz toda a diferença” há três orações. A primeira é uma oração coordenada assindética e principal: O aluno pode ter um plano de ensino próprio. A segunda é uma oração subordinada adverbial concessiva reduzida de infinitivo, ela estabelece uma relação de condição com a primeira oração: o aluno pode ter um plano de ensino próprio, desde que não deixe de participar da vida escolar, portanto, não se trata de aposto explicativo. A terceira oração é uma oração coordenada sindética aditiva, pois é introduzida pela conjunção “e”, estabelecendo uma relação semântica de adição. O pronome “isso” retoma tudo o que foi dito anteriormente no excerto, exercendo a função de referente e estabelecendo a coesão entre as informação, portanto, a alternativa correta é “[...] e isso faz toda a diferença” há uma oração de valor aditivo e “isso” é um coesivo referencial.

Embora a doutrina reconheça matizes semânticos variados para as conjunções coordenativas, a classificação adotada no gabarito (aditiva) fundamenta-se na função sintática de coordenação e na progressão informativa do texto. A relação de "adição" no período composto não exclui a percepção de consequência; contudo, morfológica e

sintaticamente, a conjunção "e" permanece classificada como coordenativa aditiva conforme a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). O ponto fulcral da alternativa é a correta identificação do pronome "isso" como coesivo referencial anafórico, elemento indispensável para a análise da coesão textual. Uma vez que as demais alternativas apresentam erros gramaticais impeditivos (classificação de oração principal como subordinada e erro na contagem de orações), a alternativa D configura-se como a resposta correta por descrever fenômenos linguísticos presentes e válidos no excerto.

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O período é composto por três orações:

Oração 1: "A escola precisa de autonomia" (Oração Principal). O verbo "precisar" é transitivo indireto (quem precisa, precisa de algo). Oração 2: "para adaptar o currículo e as estratégias pedagógicas" (Oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo). O conectivo "para" introduz a intenção/objetivo da autonomia. O verbo "adaptar" é transitivo direto (quem adapta, adapta algo). Oração 3: "sem medo de ferir a norma" (Oração subordinada adverbial modal reduzida de infinitivo). Indica o modo como a adaptação deve ocorrer.

A alternativa correta é: " A preposição "para" tem sentido de finalidade, enquanto o verbo "adaptar" exige objeto direto". A preposição "para", quando introduz uma oração com verbo no infinitivo, indica o objetivo ou o propósito da ação principal. No contexto, a autonomia é o meio para atingir o fim (a adaptação). O verbo "adaptar" é Transitivo Direto (VTD). No trecho, ele possui um objeto direto composto: "o currículo e as estratégias pedagógicas".

Assim, conclui-se que a alternativa correta é aquela que contém uma proposição verdadeira e tecnicamente correta sobre o fragmento analisado. A alternativa B afirma que a preposição "para" indica finalidade, o que é um fato gramatical consolidado para a estrutura "para + infinitivo". Quanto à regência do verbo "adaptar", no contexto específico do período, ele atua como Transitivo Direto, possuindo como complemento o objeto direto composto "o currículo e as estratégias". A afirmação de que o verbo exige objeto direto é correta e condizente com a oração apresentada. As demais alternativas apresentam erros técnicos inquestionáveis: a alternativa A ignora a terceira oração; a C erra a classificação da oração principal; e a D apresenta erro conceitual sobre complemento nominal. A alternativa B não apresenta imprecisão, mas sim um recorte específico da análise sintática que se mostra integralmente verdadeiro.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
---------------	--------------

10	5
----	---

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o domínio da morfologia (classes de palavras) associado à análise semântica e discursiva, que estuda como a escolha de certas palavras reflete o posicionamento ou a intenção do autor dentro do texto. Assim, seguem as análises das alternativas:

“A educação inclusiva é uma das maiores conquistas sociais do século 21.” Adjetivo, com valor avaliativo. “Maiores” é um adjetivo no grau comparativo/superlativo relativo de superioridade (*uma das maiores*).

O termo avaliativo refere-se a adjetivos que expressam um juízo de valor, uma apreciação ou opinião do autor (em oposição aos adjetivos puramente descritivos ou relacionais). Ao classificar certas conquistas como "maiores", o autor estabelece uma hierarquia subjetiva baseada em sua visão de progresso. O fato de o adjetivo estar no grau comparativo não anula sua natureza avaliativa; ao contrário, o reforça, pois a comparação intensifica o juízo de valor atribuído. Portanto, a alternativa A é tecnicamente exata e adequada ao gênero textual.

“A inclusão deve ser personalizada e planejada, não apenas decretada”. Conjunção com valor adversativo. “Não” é advérbio com o valor de negação.

“[...] a lei restringe a possibilidade de atividades diferenciadas fora da sala de aula, [...]” verbo, com valor de ampliar. Restringir é verbo, mas no valor de limitar.

“Essa estrutura nasceu de uma luta legítima contra o isolamento e a exclusão de estudantes com deficiência, [...]”.

Pronome com valor explicativo. Essa é pronome no sentido de retomada. No contexto discursivo, ele possui valor anafórico (retoma o que foi dito anteriormente) e organizacional, mas não "explicativo". Os pronomes demonstrativos servem para localizar elementos no espaço, no tempo ou no próprio texto. O valor do pronome demonstrativo é referencial/expletivo no início de parágrafos, visando à coesão, e não à explicação de um termo. A alternativa A é a única que associa corretamente a classe gramatical à função de valoração desempenhada no gênero

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso apresentado não procede, pois decorre de uma interpretação errônea do enunciado ao considerar, de forma indevida, que os 162 livros correspondem apenas ao grupo dos livros que não são de Ciências Humanas e não estão em inglês, quando, na verdade, o texto afirma expressamente que essa quantidade se refere ao total de livros não escritos em inglês, englobando tanto os livros de Ciências Humanas quanto os de outras áreas, inexistindo, portanto, qualquer erro material ou ambiguidade na formulação da questão.

Uma vez que, dos 70% de livros de Ciências Humanas, 40% estão em inglês e, conseqüentemente, 60% não estão, correspondendo a 0,42 do total, enquanto, dos 30% restantes, 60% estão em inglês e 40% não estão, correspondendo a 0,12 do total, de modo que a soma dos livros não em inglês é 0,54 do total, valor que, segundo o enunciado, equivale a 162, resultando em um total de 300 livros na biblioteca, sendo que 70% desse total corresponde a 210 livros de Ciências Humanas, dos quais 40% estão em inglês, o que resulta em 84 livros, alternativa prevista no gabarito,

evidenciando-se, assim, que a questão está corretamente formulada, possui solução única e compatível com as alternativas apresentadas, não havendo qualquer fundamento técnico ou matemático para sua anulação.

Para confirmar, pode-se montar a seguinte tabela para a resolução da questão:

	Inglês	Não inglês	Total
Humanas	28% = 84	42% = 126	70% = 210
Não humanas	18% = 54	12% = 36	30% = 90
Total	46% = 138	54% = 162	100% = 300

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não procede, uma vez que o gabarito preliminar encontra-se em plena consonância com o conceito matemático de proporcionalidade inversa estabelecido no enunciado, pois, ao se afirmar que a divisão deve ser inversamente proporcional ao número de faltas, significa que os valores recebidos devem ser proporcionais aos inversos dessas quantidades, isto é, a 1/10, 1/15 e 1/30, respectivamente.

Este procedimento é expressamente adotado na resolução da questão, sendo prática consagrada na matemática a transformação dessa razão fracionária em uma razão inteira equivalente por meio da multiplicação de todos os termos pelo mínimo múltiplo comum dos denominadores, no caso, 30, o que conduz à razão 3 : 2 : 1, preservando integralmente a proporcionalidade inversa originalmente definida, inexistindo, portanto, qualquer erro conceitual ou desrespeito ao critério fixado no comando.

Dessa forma, somando-se as partes obtidas, tem-se 3 + 2 + 1 = 6 partes, e dividindo-se o valor total de R\$ 36.000,00 por 6, obtém-se o valor unitário de R\$ 6.000,00 por parte, de modo que o professor com menor número de faltas, correspondente a 10 faltas, recebe 3 partes, totalizando R\$ 18.000,00.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise técnica e pedagógica dos recursos interpostos, verifica-se que não há qualquer vício capaz de comprometer a validade da questão, uma vez que a solicitação de “média aritmética ponderada” é plenamente adequada ao contexto apresentado, pois, em distribuições por frequência, os pesos correspondem exatamente às frequências absolutas, conforme definição consagrada na Estatística Básica, não havendo impropriedade conceitual no enunciado.

Ademais, a alegação de duplicidade da mediana em mais de uma alternativa não procede, visto que a questão exige simultaneamente o valor da média e da mediana, respectivamente, sendo correta apenas a alternativa que apresenta ambos os resultados corretos, o que afasta qualquer ambiguidade real. Também não se sustenta a argumentação sobre suposto erro de montagem ou de digitação das alternativas, uma vez que a presença de distratores plausíveis é característica própria de itens de múltipla escolha e não configura falha formal.

Quanto à alegada possibilidade de interpretação alternativa da mediana, destaca-se que os dados fornecidos são discretos e individualmente determinados, não estando organizados em classes ou intervalos, de modo que se aplica, de forma objetiva e universal, o critério posicional para séries de tamanho par, inexistindo respaldo técnico para a adoção de outro valor como mediana nesse contexto. Conclui-se que a questão apresenta enunciado claro, metodologia inequívoca e resposta única, não havendo fundamento para anulação ou revisão do gabarito.

Resolvendo-se o item, tem-se que a média aritmética ponderada é calculada por meio de $(18 \times 18 + 12 \times 21 + 6 \times 24) / 36 = (324 + 252 + 144) / 36 = 720 / 36 = 20$ anos, e, organizando-se os dados em ordem crescente,

verifica-se que o 18º valor corresponde a 18 anos e o 19º a 21 anos, resultando em mediana igual a $(18+21)/2=19,5$ anos, razão pela qual permanece correta a alternativa "20 anos e 19,5 anos".

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise criteriosa dos recursos apresentados, verifica-se que todos se baseiam, essencialmente, na alegação de suposta ambiguidade na expressão “perímetro externo da faixa de segurança”. Contudo, essa alegação não se sustenta quando o enunciado é lido de forma completa e contextualizada. A questão informa claramente que a faixa será construída externamente à quadra, formando um retângulo maior por fora da estrutura original, o que define, de maneira objetiva, a figura geométrica resultante. Nesse contexto, a expressão “perímetro externo” refere-se, em linguagem matemática escolar, ao contorno mais externo dessa nova figura formada, ou seja, ao perímetro do retângulo ampliado. Não há, portanto, fundamento para interpretar que se estaria solicitando o perímetro da faixa como região independente, pois essa não é uma abordagem usual nesse nível de ensino e não é sugerida pelo texto. Caso essa fosse a intenção, o enunciado deveria mencionar explicitamente o perímetro da região da faixa ou a soma de contornos internos e externos, o que não ocorre. Além disso, o próprio texto reforça a interpretação correta ao mencionar a formação de um retângulo maior, direcionando o candidato à ampliação das dimensões da quadra. Ressalta-se ainda que todas as alternativas foram construídas com base nessa interpretação, e apenas uma delas corresponde ao resultado correto, o que comprova a unicidade da resposta e afasta qualquer alegação de dupla interpretação plausível. Dessa forma, não se verifica falha de elaboração, nem violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança avaliativa, razão pela qual os pedidos de anulação não merecem acolhimento, devendo ser mantido o gabarito divulgado.

Quanto à resolução, observa-se que a quadra mede 50 m por 30 m e que a faixa externa possui largura de 1,5 m em todos os lados, o que implica acréscimo total de 3 m em cada dimensão, resultando em novo comprimento de 53 m e nova largura de 33 m. Como o perímetro de um retângulo é dado por duas vezes a soma do comprimento com a largura, tem-se $P = 2(53 + 33) = 2 \times 86 = 172$ metros.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão não pede para o candidato “montar blocos fechados” de VIANA e ANAIV, mas sim para observar um padrão **contínuo** já explicitado no próprio texto:

VIANANAIVIANANAIVIANANAI...

Ou seja, a própria questão mostra a sequência gerada. Logo, o padrão não é apenas descrito verbalmente: ele é mostrado e deve ser utilizado para o desenvolvimento lógico da questão. Essa visualização permite a identificação direta do ciclo, que se repete como “V-I-A-N-A-N-A-I”, caracterizando um período de 8 letras perfeitamente verificável por simples inspeção visual, de modo que não há ambiguidade interpretativa relevante.

Assim, reconhecido que o padrão possui comprimento 8, procede-se à resolução observando que 243 dividido por 8 resulta em 30 ciclos completos, com resto 3, indicando que a 243ª letra corresponde à terceira posição do bloco “VIANANAI”, na qual se encontra a letra “A”.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 16 versa sobre o regime de progressão funcional dos profissionais do magistério público do Município de Viana/ES, especialmente quanto às hipóteses de concessão e vedação da progressão vertical por titulação e da progressão horizontal por merecimento, conforme disciplinado na Lei nº 3.492/2025, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público municipal.

O gabarito oficial apontou corretamente a alternativa B, inexistindo fundamento para sua alteração.

A alternativa B está em plena conformidade com o inciso VI do art. 16 da Lei nº 3.492/2025, que dispõe expressamente que a progressão vertical por titulação não será concedida ao profissional do magistério que estiver afastado para tratar de interesses particulares. No Caso 2, o professor B. encontra-se exatamente nessa situação, razão pela qual não poderá solicitar a progressão enquanto perdurar o afastamento. A alternativa reproduz fielmente o comando legal.

A alternativa A é incorreta, pois contraria o inciso II do art. 16 da referida lei, que veda a concessão da progressão vertical por titulação ao servidor que tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou multa. No Caso 1, a professora A. sofreu pena de multa há um ano, o que impede a concessão da progressão, em desacordo com o que afirma a alternativa.

A alternativa C também está incorreta, uma vez que o art. 20 da Lei nº 3.492/2025 assegura aos profissionais do magistério em exercício de mandato sindical o direito à progressão horizontal por merecimento desde que obtenham, no triênio, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos relativos à qualificação profissional, com peso de 100%. Portanto, não há dispensa da exigência de pontuação mínima, como sugere a alternativa.

Por fim, a alternativa D encontra-se equivocada, pois o inciso IV do art. 16 da referida norma estabelece que a progressão vertical não será concedida ao profissional afastado do exercício das atividades do magistério em determinadas hipóteses. Todavia, o § 1º do mesmo artigo excepciona expressamente dessa vedação o afastamento para exercício de direção ou coordenação em unidade de ensino. Assim, estando a docente D. em exercício de coordenação em unidade de ensino, aplica-se a exceção legal, não havendo impedimento automático à progressão, em desconformidade com o enunciado da alternativa.

Dessa forma, verifica-se que apenas a alternativa B está integralmente alinhada às disposições da Lei nº 3.492/2025, razão pela qual deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo amparo jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
18	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 18 versa sobre institutos funcionais aplicáveis aos profissionais do magistério público municipal, tais como readaptação, reversão, mudança de lotação por permuta e regime de acumulação de cargos, nos termos da Lei nº 1.648/2003, que disciplina o Estatuto do Magistério Público do Município de Viana/ES.

O comando da questão foi expresso ao determinar que o candidato assinalasse a alternativa INCORRETA. Nesse contexto, o gabarito oficial indicou corretamente a alternativa D, por ser a única em desacordo com a norma legal.

A alternativa D é incorreta, pois contraria frontalmente o art. 50 da Lei nº 1.648/2003, o qual estabelece, de forma categórica, que é vedada a atribuição de carga horária especial ao ocupante de dois cargos em regime de acumulação. A alternativa afirma justamente o oposto do que dispõe o texto legal, razão pela qual está errada.

A alternativa A está correta, em conformidade com o inciso I do art. 21 da referida lei, que determina que a localização do professor readaptado será definida por ato da Secretaria Municipal de Administração, podendo haver permanência na unidade escolar, desde que comprovada a necessidade e atendidas as condições de desempenho das tarefas inerentes à função.

A alternativa B também está correta, pois reproduz adequadamente o caput e o parágrafo único do art. 23 da norma em tela, que admitem a reversão do membro do magistério aposentado quando insubsistentes os motivos da aposentadoria, desde que respeitados os requisitos legais: não ter completado 60 anos de idade, não contar mais de 25 anos de serviço público e de inatividade, computados em conjunto, e que o retorno seja considerado de interesse do serviço público.

A alternativa C igualmente está correta, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Complementar nº 1.648/2003, que veda a mudança de localização por permuta quando um dos requerentes contar com tempo aproximado para aposentadoria de até dois anos.

Dessa forma, considerando que o enunciado exigia a identificação da alternativa incorreta, e sendo a letra **D** a única que contraria expressamente o Estatuto do Magistério Público do Município de Viana/ES, deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 19 versa sobre aposentadoria, revisão de proventos e licenças dos profissionais do magistério do Município de Viana/ES, conforme disciplinado na Lei Complementar nº 1.648/2003, que institui o Estatuto do Magistério Público municipal.

O comando da questão determinou que se assinalasse a alternativa que contemplasse apenas os itens corretos. O gabarito oficial indicou a alternativa B (I e III), estando plenamente adequado ao texto legal.

O item I está correto, nos termos do inciso I do art. 71 do Estatuto, que prevê aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

O item II está incorreto, pois o inciso II do art. 71 estabelece que a aposentadoria compulsória ocorrerá aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O item afirma que ocorreria aos sessenta e cinco anos, em desacordo com o texto normativo.

O item III está correto, conforme o art. 76 e seu parágrafo único, que asseguram licença para concorrer a mandato classista, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo máximo de trinta dias.

O item IV foi corretamente considerado incorreto, pois contraria o art. 74 do Estatuto. O dispositivo estabelece que o profissional não poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por período superior a vinte e quatro meses. Expirado esse prazo, será submetido à nova inspeção médica e somente será aposentado se julgado incapaz para o exercício de atividade pública ou readaptação. Não há previsão de aposentadoria automática. A assertiva IV, ao afirmar que o servidor “será automaticamente aposentado”, ignora a necessidade de nova inspeção médica e de juízo de incapacidade, razão pela qual está em desacordo com a norma.

Dessa forma, verifica-se que apenas os itens I e III estão corretos, sendo adequada a alternativa **B**. Mantém-se, portanto, o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
20	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 20 versa sobre o processo legislativo no âmbito do Município de Viana/ES, especialmente quanto à tramitação de propostas de emenda à Lei Orgânica, ao exercício do veto pelo Prefeito, à reapresentação de projetos rejeitados e aos quóruns qualificados para aprovação de determinadas matérias, nos termos da Lei Orgânica do Município de Viana.

O gabarito oficial indicou corretamente a alternativa B, não havendo qualquer equívoco a ser sanado.

A alternativa B encontra respaldo expresso no § 1º do art. 34 da Lei Orgânica, que dispõe que, se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, devendo comunicar, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara Municipal, os motivos do veto.

A alternativa A está incorreta, pois contraria o § 2º do art. 30 da Lei Orgânica, que exige aprovação da proposta de emenda em dois turnos, com obtenção de dois terços dos votos dos membros da Casa em ambos os turnos, e não apenas em um deles, como afirma a alternativa.

A alternativa C também se mostra equivocada, uma vez que o art. 35 da Lei Orgânica admite a reapresentação, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de projeto de lei rejeitado, desde que mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal ou de cinco por cento do eleitorado do Município. Ao vedar tal possibilidade “em nenhuma hipótese”, a alternativa afronta diretamente o texto legal.

Por fim, a alternativa D está em desconformidade com o art. 36, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica, que exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara para aprovação e alteração do Estatuto do Magistério, e não maioria relativa.

Dessa forma, apenas a alternativa B está integralmente alinhada às disposições expressas da Lei Orgânica do Município de Viana/ES, inclusive quanto à contagem em dias úteis, razão pela qual deve ser mantido o gabarito oficial, inexistindo fundamento jurídico para o provimento do recurso.

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que a questão sobre teorias do currículo apresenta vícios de formulação que comprometem a objetividade exigida em item de múltipla escolha, admitindo mais de uma sequência plausível de respostas. Argumenta-se, inicialmente, que a segunda afirmativa, considerada falsa no gabarito preliminar, poderia ser julgada verdadeira à luz das teorias críticas do currículo, uma vez que autores como Michael Apple, Henry Giroux e Gimeno Sacristán defendem a inexistência de neutralidade nos processos avaliativos, ainda que organizados por descritores técnicos. Também se sustenta que a quarta afirmativa admite interpretação diversa, pois, embora existam conflitos epistemológicos entre matrizes curriculares tradicional, crítica e pós-crítica, a prática escolar contemporânea evidenciaria hibridismos e coexistência tensionada dessas abordagens, especialmente sob a normatividade da BNCC. Os recursos ainda alegam que a terceira afirmativa incorre em generalização indevida ao afirmar que a pedagogia crítica poderia conduzir à despriorização dos conteúdos formais, contrariando autores como Dermeval Saviani e José Carlos Libâneo, que defendem a centralidade do conhecimento sistematizado, ainda que contextualizado socialmente. Argumenta-se, também, que haveria inexistência de alternativa plenamente correta, uma vez que a sequência considerada adequada (V, V, F, F, F) não consta entre as opções apresentadas.

Além das questões conceituais, sustenta-se violação ao princípio da vinculação ao edital, sob o argumento de que o conteúdo relativo às teorias pós-críticas, à produção de identidades (gênero, raça, sexualidade) e às disputas epistemológicas não estaria expressamente previsto no conteúdo programático. Por fim, alega-se ambiguidade, erro material e inconsistência teórica na divulgação do gabarito, especialmente quanto à neutralidade da avaliação nas teorias críticas, requerendo-se a anulação da questão com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e objetividade das avaliações públicas.

Não assiste razão aos recorrentes.

A questão encontra-se plenamente vinculada ao eixo Currículo e Cultura, expressamente previsto no edital. O próprio enunciado delimita o currículo como campo de disputas epistemológicas e produtor de identidades, o que corresponde diretamente às discussões contemporâneas sobre cultura, poder, diferença e produção de sujeitos no espaço escolar. As teorias crítica e pós-crítica constituem desdobramentos fundamentais do debate curricular no âmbito da relação entre currículo e cultura, não configurando conteúdo estranho ao programa.

No mérito, a primeira afirmativa está corretamente assinalada como verdadeira, pois caracteriza adequadamente a perspectiva pós-crítica ao enfatizar a produção das diferenças e das identidades (gênero, raça, sexualidade), deslocando o foco da emancipação universal típica das teorias críticas clássicas para a análise cultural e discursiva das práticas escolares.

A segunda afirmativa foi corretamente considerada falsa. Ainda que as teorias críticas sustentem a inexistência de neutralidade na avaliação, o item afirma que ela “perde a sua neutralidade fundamental”, sugerindo neutralidade originária. Na perspectiva crítica, a avaliação jamais foi neutra; sempre esteve atravessada por concepções de sujeito, sociedade e conhecimento. A impropriedade reside justamente na formulação que pressupõe perda de neutralidade, razão pela qual a assertiva é falsa em seu conjunto.

A terceira afirmativa foi corretamente considerada verdadeira. A literatura curricular reconhece a tensão existente entre a ênfase na problematização sociocultural e o tratamento sistemático dos conteúdos formais. Tal debate não implica abandono do conhecimento escolar, mas evidencia tensão pedagógica real no interior das abordagens críticas, o que torna a assertiva interpretativamente válida.

A quarta afirmativa foi corretamente considerada falsa. As matrizes tradicional/técnica, crítica e pós-crítica partem de fundamentos epistemológicos distintos e, muitas vezes, conflitantes. A existência de hibridismos práticos no cotidiano

escolar não elimina as divergências paradigmáticas. A BNCC, enquanto referência normativa, não unifica concepções teóricas nem elimina conflitos entre projetos formativos distintos.

A quinta afirmativa também é falsa, pois a prática docente não exige adesão consciente e formal a uma teoria curricular específica para que seja intencional. Toda prática pedagógica expressa pressupostos teóricos, ainda que implícitos, sendo incorreto afirmar que apenas a adesão explícita garante intencionalidade.

Dessa forma, não há ambiguidade, ausência de conteúdo programático ou coexistência de alternativa igualmente correta. A sequência V – F – V – F – F corresponde adequadamente ao referencial teórico vinculado ao tema Currículo e Cultura, conforme previsto no edital.

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B.

Fonte:

Eyng, Ana Maria. Currículo Escolar. Série Processos Educacionais. Editora Intersaberes.

BRANCA	VERDE
40	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A banca examinadora informa que o recurso interposto foi devidamente recebido, analisado e avaliado conforme os preceitos estabelecidos no Edital do certame, observando-se, de maneira rigorosa, os critérios técnicos, pedagógicos e normativos aplicáveis. Ressalta-se que o exame do recurso foi conduzido com base nos princípios da legalidade, isonomia e transparência, que norteiam todos os procedimentos avaliativos, assegurando a integridade e a imparcialidade do processo seletivo.

O recurso apresentado queixa-se da ausência da expressão “escrito”, ou seja, “português escrito”, na alternativa em que se apresenta o português como segunda língua para surdos.

Diante do argumento apresentado, a banca avaliou que o Decreto nº 5.626, de 2005, é claro ao afirmar, no Capítulo III, que aborda a “Formação do Professor de Libras e do Instrutor de Libras”, no Art. 4º, que “A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA”. Não há especificação quanto à modalidade escrita, ou “português escrito”, considerando-se que existe uma diversidade de usos do português pelas pessoas surdas, sendo que algumas delas podem ser oralizadas, o que não faz com que a legislação se restrinja ao português escrito, embora essa seja uma orientação mais geral seguida.

Diante do exposto, e considerando a consistência teórica, legal e prática da questão apresentada, o recurso foi julgado improcedente, mantendo-se inalterado o resultado originalmente publicado no gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005.
- BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015.

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

10 de março de 2026
INSTITUTO CONSULPLAN